REVISTA TRIMENSAL

DO

INSTITUTO HISTORICO

GEOGRAPHICO, E ETHNOGRAPHICO DO BRASIL

1º TRIMESTRE DE 1869

DOCUMENTOS

Relativos á Colonia do Sacramento, Montevidéo, Buenos-Ayres, e prisão de fabricantes de moeda falsa, etc.

(Extrahido no Archivo Publico do Livro de Registro de Provisões e Cartas Regias, Contas, Cartas dos Governadores, Portarias e varias respostas. Anno de 1715 até 1738).

D. João por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar, em Africa, senhor de Guiné e da conquista, navegação, commercio da Ethiopia, Arabia, Persia e da India, etc. : Faço saber a vós Manoel Gomes Barbosa que eu hei por bem que na expedição a que vos mando por outra ordem minha de ires tomar posse da Nova Colonia do Sacramento e seu territorio observeis a ordem e instrucção seguinte :

Partireis do Rio de Janeiro com a maior brevidade possivel, embarcando-vos nas embarcações que para esse effeito vos der o governador do Rio de Janeiro, como lhe ordeno, levando em vossa companhia para guarnição da dita Colonia duas companhias do terço do mestre de campo Manoel de Almeida, que foi creado para esse effeito, pro-

curando que os officiaes e soldados d'ellas sejam dos que já houverem servido e assistido na mesma Colonia, e ao mesmo governador ordeno vos mande dar as munições de guerra e boca que vos podem ser necessarias.

Logo que chegardes ao porto e enseada da Nova Colonia, antes de saltares em terra, deveis mandar por um official intelligente e luzido visitar o governador de Buenos-Ayres e dares-lhe conta de seres chegado e vir por ordem minha tomar posse da Nova Colonia e seu territorio, e lhe entregareis as cedulas de el-rei catholico para o dito governador de Buenos-Ayres fazer a entrega sem depender do vice-rei do Perú, e outra para este a ter assim entendido, e tambem levará uma cópia authentica das mesmas cedulas, e instará para que com a brevidade possivel se vos mande fazer a entrega, porque vos é preciso desembarcares logo e pores em terra a vossa gente para se refrescar, e isto mesmo exporeis em carta vossa que o dito official decretar em termos cortezes, segurando-lhe a boa amizade e correspondencia, por ser esta a ordem que levais minha com a maior recommendação.

Vistas e examinadas pelo governador de Buenos-Ayres as cedulas, e tambem os poderes que levais meus, que entregareis ao mesmo official e advertireis para a restituição dos originaes por serem necessarios para o acto da entrega, e quando queira ficar com as cedulas originaes se não deva fazer reparo, mandando elle fazer a restituição da Colonia, mas sempre deve restituir os vossos plenos poderes, e tambem advertireis ao mesmo official que se ouvir fazer discursos sobre a entrega da Colonia e seus limites não se intrometta em discorrer em tal materia.

Mandando o governadŏr de Buenos-Ayres fazer-vos entrega da Colonia e seu territorio, deveis receber e agasalhar com bom modo a pessoa que vier autorisada para este ef-

feito, e querendo ella que se faça auto da entrega, não o difficultareis, mas tereis entendido, no caso em que no dito auto vos hajais de assignar e a pessoa que fizer a entrega, se devem fazer dois, um em que vós vos assigneis primeiro e a pessoa que fizer a entrega depois; e outro em que esta se assigne primeiro e vós depois, os quaes se trocarão, ficando vós com um e a pessoa que fizer a entrega com outro, por ser esta fórma que praticaram no assignar os meus embaixadores plenipotenciarios quando firmaram o tratado de paz em Utrecht com os d'el-rei catholico.

No caso em que os castelhanos pretendam entrar em regular os limites do territorio da colonia, insistireis em que a posse ha de ser na fórma dos 5° e 6° artigos do tratado da paz, vista a cessão que n'elle fez el-rei catholico procurando estender o territorio até o rio Erebuay, por ser este o terreno mais fertil e de maiores esperanças, e do sitio da Colonia para a foz do Rio da Prata, pretendendo juntamente que retirem o arraial de Vera, se ainda alli o tiverem, e a guarda do Rio de S. João; e, no caso em que os castelhanos duvidem em parte ou em todo do referido, deveis tomar posse da Colonia, e protestando de vos não entregarem todo o territorio d'ella mandareis conta, remettendo-me cópia authentica do vosso protesto.

No caso em que os castelhanos não assignarem limites ao territorio, deveis com grande cuidado, industria e dissimulação tomar posse da terra que vai signalada no capitulo precedente, e no caso de pôr-se-vos alguma duvida não rompereis com elles a correspondencia, mas protestareis e dareis conta, remettendo cópia do protesto,

No auto da entrega procurareis pelo inventario que fizeram os castelhanos das peças de artilheria e munições de guerra que acharam quando occuparam a praça, para que

se vos entregue na fórma do capitulo 9° do tratado da paz; porém, como é provavel que se não fizesse em razão da praça haver sido evacuada de todas ou da maior parte pelo governador que foi da dita Colonia, Sebastião da Veiga Cabral, quando se retirou por ordem minha e a largou, não insistireis n'esta pretenção; mas, se vos constar pelos officiaes que levais em vossa companhia, que estiveram na mesma Colonia, que n'ella ficaram algumas peças de artilheria ou munições, deveis instar que isto se restitua; e se ainda assim os castelhanos vos disserem que não ha as taes munições, nem se fez o tal inventario, vos satisfareis com uma attestação de se não haver feito nem ficado nada, declarando-se n'ella a razão por que se não fez nem ficou, porque, ainda que esta circumstancia não sirva para a conveniencia, é o mais importante para o decoro e reputação.

Tanto que vos fôr entregue a Colonia, vos deveis fortificar n'ella o melhor que puder ser, e a governareis emquanto eu não mandar o contrario ou vos mandar successor, tendo em boa disciplina a gente que levais e grande cautela com os indios vizinhos, mas com tal advertencia que os não escandaliseis, antes procurareis attrahil-os com industria, tendo entendido que a sua amizade vos póde servir de grande beneficio, e pelo contrario a sua inimizade vos póde servir de notavel prejuizo, e que poderão os castelhanos com a mão d'estes barbaros fazer-vos damno e impedir-vos o uso da campanha, sem a qual não poderá subsistir a Colonia.

Mando remetter-vos com esta instrucção o tratado de paz que se celebrou entre esta corôa e a de Castella, para que por elle fiqueis melhor inteirado do que se ajustou entre ambas as corôas sobre a restituição da dita Colonia e para que da vossa parte observeis pontualmente. El-rei nosso senhor o mandou por Antonio Rodrigues da Costa e

o Dr. Francisco Monteiro de Miranda, conselheiros de seu conselho ultramarino e se passou por duas vias. Dionysio Cardoso Pereira a fez em Lisboa a dezoito de Outubro de mil setecentos e quinze. O secretario André Lopes da Lavra a fez escrever.—*Antonio Rodrigues da Costa — Francisco Monteiro de Miranda.*

D. João por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar, em Africa, senhor de Guiné, etc. : Faço saber a vós Manoel Gomes Barbosa, que vos achais governando a praça de Santos, que eu hei por meu serviço vades tomar posse da Nova Colonia do Sacramento e seu territorio, na fórma do tratado da paz, e que a governeis emquanto não nomear outro governador, e levareis em vossa companhia duas do terço da mesma Colonia, escolhendo-se os officiaes e soldados que já estiveram n'ella, como se ordena ao governador e capitão-general do Rio de Janeiro, e que da consignação applicada á mesma Nova Colonia faça remetter o necessario de munições de guerra e boca ; ao vice-rei e capitão-general d'esse Estado se faz aviso d'esta minha resolução tomada em 18 do presente mez e anno em consulta do meu conselho ultramarino, e se lhe ordena encarregue o governo d'essa praça de Santos á pessoa que lhe parecer até chegar a ella o governador que tenho nomeado, e por esta vos hei por alevantada a homenagem que pelo governo d'essa praça me tendes feito. El-rei nosso senhor o mandou por Antonio Rodrigues da Costa e o Dr. Francisco Monteiro de Miranda, conselheiros do seu conselho ultramarino e se passou por duas vias. Manoel Gomes da Silva a fez em Lisboa a vinte de Setembro de mil setecentos e quinze. O secretario André Lopes da Lavra a fez escrever.—*Antonio Rodrigues da Costa — Francisco Monteiro de Miranda.*

D. Felipe por la gracia de Dios rei de Castilla, de

Leon, de Aragon, de las dos Sicilias, de Jerusalem, de Navarra, de Granada, de Toledo, de Valencia, de Galicia, de Mallorca, de Sevilla, de Sardeña, de Cordova, de Corzega, de Murcia, de Jaen, de los Algarves, de Algeicira, de Guibraltar, de las islas de Canaré, de las Indias Orientales e Occidentales, islas e terra firme del Mar Oceano, archiduque de Austria, duque de Borgoña, Brabante y Millan, conde de Abspurg, Flandres, Ferol, y Barcellona, señor de Viscaya y de Molina, etc.

Por cuanto en el tratado de paz ultimamente ajustado entre esta corona y la de Portugal, en 6 de Febrero de este presente año, por los embajadores extraordinarios y plenipotenciarios nombrados de una y outra parte, a este intento se han estipulado y contratado los capitulos siguientes :

Las plasas, castillos, ciudades, lugares, territorios y campos pertenecientes a las dos coronas, asi en Europa como en cualquiera otra parte del mundo, se restituirán enteramente y sin reserva alguna, de suerte que los limites y confines de las dos monarquias quedarán en el mismo estado que teniam antes de la presente guerra, y particularmente volverán a la corona de España las plasas de Albuquerque y la Puebolla con sus territorios, en el estado en que se hallan al presente, sin que Su Magestad Portuguesa pueda pedir cosa alguna a la corona de España por las novas fortificaciones que há hecho aumentar en dichas plasas para la corona de Portugal, el castillo de Nandar con su territorio, la isla de Verdejo y el territorio, y Colonia del Sacramento.

Su Magestad Católica no solamente volverá a Su Magestad Portuguesa el territorio e Colonia del Sacramento, situada sobre el borde septentrional del Rio da Plata, si no tambien cederá en su nombre y nel de todos sus descen-

dentes, sucesores, herederos, toda accion y derecho que Su Magestad Católica pretendia tener sobre el dicho territorio y Colonia, haciendo la dicha cesion en los terminos mas fuertes y mas autenticos, y con todas las clausulas que si requieren, como si estuvieron insiertas aquy, a fin que el dicho territorio y Colonia queden comprendidos en el dominio de la corona de Portugal, sus descendientes sucesores y herederos, como debiendo parte de sus Estados con todos los derechos de soberania de absoluto poder y de entero dominio, sin que Su Magestad Católica, sus descendientes, sucesores y herederos puedan jamas turbar a Su Magestad Portuguesa, sus descendientes, sucesores y herederos en la dicha posesion, y en virtud de esta cesion contra estado provisional concluido entre las dos coronas, en siete de Maio de 1681, quederá sin efecto ni vigor alguno: Su Magestad Portuguesa se empeña, no obstante a no consentir que otra alguna nacion de la Europa, excepto la portuguesa, pueda establecerse a comerciar en la dicha Colonia, directa ni indirectamente, debajo de pretexto alguno, y antes bien Su Magestad Portuguesa si empeña tambien a no dar la mano ni asistencia a nacion alguna estrangera para que pueda introducir algun comercio en las tierras de la dominacion de la corona de España, lo que es igualmente prohibido a los mismos subditos de Su Magestad Portuguesa.

Aun que Su Magestad Católica cede desde aora a Su Magestad Portuguesa el dicho territorio, y Colonia del Sacramento, segun el tenor de el articulo precedente, Su Magestad Católica podrá no obstante a ofrecer un equivalente por la dicha Colonia que sea gusto y satisfacion de Su Magestad Portuguesa, y ¡limitan por este ofrecimento el termino de año y medio a empezar del dia de la ratificacion deste tratado, en la declaracion de que se este

equivalente viene a ser aprobado y aceptado por Su Magestad Portuguesa el dicho territorio y Colonia pertenecerán a Su Magestad Católica, como si no lo ousse jamas baelto, ni cedido pero se el dicho equivalente no veniesse a ser aceptado por Su Magestad Portuguesa, se dicha Magestad quedará em posesion del dicho territorio y Colonia, como está declarado en el articulo antecedente.

Se expedirán ordenes a los oficiales y otras personas a quien tocar para la entrega reciproca de las plasas, tanto en Europa como en America, mencionadas en el articulo quinto, y por lo que mira a la Colonia del Sacramento no solamente enviará Su Magestad Católica sus ordenes en derechura al gobernador de Buenos-Ayres para hacer la entrega si no es que Su Magestad Católica dará tambien un duplicado de las dichas ordenes con una recomendacion tan precisa al dicho gobernador que no pueda debajo de pretexto alguno, o caso no previsto, deferir la ejecucion aunque no haya recibido, todavia los primeros este duplicado, como tambien las ordenes que miran a Nandar y la isla de Verdejo se trocarán com las de Su Magestad Portuguesa para la entrega de Albuquerque y la Poebla, por comissarios que para este efecto se hallarán en los confines de los dos reinos, y la entrega de las dichas plasas, asi en Europa como en America, la harán en el termino de cuatro meses a empezar desde el dia de el terce que reciproco de las dichas ordenes.

Las plasas de Albuquerque y la Poebla se volverán en el mismo estado en que estan, e con tantas municiones de guerra y el mismo numero de cañones y del mismo calibre que tenian quando fueran tomados, segun los inventarios que disto se hicieran, los otros cañones, municiones de guerra y provisiones de boca que se hallaran de mas en dichas plasas deberán ser transportadas a Portugal. Todo

lo que se acaba de decir tocante a la restituicion de guerra y de los cañones se entende igualmente por lo que mira al castillo de Nandar y la Colonia del Sacramento.

Los habitantes en las dichas plasas y de todos los otros lugares ocupados durante la presente guerra que no quieran quedar en ellos tenderán la libertad de retirarse, y de vender y exponer a su gusto de sus bienes muebles e immuebles, y gozarán todos los frutos que hubiéran cultivado y lembrado, aunque las tierras y casarias sean transferidas a otros poseedores.

Y siendo mi real animo cumplir religiosamente lo ajustado y convenido en dicho tratado, sin faltar ni exceder de elle en cosa alguna, e que tenga entero efecto lo contenido en dichos capitulos: mando a mi gobernador y capitan-general de la ciudad de la Trinidad, y puerto de Buenos-Ayres en las provincias del Rio de la Plata, y a cada persona o personas a cuyo cargo fuere su gobierno, que no solo guarden, y cumplan, y hagan guardar, y cumplir y ejecutar lo contenido y expresado en los capitulos referidos, precisa e indíspensablemente sin contravenida ellos en manera alguna en el todo o en parte directa, ni indirectamente en cualquier modo que ser pueda, si no es que luego que le sea intimado lo requerido con este despacho, pase sin replica ni contradicion alguna a poner en posesion del territorio, y de la Colonia del Sacramento, situada sobre el borde septentrional del Rio de la Plata, a Su Magestad Portuguesa o persona que deputar para ello, sin esperar para este efecto orden ninguna di mi virey de las provincias del Perú, porque será neste caso despensada esta subordinacion y formalidad, por obviar las dilaciones que es en dilatada distancia podian intervenir, se hubiese de proceder dicha circunstancia, afin de que el expresado territorio y Colonia del Sacramento, queden compren-

didos en el dominio de la corona de Portugal, y en sus descendientes sucesores y herederos, haciendo parte de sus Estados con todos los derechos de soberania, de absoluto poder y de entero dominio, sin que por mi, ni mis descendientes sucesores y herederos, se pueda jamas turbar la dicha corona de Portugal en la posesion que en mi real nombre asi la dieres de dicho territorio y Colonia del Sacramento, entregandose (como mando se entregue) al miesmo tiempo todas las municiones de guerra y numero de cañones, que consta se tenia al tiempo y cuando la tomaran mis armas, segun los inventarios que de ello se hubiesen hecho, pues yo por la presente quiero y es mi voluntad se ejecute asi luego en conteniente, y que se vuelva precisa y indispensablemente el referido territorio y Colonia a la corona de Portugal, segun y como va expresado en los capitulos pre insiertos, cediendo, como por la presente cedo, por mi y en nombre de todos mis descendientes y herederos, toda la accion y derecho, que tenia y podia tener sobre el mencionado territorio y Colonia del Sacramento, para cuya firmeza y validacion de este auto renuncio todas las leis, fueros y costumbres que haya o pueda haber en contrario, pues mi real voluntad es que todo lo prevenido en dichos capitulos, e expresado en cada uno de ellos tenga efectivo cumplimiento ya, afin de que Su Magestad Portuguesa reconozca la buena fé y firmeza que deseo observar en todos ellos. Vos ordeno que luego que recibais despacho, ya sea el principal o su duplicado que he mandado entregar a los ministros de Su Magestad Portuguesa, pongaes en su vista (como vos mando lo hagais, precisa y pontualmente es la forma y con las circunstancias que va prevenido) a la corona de Portugal en posesion del dicho territorio y Colonia, sin que debajo de pretexto alguno o caso no previsto defirais

ni dilateis la ejecucion y observancia de ellos, estando advertidovos que al paso que será de mi gravitad la mas pontual observancia y cumplimiento de lo referido, será de mi desagrado la mas leve omision o retardacion que pueda entrar nese mediante lo ejecutivo de esta mi real deliberacion, y de que por despacho de la fechado esta se prevenirá de ello a mi virey del Perú, para que asi lo tenga entendido respecto de que por el mismo hecho de requererse o presentarse con estos despachos, se hade hacer la entrega por vos imediatamente al rey de Portugal o a la persona que deputares, sin esperar con lo que de la expresada orden ninguna del dicho mi virey, en fé de lo cual mande despachar el presente, firmado de mi real mano, selado con mi selo y referendado de mi infra escrito secretario. Dado en Bueno-Retiro a vinte y seis de Júlio de mil sietecientos y quinze.—Yo El-Rey. — *André Lopes da Lavra.*

Mi virey gobernador y capitan-general de las provincias del Perú en el tratado de paz, ultimamente ajustado entre esta y la de Portugal, en seis de Febrero deste presente año, por los embajad ores extraordinarios y plenipotenciarios nombrados de una y outra parte a este intento, se han estipulado y contratado los capitulos siguientes :

Las plasas, castillos, ciudades, lugares, territorios y campos pertenecientes a la dos coronas, asi en Europa, como en cualquiera otra parte de el mundo se restituirán enteramente y sin reserva alguna, de suerte que los limites y confines de las dos monarquias quedaran en el mismo estado que tenian antes de la presente guerra, y particularmente volverán a la corona de España las plasas de Albuquerque y la Poebla con sus territorios en el estado en que se hallan al presente, sin que Su Magestad Portuguesa pueda pedir cosa alguna a la corona de España por las nue-

vas fortificaciones que ha hecho aumentar en dichas pla sas, y a la corona de Portugal el castillo de Nandar con su territorio y Colonia del Sacramento.

Su Mágestad Católica no solamente volverá a Su Magestad Portuguesa el territorio y Colonia del Sacramento situada sobre el borde septentrional del Rio de la Plata, si no tambien le dará en su nombre y nel de todos sus descendientes sucesores y herederos toda accion, derecho que Su Magestad Católica pretendia tener sobre el dicho territorio y Colonia, habiendo la dicha cesion en los terminos mas fuertes y mas autenticos, con todas las clausulas que se requieren como si estuvieron insiertas aqui, afin de que el dicho territorio y Colonia queden comprendidas en el dominio de la corona del Portugal sus des cendientes sucesores y herederos, como haciendo parte de sus Estados, con todos los derechos de soberania, de absoluto poder y de entero dominio, sin que Su Magestad Católica, sus descendientes, sucesores y herederos puedan jamas turbar a Su Magestad Portuguesa, sus descendientes, sucesores y herederos en la dicha posesion, y en virtud de esta cesion el tratado provisional, concluido entre las dos coronas en siete de Maio de mil seiscientos y ochenta y uno, quederá sin efecto ni vigor alguno.

Su Magestad Portuguesa se empeña no obstante a no consentir que otra alguna nacion de la Europa, excepto la Portuguesa, pueda establecerse o comerciar en la dicha Colonia, directa ni indirectamente, debajo de pretexto alguno, y antes bien Su Magestad Portuguesa se empeña tambien a no dar la mano ni asistencia a nacion alguna estrangera para que pueda introducir alguno comercio en las tierras de la dominacion de la corona de España, lo que es igualmente prohibido a los mismos subditos de Su Magestad Portuguesa.

Aunque Su Magestad Católica cede desde a ora a Su Magestad Portuguesa el dicho territorio y Colonia del Sacramento, segun el tenor de el articulo precedente. Su Magestad Católica podrá no obstante ofrecer un equivalente por la dicha Colonia que sea gusto y satisfacion de Su Magestad Portuguesa, y limitan para este ofrecimento el termino de año e medio, a empesar desde el dia de la ratificacion de este tratado con la declaracion de que este equivalente viene a ser aprobado y aceptado por Su Magestad Portuguesa el dicho territorio y Colonia pertencieran a Su Magestad Católica, como si no lo tubiese jamas buelto ny cedido pero si el dicho equivalente, no viene elle a ter aceptado por Su Magestad Portuguesa su dicha Magestad quederá en posesion de el dicho territorio y Colonia, como está declarado en el articulo antecedente.

Se expedirán ordenes a los oficiales y otras personas a quien tocar para entrega reciproca de las plasas, tanto en Europa, como en America, mencionadas en el articulo quinto, y por lo que mira a la Colonia del Sacramento no solamente enviará Su Magestad Católica sus ordenes en derechura al gobernador de Buenos-Ayres para hacer la entrega, sy no que Su Magestad Católica dará tambien un duplicado de las dichas ordenes, con una recomendacion tan precisa al dicho gobernador que no pueda debajo de pretexto alguno o caso no previsto deferir la ejecucion aunque no haya recibido, todavia los primeros este duplicado, como tambien las ordenes que miran a Nandar y la isla de Berdexo se trocarán con las de Su Magestad Portuguesa para la entrega de Albuquerque y la Poebla, por los comisarios que para este efecto se hallarán en los confines de los dos reynos, y la entrega de dichas plasas, asi en Europa, como en la America la harán en el termino de

cuatro mezes, a empesar de el dia de el terse que reciproco de dichas ordenes.

Las plasas de Albuquerque y la Poebla se volverán en el mismo estado en que estan, y con tantas municiones de guerra, y el mismo de cañones, y de el mismo calibre que tenian cuando fueran tomados, segun los inventarios que de esto se hicieran; los otros cañones, y municiones de guerra y provisiones de boca que se hallaran de mas en dichas plasas deberán ser transportadas a Portugal todo lo que se acaba de decir, tocante a la restituicion de las municiones de guerra y de los cañones, se entiende igualmente por lo que mira a castillo de Nandar y a la Colonia del Sacramento.

Los habitantes en dichas plasas y de todos los otros lugares, ocupadas durante la presente guerra que no quieran quedar en ellos, tenderán la libertad de retirarse y gozarán todos los frutos habrán cultivado y lembrando en que las tierras y casarias sean transferidas a otros poseedores. Y siendo mi real animo cumplir religiosamente lo ajustado y convenido en dicho tratado, sin faltar ni exceder de ello en cosa alguna y que tenga entero efecto lo contenido en dichos capitulos, he mando a mi gobernador y capitan-general de la ciudad de la Trinidad y puerto de Buenos-Ayres en las provincias del Rio de la Plata, o a la persona o personas a cuyo cargo fuere su gobierno, por despacho de lo fechado en este, qui no solo guarden y cumplan, y hagan guardar cumplir y ejecutar lo contenido y expresado en los capitulos referidos, precisa y inviolavelmente, sin contravenir a ellos en manera alguna en el todo o en parte directa ni indirectamente, en cualquier modo que ser pueda, sino es que luego pase sin replica ni contradicion alguna a poner en posesion de el territorio y Colonia del Sacramento, situada sobre el borde septentrional del Rio

de la Plata a Su Magestad Portuguesa o persona que deputar para ello, sin esperar para este efecto orden alguna, será porque para este caso dispenso esta subordinacion y formalidad, por obviar las dilaciones que en tan dilatada distancia podian intervenir se hubiese de preceder dicha circunstancia, afin de que el expresado territorio y Colonia del Sacramento queden comprendidos en el dominio de la corona del Portugal y en sus descendientes, susesores y herederos, como haciendo parte de sus Estados, con todos los derechos de soberania, de absoluto poder y de entero dominio, sin que por mi y ni mis descendientes a la corona de Portugal en la posesion que en mi real nombre asi le dará el referido mi gobernador de Buenos-Ayres de lo territorio y Colonia del Sacramento, entregandose, como mando se entregue al mismo tiempo todas las municiones de guerra y numero de cañones, que constase tenia al tiempo y cuando la tomaron mis armas, segun los inventarios que de ellos se hubiese hecho, pues yo por la presente quiero y es mi voluntad vuelva precisa y indispensablemente el referido territorio y Colonia a la corona de Portugal, segun como ha expresado en los capitulos pre insertos, cediendo como por la presente cedo, por mi y en nombre de todos mis descendientes, susesores y herederos, toda la accion y derecho que tenia y podia tener sobre el mencionado territorio y Colonia del Sacramento, para cuya firmeza y validacion de este acto renuncio todas las leis, fueros y custumbres que haya y pueda haber en contrario, pues mi real voluntad es que todo lo prevenido en los capitulos y estipulado en cada uno de ellos tenga efectivo cumplimiento, y afin de que Su Magestad Portuguesa reconozca la buena fé y firmeza que de se observar en todos ellos, ordeno al referido gobernador de Buenos-Ayres que luego que receba el despacho en que le mando

hacer la entrega y a sea el principal o su dupd.° que he mandado entregar a los ministros de Su Magestad Portuguesa (y ponga en su vista), como le mando lo haga precisa y pontualmente, en la forma y con las circunstancias que ha prevenido a la corona de Portugal en posesion de dicho territorio y Colonia, sin qui debajo de pretexto alguno o caso no previsto difiera ni dilate la ejecucion y observancia de ellos; advertindo le será de mi desagrado la mas leve omision o retardacion que pueda interponer mediante a lo ejecutivo de esta mi real deliberacion, de que he querido prevenir que para que os allies en inteligencia de ellos, en fee de lo cual mande despachar el presente firmado de mi real mano, selado con mi selo y referendado de mi infra escrito secretario. Dado en Bon Retiro a vinte y seis de Julio de mil sietecientos y quinze. —Yo El-Rey.—Despachado.—Por mando de el-rey nosso señor.—*Don Francisco de Castellon*

V. M. por biene al virei de el Perú de la ordene que se dá al gobernador de Buenos-Ayres para que entregue a la corona de Portugal el territorio y Colonia del Sacramento en fuersa de lo estipulado en el tratado de paz. — *André Lopes da Lavra.*

PELO CONSELHO ULTRAMARINO

Senhor.—Pelo navio de licença que a este porto chegou em 6 do presente mez recebi uma carta de Vossa Magestade, expedida pela secretaria de Estado, em que me ordena mande logo a guarda costa com alguma gente da guarnição d'esta praça a tomar posse e fortificar-se em Montevidéo, e logo em seu cumprimento mandei preparar a guarda costa com a sua guarnição, e da d'esta praça vai um destacamento de cento e cincoenta homens dos de melhor nota,

com tres capitães e os mais officiaes competentes, e por cabo d'elle o sargento-mór Pedro Gomes Chaves, que é o que aqui achei mais capaz, que tem visto guerra com bom procedimento n'ella, e com a circumstancia de engenheiro; e, supposto entendo será necessario mais gente, me não atrevo a desfalcar dos terços maior numero, pois que estes ambos se compoem de seiscentos homens, entre os quaes ha muitos velhos quasi estropeados e muitos soldados novos; e ainda que pelas ultimas embarcações que aqui entraram da Colonia me diz o governador que os castelhanos por ora não cuidam em povoar Montevidéo, tenho por sem duvida que se hão de vir desforçar, e supposto não tenham mais que quatro companhias de infantaria diminutas e duas de cavallos, têm muitos indios *Tapes* pela sua parte, e alguns povos circumvizinhos de Buenos-Ayres que podem convocar para este effeito; á vista do que me pareceu escrever á Bahia ao vice-rei para que quizesse reforçar o soccorro com a sua guarda costa. Ficam se acabando de fazer promptas as carretas para dez peças de artilheria e as munições de guerra e boca, e todos os mais petrechos necessarios para o estabelecimento da fortificação, e determino mandar mantimentos para seis mezes para os que ficarem em terra, e se lhes ha de continuar successivamente pelo tempo adiante, para que não experimentem a menor falta; e porque na guarda costa se não podem alojar as munições e petrechos, os determino metter em um ou dois navios que estão para ir para a nova Colonia, sem que seja necessario fretar de novo embarcação alguma, mais que satisfazer a estas o frete do que levarem. Comprei tambem uma sumaca pequena para qualquer occasião em que se offereça algum aviso e para a conducção das lenhas e tudo o mais que fôr necessario; e como para estes aprestos necessitava de dinheiro prompto, recorri ao provedor da fazenda real,

o qual me representou não haver presentemente dinheiro algum n'ella, pelo que me foi preciso tirar da casa da moeda por emprestimo quarenta mil cruzados, sem embargo da ordem de Vossa Magestade que o provedor d'ella me apresentou para que se não pudesse tirar senão em urgente necessidade, fazendo-se junta e convocando a ella o Dr. ouvidor geral provedor da fazenda real, e o da casa da moeda e o procurador da corôa ; pareceu supposta a ordem que eu tinha de Vossa Magestade para que logo se fizesse esta expedição, e ser urgente a necessidade, se tirasse a dita quantia por emprestimo para a fazenda real. Dentro em oito dias sahirá deste porto a guarda costa ao sobredito effeito, e de toda a novidade que houver darei parte pela primeira embarcação que se offerecer. E como na fórma da sobredita resolução de Vossa Magestade se ha de fazer uma nova fortaleza em Montevidéo, a requerimento do sargento-mór engenheiro que vai tomar posse d'aquelle sitio, me pareceu razão nomear para ella um ajudante, e com effeito nomeei um sargento por nome Antonio Pinheiro da Silva, por ser intelligente e capaz d'aquella occupação; mas, como lhe não posso arbitrar soldo, fica comendo o que tinha pelo seu posto, emquanto Vossa Magestade lhe não manda declarar o que ha de vencer, que me parece deve ser o que n'esse reino têm os que occupam semelhantes postos. A real pessoa de Vossa Magestade guarde Deus muitos annos. Rio de Janeiro, a 30 de Setembro de 1723.—*Ayres de Saldanha de Albuquerque.*

CARTA DE SUA MAGESTADE VINDA PELO NAVIO DE LICENÇA, QUE CHEGOU A ESTE PORTO EM O PRINCIPIO DE SETEMBRO DE 1723.

Ayres de Saldanha de Albuquerque, governador e capitão-general da capitania do Rio de Janeiro.—Amigo.

—Eu el-rei vos envio muito saudar. Sendo-me presente a vossa carta de vinte e quatro de Janeiro d'este anno, vinda pela embarcação que despachastes d'esse porto depois de partida a frota, em que me dais conta dos avisos que vos fez o governador da Nova Colonia do Sacramento, do intento que tinham os castelhanos de fortificarem Montevidéo, com o que ficava cortada e exposta a dita Colonia, fui servido resolver que, não tendo vós mandado a fragata de guarda costa só ou junta com a da Bahia a occupar o dito sitio, logo que esta receberdes façais preparar a dita fragata, sem esperar pela união da da Bahia, e mandeis cruzar n'aquella costa, com ordem de chegar a Montevidéo, e que não achando alli castelhanos tome posse d'aquelle sitio, ficando este occupado com alguns soldados e um cabo que os governe, os quaes irão na dita fragata, além da gente da sua guarnição, levando as armas, munições e mais instrumentos de levantar terra para se cobrirem que forem necessarios, como tambem os mantimentos de que necessitarem para alli se manterem, participando ao governador da Colonia esta resolução, para que elle pela sua parte concorra com o que puder para se sustentar a dita posse, e que achando alli castelhanos, e entendendo prudentemente o cabo que mandares a esta expedição não têm estes forças que possam resistir ás que levar a fragata unidas com as da Colonia, os faça desalojar e se metta de posse do dito sitio, advertindo ao dito cabo que antes de entrar em operação mande notificar ao que mandar a guarnição dos castelhanos em Montevidéo que ella vai a tomar posse d'aquelle sitio amigavelmente, por pertencer sem disputa alguma aos dominios d'esta corôa, que assim lhe proteste o deixe, porque do contrario, se com a sua repugnancia der occasião a que elle ataque, será responsavel aos damnos

que se seguirem de ser-lhe a elle preciso desalojal-os por força d'aquelle sitio, e feita a dita declaração e protesto, de que mandará fazer auto authentico, para a todo o tempo constar d'elle; não despejando os ditos castelhanos voluntariamente o que tiverem occupado, os atacará e por força se metterá de posse do mesmo sitio, para o que terá avisado o governador da Nova Colonia para que, unidas as suas forças com as que levar a fragata, se possa conseguir o dito desalojamento, ficando o mesmo sitio guarnecido na fórma que fica referida; e sendo estes deitados fóra por força, advertireis ao mesmo cabo os deixe ir livremente para Buenos-Ayres com as munições de guerra e boca que alli tiverem e o mais que lhes pertencer, por ser a minha real intenção tomar sómente posse do que pertence á minha corôa, sem romper a paz e boa amizade que tenho com el-rei catholico, meu bom irmão e primo: mas, entendendo o dito cabo que os castelhanos se acham com tantas forças que lhe seja impossivel desalojal-os, e que não poderá tirar vantagem da contenda que com elles tiver, conseguindo a posse de Montevidéo, dissimulará o intento com que ia, cruzando alguns dias n'aquella costa; e fazendo entender aos mesmos castelhanos lhe fôra preciso chegar áquelle sitio a dar caça aos piratas que o infestavam, para facilitar e segurar a navegação ás nossas embarcações que do Rio de Janeiro e dos mais portos do Estado do Brasil iam para a Nova Colonia, informando-se no mesmo tempo mui exactamente do estado em que se acham os castelhanos, as fortificações que têm feito e o sitio por que melhor poderão ser atacados; porque n'este caso fico cuidando de mandar maior esforço em companhia da frota que ha de partir para essa capitania, para com effeito serem desalojados os ditos castelhanos. Este negocio é de tanta importancia e de tal reputação á minha corôa como se dei-

xa ver; e assim espero do vosso zelo e amor que tendes a meu serviço vos applicareis a elle com um tal cuidado, que se consiga o desejado fim de se não perder uma terra que pertence aos meus dominios, guardando n'esta expedição grande segredo para que os castelhanos se não previnam e se faça impossivel ou mais difficultoso deital-os fóra. Escripta em Lisboa occidental, a vinte e nove de Junho de mil setecentos e vinte e tres. REI. Para Ayres de Saldanha de Albuquerque.

ORDEM QUE HA DE OBSERVAR O SR. MESTRE DE CAMPO MANOEL DE FREITAS DA FONSECA NA EXPEDIÇÃO A QUE VAI DA FORTIFICAÇÃO DE MONTEVIDEO.

Porquanto Sua Magestade, que Deus guarde, me ordena mande fortificar e povoar o sitio de Montevidéo, distante da Nova Colonia pouco mais ou menos trinta leguas para a boca do Rio da Prata, para cujo effeito se faz preciso nomear um cabo de toda a autoridade, intelligencia e satisfação, e reconhecendo estas circumstancias na pessoa do Sr. mestre de campo Manoel de Freitas da Fonseca, o nomeio para ir a este emprego, no qual observará o seguinte:

Embarcar-se-ha com os cento e cincoenta soldados e seus officiaes que para esta expedição lhe estão consignados na guarda costa que ha de seguir viagem até o porto de Montevidéo..

E logo que chegar ao dito porto e der fundo fará examinar com todo cuidado e cautela se alli se acham castelhanos situados, ou das Corredorias da Campanha, e achando que estão situados e com algum genero de fortificação mandará um official á terra, com o pretexto de querer fazer um aviso á Nova Colonia para que lhe venha de lá o lanchão a respeito de alliviar a náo da carga que leva para a

dita Colonia, para poder passar o banco, para cujo effeito levará uma carta que não contenha mais que isto mesmo, e com este pretexto encarregará ao dito official, que deve ser dos da melhor nota, que examine o melhor que puder a casta de fortificação, o numero da gente e os sitios por onde melhor póde ser atacada; e feita esta diligencia se recolherá o official, e com a noticia do que achar fará conselho com o capitão de mar e guerra e todos os mais officiaes, para ver se está em termos com as forças da náo e as que leva para desembarcar} de poder ser atacada a dita fortificação; e quando não faça aviso por mar logo ao governador da Nova Colonia para o soccorrer com as forças que puder por terra ou por mar, se se entender que é melhor, e logo que chegar o dito soccorro porá todo o cuidado e diligencia em atacar os castelhanos, precedendo uma notificação ao cabo d'elles, intimando-lhe que elle vai a tomar posse d'aquelle sitio amigavelmente, por pertencer sem disputa alguma aos dominios da corôa de Portugal, e que assim lhe protesta o deixe, porque do contrario, se com a sua repugnancia der occasião a que elle o ataque, será responsavel aos damnos que se seguirem de ser-lhe a elle preciso desalojal-os por força d'aquelle sitio, e feita a dita declaração e protesto, de que mandará fazer auto authentico para a todo o tempo constar d'elle: não despejando os ditos castelhanos voluntariamente, observará o acima dito, atacando-os, e por força se metterá de posse do sitio, e sendo estes deitados fóra os deixará ir livremente para Buenos-Ayres, com as munições de guerra e boca que alli tiverem e o mais que lhes pertencer, por ser a real intenção de Sua Magestade, que Deus guarde, tomar sómente posse do que pertence á sua corôa, e não romper a paz e boa amizade que tem com el-rei catholico.

E achando os castelhanos da Corredoria ou indios espe-

rará alguns dias, sem deixar ir gente á terra, nem ter communicação com elles, a vêr se se retiram, por evitar que estes dêm logo aviso a Buenos-Ayres; mas vendo que não desamparam o sitio, desembarcará e executará as ordens acima e abaixo declaradas, conforme a occasião o pedir.

E caso que ache os castelhanos fortificados com tantas forças que se lhe faça impossivel desalojal-os, e que não poderá ter vantagem da contenda que com elles tiver, conseguindo a posse de Montevidéo, dissimulará o intento com que ia, demorando-se alguns dias no dito porto e cruzando se puder, fazendo entender aos mesmos castelhanos lhe fôra preciso chegar áquelle sitio a dar caça aos piratas que o infestavam, para facilitar e segurar a navegação ás nossas embarcações, e que de caminho leva algumas munições para a praça da Colonia, como acima fica dito; e depois d'isso se retirará outra vez para esta praça, deixando bem examinadas as forças, fortificações e sitio por onde possam ser atacados.

E no caso que ache o sitio desembaraçado, saltará logo em terra com toda a diligencia, e depois de escolher a situação que melhor lhe parecer para a fortificação, tratará logo de se cobrir com toda a força, puxando para o ajudar pela guarnição da náo de guerra, a cujo capitão ordeno lhe dê toda ajuda e favor que puder, fazendo sempre aviso ao governador da Colonia de tudo o que achar, advertindo que observará os avisos que lhe elle participar, conformando-se com o que por esta ordem lhe declaro. E logo que estiver coberto me fará aviso pela primeira occasião que tiver, assim do facto como de alguma cousa de que possa necessitar, para promptamente o soccorrer.

A guarnição com que ha de ficar são os cento e cincoenta soldados que d'esta praça leva com os seus officiaes.

Tudo o mais que aqui pudéra insinuar ao Sr. mestre de

campo e falta por declarar, deixo ao seu prudente arbitrio para o executar, como melhor lhe parecer, e conforme a importancia d'este negocio, pelo muito que fio da sua pessoa.

E se offerece mais advertir ao Sr. mestre de campo que, emquanto entender que lhe poderá ser prejudicial a ida de alguns dos navios que vão em conserva da guarda costa para a Nova Colonia, os não deixará sahir do porto de Montevidéo e ao capitão de mar e guerra da dita náo ordeno as não deixe sahir sem permissão do Sr. mestre de campo; e sómente chegado que seja ao dito porto mandará o capitão Francisco Dias, por ser muito pratico n'aquella costa, em uma embarcação das pequenas, com o pretexto de que vai pedir o lanchão, levando uma carta, na fórma que acima se aponta, a qual dará publicamente, e com cautela lhe mandará levar uma das vias que vão para o governador da Colonia, que lhe entregará particularmente; e tendo algum encontro de sorte que a não possa resguardar, a consumirá ou a deitará no mar. E por terra, podendo, mandará um official, com a mesma cautela, com a segunda via, a qual dirá que do navio *Chumbado* saltou em terra e vai para a povoação esperar por elle.

Toda a embarcação que d'este porto fôr para o da Colonia ha de tocar o de Montevidéo, e d'elle não poderá sahir sem despacho do Sr. mestre de campo, de que faço aviso ao governador da Colonia, para que no caso que alguma passe sem tocar o de Montevidéo a castigue asperamente, e na mesma fórma toda a embarcação que vier da Colonia ha de tocar o dito porto de Montevidéo, e o Sr. mestre de campo me participará se alguma o deixa de fazer para aqui a castigar como me parecer, Rio de Janeiro, o primeiro de de Novembro de mil setecentos e vinte e tres. — *Ayres de Saldanha e Albuquerque.*

ORDEM QUE DEVE OBSERVAR O CAPITÃO DE MAR E GUERRA D. MANOEL HENRIQUE DE NORONHA

Porquanto Sua Magestade, que Deus guarde, me ordena mande a náo guarda costa á expedição de que tenho encarregado ao mestre de campo Manoel de Freitas da Fonseca; logo que a dita náo se achar prompta sahirá d'este porto e seguirá a sua viagem para o de Montevidéo, levando em sua companhia as embarcações que se lhe encarregarem, fazendo toda a força de vela que puder, para com maior brevidade chegar áquelle porto; e chegada que seja dará fundo na parte que lhe parecer mais accommodada, não deixando ir á terra pessoa alguma, assim de sua náo como das mais embarcações que forem na sua conserva, até que o dito cabo da expedição lhe diga que podem desembarcar, o qual leva ordem para explorar primeiro a campanha.

Se achar alguns navios ancorados no porto, os reconhecerá e usará com elles as ordens que no seu regimento traz de Sua Magestade, que Deus guarde; e no caso que estes sejam castelhanos, sem que deixe ter com elles nenhuma communicação a sua equipagem nem as das mais embarcações, fará entender que elle vai levar algumas munições de boca e guerra para a Nova Colonia; e porque a náo não póde passar o banco carregada, lhe quer fazer aviso para que lhe mande algumas embarcações para as transportar e algumas cousas mais, e com effeito o cabo do destacamento leva ordem para fazer aviso ao governador da Colonia, evitando sempre qualquer genero de disputa; e se o quizerem expulsar em nenhum caso sahirá do porto, entendendo que póde resistir, e não podendo resistir dirá que sahe do porto por não incorrer na indignação de Sua Magestade Portugueza, que Deus guarde, que não só o manda alli á conducção das munições, mas tambem a facilitar a navegação

das nossas embarcações, por se lhe haver dito andavam alli alguns piratas; e com effeito sahirá, e podendo cruzará alguns dias n'aquella costa, e quando não, sahirá para fóra do rio e se recolherá a este porto.

E achando algumas das sobreditas embarcações hespanholas, ou ainda de qualquer outra nação, as demorará com a distincção seguinte. Sendo hespanholas lhe fará saber que elle leva uns avisos que fazer ao governador de Buenos-Ayres, para o que depende de resposta da Nova Colonia; esta poderá mostrar que a não recebe senão na dilação do tempo que lhe parecer conveniente para não receiar que a noticia chegue a Buenos-Ayres, mas isto não excederá de doze ou quinze dias: e quando resolutamente queiram sahir lh'o embaraçará por força, fazendo-lhe primeiro varios protestos, que fará authenticar, para que a todo o tempo conste, e parecendo-lhe que a póde deixar sahir lhe dirá que tem tomado outra resolução, segundo as ordens que leva, e que póde seguir sua viagem. Sendo de outra qualquer nação a embarcação, lhe pedirá como amigo e alliado se detenha por obsequio de el-rei, que Deus guarde, e assista alli por tempo de oito ou dez dias, porque necessita de fazer um aviso que pede esta demora, mas se com effeito os capitães d'ellas não quizerem demorar-se os deixará ir.

Em caso que não ache navios seguirá as ordens que o cabo do destacamento leva, e se o dito cabo necessitar da guarnição da náo para algum projecto militar ou trabalho de fortificação, lh'a dará sem difficuldade, e o ajudará em tudo o que puder, para melhor e mais prompto effeito das ordens de Sua Magestade, que Deus guarde, que assim o manda e infallivelmente se dará por bem servido do bom sucesso da dita expedição; advertindo que pelas manhãs, primeiro que mande a guarnição para terra, fará descobrir

o mar, no caso que a distancia do sitio d'onde se trabalha o necessite, e á noite irá a guarnição dormir a bordo.

E porque o dito cabo do destacamento leva ordem para se fortificar, ordeno ao mesmo capitão de mar e guerra que, emquanto a guarnição do presidio não estiver coberta com capacidade de se defender, não saia do porto, advertindo que tudo o sobredito se conforma com as ordens de Sua Magestade, que Deus guarde, e que isto se entende fazendo orçamento aos mantimentos que tem, de que reservará quarenta dias ou trinta e cinco ao menos para a torna-viagem.

E sendo requerido pelo cabo do destacamento para que deixe ficar o navio de transporte, o deixará ficar, precedendo a advertencia de que gasta cada mez a Sua Magestade, que Deus guarde, um conto e cem mil réis, porque se a occasião não fôr mui urgente o não tenha. E não deixará sahir embarcação alguma das que vão em sua conserva do porto de Montevidéo para o da Colonia sem que o cabo do destacamento diga que póde sahir. Rio de Janeiro, o primeiro de Novembro de mil setecentos e vinte tres.—*Ayres de Saldanha de Albuquerque.*

PARA O GOVERNADOR DA COLONIA

Pelas contas que V. S. e eu démos a Sua Magestade, que Deus guarde, foi o dito senhor servido resolver mandar tomar posse e fortificar Montevidéo, e com effeito me mandou a ordem, cuja cópia remetto a V. S. inclusa, para conforme a ella ajudar a este estabelecimento com todas as forças que puder. E porque para conservação e provimento de carnes para o destacamento que vai me parece preciso alguma cavallaria, V. S. mandará uma d'essas companhias assistir alli emquanto fôr necessario, e concorrerá com

os avisos e o mais que lhe parecer conveniente para o bom effeito d'esta empreza, para a qual nomeei por cabo o mestre de campo Manoel de Freitas da Fonseca, e leva em sua companhia o sargento-mór engenheiro Pedro Gomes Chaves e cento e cincoenta soldados que, com degradados, indios e mais serventes e officiaes de officio, fazem duzentas e cincoenta pessoas, com pouca differença, e o dito mestre de campo ha de observar os avisos que V. S. lhe mandar, sem disputa de estar á sua ordem.

Esta resolução de Sua Magestade, que Deus guarde, bem creio dará a V. S. algum cuidado, por não ser por aquelle caminho que eu entendi de se tratar este negocio pelo nosso ministro de Castella, e sem embargo de que não receio sorpresa que tenha effeito, ainda que os castelhanos a intentem comtudo sempre poderão fazer-nos o mal de vaquejar os gados para longe: á vista do que me parecia que V. S. logo mandasse conduzir para essa vizinhança e para a de Montevidéo a maior quantidade de gado que podesse, e quando tivesse quem lh'o impugnasse defendêl-o mais que fosse a ponta da espada, protestando primeiro a quem o quizer impugnar, que aquelle gado nos pertence por estar nas terras de Sua Magestade, que Deus guarde; advertindo que sempre será bom deixal-os a elles romper primeiro. Tambem me parece bom ver se podemos aggregar os *Minuanes* a nós, e incitados contra os *Tapes*, favorecendo-os. Eu lhes mando varias bagatelas para este effeito, e queira Deus que se consiga.

Para esta expedição mando a fragata guarda costa e o navio *Chumbado* armado em guerra, e logo que chegue a frota determino mandar a guarda costa que vier render esta, como soccorro, que a ordem de Sua Magestade, que Deus guarde, inculca, a qual não se conservará no porto de Montevidéo até a fortificação d'elle estar defensavel.

Alguns navios estão para ir, os quaes ordeno ao mestre de campo não deixe sahir d'aquelle porto para esse, emquanto lhe não constar estar divulgada a noticia n'essa terra, com o intuito de que quando se saiba, seja a tempo de estar já a terra levantada em termos de defensa. Por este mesmo respeito ordeno ao mestre de campo, que em uma das embarcações pequenas que leva, mande Francisco Dias o capitão do *Chumbado*, com este aviso a V. S., mas que poste uma legua ou legua e meia abaixo d'essa praça, para que os marinheiros não tenham a quem delatar o que sabem, e que a pé vá fallar com V. S., deitando voz e fama de que lhe vai pedir o lanchão para alliviar o *Chumbado*, que está dado no banco. Advirto a V. S. que a toda a embarcação que d'esse porto vier para este lhe ordenará V. S. que toque sempre Montevidéo, e as que forem d'aqui, se os capitães não levarem carta ou despacho do mestre de campo ou de quem governar Montevidéo, V. S. os castigará asperamente.

Isto supposto, se a V. S. occorrer outra cousa que faça a bem do effeito pretendido, V. S. obrará com o seu costumado zelo, como melhor entender ser conveniente ao serviço de Sua Magestade, que Deus guarde e a V. S. muitos annos. Rio de Janeiro, o primeiro de Novembro de 1723.— *Ayres de Saldanha de Albuquerque.*— Sr. Antonio Pedro de Vasconcellos.

PARA O SECRETARIO DE ESTADO

Em cumprimento á ordem de Sua Magestade, que Deus guarde, tenho dado conta da expedição da guarda-costa d'este porto para o de Montevidéo, com o destacamento que foi d'esta praça.

Agora se me offerece dizer a V. S. que em 9 d'este

mez recebi um aviso do mestre de campo Manoel de Freitas da Fonseca, commandante do dito destacamento, em que me dá conta que foi Deus servido leval-o áquelle porto com bom successo, no qual deu fundo aos 22 de Novembro do anno passado, e achando n'elle um lanchão de Buenos-Ayres, cujo patrão tinha vindo deitar fóra dos baixos do rio a um navio inglez, dos quatro que alli são permittidos cada anno negociar em negros, lhe pareceu não deixar desembarcar pessoa alguma emquanto o lanchão não sahia do porto, porque não fosse levar noticia aos castelhanos; mas, vendo que se demorava, e entendendo que o patrão suspeitava alguma cousa, e que poderia fazer por terra algum aviso por via de alguns indios, que por alli andavam a cavallo, se resolveu a botar gente em terra, e a explorar a campanha, e o sitio mais conveniente para fortificação, no que gastou seis dias, e a 28 do dito mez começou a levantar terra, fazendo um reducto quadrado na ponta, que chamam de Léste, por achar aquelle sitio mais conveniente, assim por lhe ficar a agua debaixo da mosquetaria, como por ser menos dominado que qualquer outro, e se acabou de circumvallar em dezesete dias, cujo pouco tempo bem mostra o quanto luziu o seu trabalho; mas diz-me o mestre de campo que a terra é tão solta que receia que os ventos, que são fortissimos n'aquelle paiz, lhe descomponham a trincheira, como tambem os tiros da artilheria, e para evitar isto da maneira possivel se valeu de taboado com estacaria para amparar a dita trincheira em parte, por ser mui pouco o que levou.

Tendo o governador de Buenos-Ayres noticia pelo patrão do sobredito lanchão d'esta operação, escreveu ao governador da Colonia a carta cuja cópia vai inclusa, e a da sua resposta, como tambem a do protesto que o dito governador da Colonia lhe fez, pela noticia que teve de se have_

rem passado á nossa parte desusadamente duzentos e cincoenta soldados castelhanos, o qual protesto lhe levou um alferes de Montevidéo, que voltou depois de feito, e a este mesmo tempo seguiram a marcha os ditos duzentos e cincoenta soldados a cargo de um commandante nomeado D. Alonso de Lavega, o qual assim que chegou a Montevidéo escreveu ao capitão de mar e guerra da guarda-costa D. Manoel Henriques a carta, cuja cópia tambem remetto, a que elle respondeu que Manoel de Freitas era o commandante do destacamento, com quem deviam tratar esta materia; e o commandante do destacamento castelhano escreveu a Manoel de Freitas a carta, que tambem remetto com a sua resposta, e ficou acampado á vista da nossa fortificação; pelo que o governador da Colonia soccorreu ao mestre de campo com quarenta homens de cavallo.

O mesmo governador da Colonia me faz aviso de que o alferes que foi fazer o protesto, e um ajudante, que se achava tambem em Buenos-Ayres na diligencia de tres mezes de jornada, e avizára a Cordova, e Mendoça, cidades distantes de Buenos-Ayres doze dias de jornada, para escoteiro, a pedir gente, a qual me não dá cuidado, porque, como são paisanos acostumados só a suas lavouras, creio firmemente que a maior parte d'elles desertarão do caminho, e quando venham, se esperarem por elles, darnos-hão tempo a que a nossa fortificação se ponha em termos de maior defensa, em que eu hei de cuidar com todo o excesso, não deixando de soccorrêl-a muito a miudo: o que eu receio mais são os indios *Tapes*, para cuja conducção partiu já o procurador das missões dos padres da companhia, que como homens do campo se arrancham n'elle sem lhes servir de obstaculo a inclemencia do tempo, que alli é bastantemente rigoroso pelos ventos e frios, e poderão apartar os gados d'aquellas vizinhanças, como já

o têm principiado a fazer, o que será de maior prejuizo para a manutenção d'aquelle presidio; mas espero. que com o soccorro de mais gente, que lhes fôr, poderão os nossos mais facilmente sahir á campanha a rebanhar o gado, porque, ainda que os indios sejam muito superiores em numero á nossa gente, qualquer destacamento de cem homens faz fugir mil e dois mil dos ditos indios.

Tambem me avisa o governador da Colonia que os sobreditos alferes e ajudantes, que vieram de Buenos-Ayres, disseram que se preparava um dos navios de rigisto com algumas embarcações pequenas para se virem postar no rio de Santa Luiza, que fica mais acima de Montevidéo, e para baixo da Colonia, para embaraçar a communicação por mar aos nossos presidios, assim como a procura impedir por terra : o que supposto ordeno ao capitão de mar e guerra da guarda-costa que, no caso que os castelhanos effectuem isto, lhes faça um protesto, declarando-lhes que, se por força intentarem embaraçar a communicação ás nossas povoações, os ha de metter a pique, e que com effeito o faça se elles se não abstiverem. E tambem me parece, para conservação e maior segurança d'aquella povoação, mui necessaria circumstancia, que a náo guarda-costa se demore n'aquelle porto emquanto os indios e castelhanos por alli andarem, e tambem emquanto as náos de registo alli estiverem, por que faz respeito a uma e outra cousa, e de a dita náo alli não estar creio que infallivelmente se seguirá o ser atacada a fortificação por terra e por mar, com evidente risco por estar em seu principio.

A' vista do referido e me representar o mestre de campo necessitar de gente (por lhe ter adoecido muita com o grande trabalho que tem) e de bastante taboado, e mais cousas, fico preparando uma embarcação para lhe mandar não só o dito taboado, e tudo o mais, como cem homens pagos de

soccorro com alguma gente mais, que poder fazer n'este pouco tempo, e, ainda que os cem homens desfalcados hoje d'esta guarnição sobre os cento e cincoenta que tinham ido, me faz uma grande falta, a qual não experimentaria se a frota até aqui tivéra chegado com o soccorro, que Sua Magestade, que Deus guarde, diz me manda; mas, como por ora não temos aqui receio de invasão, e ainda que a houvesse ha mais por onde cortar, me pareceu que não devia arriscar aquella nova povoação que Sua Magestade, que Deus guarde, tanto me recommenda, pela falta da sobredita gente, que por ora será bastante para qualquer defensa com os quarenta homens de cavallo, que o governador da Colonia mandou de soccorro, emquanto faço aviso á Bahia a pedir, mais gente, e com effeito despacho um proprio por terraa e segunda via por mar ao vice-rei a este respeito, e para participar a Sua Magestade, que Deus guarde, pela náo de licença, que ainda alli se acha, esta noticia, com o gosto de que a mesma náo, que me trouxe a ordem, leve a noticia de ficar executada, de que fico com o maior desvanecimento de conseguir o haver servido ao mesmo senhor como eu desejo, e elle me manda.

Esta operação se não póde fazer sem grande despeza a respeito da longitude e conducção, e como esta fazenda real se achava bastantemente exhausta pela amplidão, com que Sua Magestade, que Deus guarde, pelo seu conselho ultramarino mandou juntamente se soccorresse a Colonia, que se achava com muitas dividas atrazadas, e varias outras despezas precisas á mesma fazenda real, se me fez preciso tirar o dinheiro necessario para a expedição da casa da moeda, como já participei a V. S com mais individuação, e agora para os soccorros, por não mallograr a despeza feita e uma acção de tanto credito da corôa; e se o mesmo senhor não mandar ampliar as despezas

de qualquer dinheiro que houver para se effectuar uma fortificação capaz, de pedra e cal, receio que pelo tempo adiante se frustrará o seu real intento.

V. S. representará a Sua Magestade, que Deus guarde, que me parece mui preciso que, quando não mande embarcação expressamente com gente, assim para o novo presidio, como para o da Colonia, que ao menos nas frotas da Bahia e Pernambuco, e d'este Rio venha sempre gente destinada para este effeito, assim para augmento das povoações, como para substituição dos desertores, que na Colonia têm sido muitos, e se acha hoje aquelle terço com cento e noventa homens, necessitando ao menos de ser de quinhentos, e as duas companhias de cavallos tambem mui diminutas, e se não foram os lavradores, que com os seus filhos fazem hoje já bastante numero, que de alguma maneira supprem, estivéra aquillo em mui máo estado.

E' o que por ora se offerece pôr na real noticia de Sua Magestade, que Deus guarde, e pela frota darei conta de toda a novidade que houver.

Deus guarde a V. S. muitos annos. Rio de Janeiro, a 12 de Janeiro de 1724.—*Ayres de Saldanha de Albuquerque.* — Sr. Diogo de Mendonça Côrte Real.

PELO CONSELHO SOBRE MANDAR AO REGISTO ESPERAR OS QUINTOS

D. João, por graça de Deus rei de Portugal e dos Algarves, d'aquem e d'além mar, em Africa senhor de Guiné, etc. Faço saber a vós, Luiz Vahya Monteiro, governador da capitania do Rio de Janeiro, que eu tenho noticia que nas cargas, em que vem das Minas o ouro dos quintos, depois que sahem de Villa Rica, se introduz grande

quantidade de ouro de partes desencaminhado aos mesmos quintos, o qual passa livremente pelos registos por não se examinarem n'elles as cargas, suppondo-se que todo o ouro que ellas trazem é pertencente á minha real fazenda; e para que se evite este descaminho, tão prejudicial, hei por bem ordenar-vos que no tempo em que haja de vir o ouro dos quintos, mandeis ao registo da Parahybuna, ou ao sitio que entenderdes ser mais conveniente, um official, que seja de vossa inteira confiança, com o numero de soldados que vos parecer bastante, ao qual ordenareis que, logo que alli chegar o ouro dos quintos, o ponha debaixo de sua guarda, e, caso que lh'o duvide o official que vem das Minas, o prenda, e que em presença do provedor e escrivão do dito registo faça pesar, numerar e sellar os caixotes em que vier o ouro, fazendo de tudo extrahir certidões, porque conste o numero de caixotes que se acharam e peso de cada um d'elles, e a fórma em que vinham, as quaes vos entregará, e que com todo o cuidado, cautela e vigilancia faça guardar e conduzir as cargas, de sorte que d'ellas se não possa tirar ouro algum até que sejam entregues na casa da provedoria da fazenda d'essa cidade, adonde em vossa presença fareis conferir as guias, que vierem da provedoria da fazenda das Minas, com as certidões do exame que se fez na Parahybuna, mandando logo fazer entrega do ouro pertencente á minha real fazenda ao provedor d'ella na fórma do estylo. E achando algum ouro desencaminhado, fareis logo prender o official, soldados e mais pessoas, que das Minas vierem empregadas n'esta conducção, e tomando-lhes as cartas que trouxerem para se examinarem as fareis metter em prisões separadas, sem lhes permittir communicação até que sejam perguntadas: e ao ouvidor d'essa capitania ordenareis autúe e pergunte os presos, e

faça as mais diligencias e exames, que forem necessarios para a boa averiguação d'este delicto, procedendo em tudo na fórma da lei que sobre esta materia fui servido estabelecer. E esta diligencia vos hei por muito recommendada, a qual disporeis com tal cautela e segredo, que não possa penetrar-se o fim d'ella senão depois de executada: e tudo confio da vossa prudencia, actividade e zelo. El-rei nosso senhor o mandou por Antonio Rodrigues da Costa, do seu conselho, e pelo Dr. José de Carvalho de Abreu, ambos conselheiros do conselho ultramarino, e esta se passou por duas vias. Lisboa Occidental, 31 de Março de 1729. — *Gonçalo Manoel Galvão de Lacerda*, conselheiro do conselho ultramarino, que sirvo de secretario, a fiz escrever. — *Antonio Rodrigues da Costa*. — *José de Carvalho Abreu*.

CARTA PARA O VICE-REI SOBRE PRESOS DE OURO PELA FRAGATA N. S. DAS ONDAS, UNICA VIA.

N'esta fragata remetto em custodia á ordem de Sua Magestade o padre Manoel Carneiro, clerigo do habito de S. Pedro, que se havia ausentado para os Goyazes no tempo em que meu antecessor o buscava por ser socio de Antonio Pereira de Sousa, e como depois da sua doença estes dois criminosos, que se achavam nos Goyazes, trataram de recolher-se n'esta capitania, tive noticia que o dito padre, não entrando n'este porto, para onde vinha da villa de Paraty, arribára á Ilha Grande, e como eu já tinha alguma suspeita de que Antonio Pereira estava n'esta capitania, puz toda a actividade e cuidado em encontrar um e outro delinquente, não perdoando a diligencia alguma para alcançar tão importante fim, e assim foi uma noite encontrado o dito Antonio Pereira no caminho d'esta ci-

dade, para onde vinha em um bom cavallo armado de pistolas, e uma engatilhada na mão : e continuando por descobrir o companheiro, não me foi tão feliz o successo, pois, ainda que soube elle se achava n'esta cidade havia mais de um mez, buscada a casa em que se suspeitava estar, se achou vasia, e só se acharam fortes indicios de que continúa nos antecedentes maleficios: tenho feito aviso aos governadores das Minas e S. Paulo, com os signaes da pessoa de Antonio Pereira, e de outro seu camarada : ando tambem em diligencia de outro seu companheiro, cujo nome ainda não sei : mas tenho preso um Christovão Cordeiro de Castro, socio do dito Antonio Pereira, em cujos alcances andava havia muito tempo meu antecessor, o qual pela frota, ou pelo primeiro navio remetterei á côrte em observancia das ordens de Sua Magestade. E' o que n'este particular se me offerece fazer presente a V. Ex. — Deus guarde a V. Ex. — Rio de Janeiro 22 de Setembro de 1733. — Gomes Freire de Andrada. — Exm. Sr. conde vice-rei d'este Estado.

NOMEAÇÃO DE GOVERNADOR QUE FAZ O SR. GENERAL PARA MONTEVIDÉO.

Sua Magestade é servido mandar-me que, entrando no seu real dominio a praça de Montevidéo, nomêe governador a quem em seu real nome entregue o governo d'ella até sua real determinação. e faça esta nomeação em official capaz por valor e experiencias de a defender de qualquer invasão; e, como me permitte a escolha tanto nos officiaes d'esta guarnição, como nos que vieram na presente esquadra, me occorreu logo com preferencia a qualquer outra a pessoa de V. S., tanto pelo valor, como pelo prestimo e capacidade. Pelo que por esta carta entrego a V. S.

no real nome de Sua Magestade o governo d'essa praça de Montevidéo, a qual V. S. governará com subordinação ás minhas ordens, debaixo do juramento que V. S tem dado no seu posto ; em nome do mesmo senhor ordeno a todos os officiaes e soldados, que ficam em a guarnição d'ella, cumpram, guardem e obedeçam ás ordens de V. S. como seu governador. — Rio de Janero, 22 de Junho de 1736. — Gomes Freire de Andrada. — Sr. mestre de campo André Ribeiro Coutinho.

CARTA DE SUA MAGESTADE ESCRIPTA AO GOVERNADOR E CAPITÃO GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA SOBRE A EXPEDIÇÃO QUE MANDA SE FAÇA.

Gomes Freire de Andrada, governador e capitão-general das capitanias do Rio de Janeiro e Minas-Geraes, amigo, eu el-rei vos envio muito saudar. Em carta de 23 de Março proximo, a qual receberieis pelos combois da frota do Rio de Janeiro, mandei participar-vos a resolução que fui servido tomar a respeito das violencias praticadas pelos hespanhóes no Rio da Prata, regulando as instrucções, e ordens que n'aquella occasião se vos remetteram, e as que tambem mandei dar ao commandante da mesma fragata, pelas noticias que o governador da Colonia do Sacramento em cartas de 12 e 16 de Setembro participou ao vice-rei conde das Galveas, e este me fez presente por uma escuna de aviso que despachou em 10 de Dezembro ; mas porque depois d'estas não têm chegado até agora do Brasil outras algumas noticias posteriores que confirmem a declaração da guerra que nas referidas cartas se dizia haverem feito os hespanhóes, e a do sitio ou bloqueio da dita Colonia, que tambem se dava por infallivel, nem tão pouco se sabe se com effeito a côrte de Madrid mandou ao governador de Buenos-

Ayres as ordens que o da Colonia referia haverem chegado no 1º de Setembro passado por um patacho despachado com o maior segredo de Biscaya, antes a mesma côrte pretende persuadir que não expedia taes ordens, e se referem outras circumstancias que a serem verdadeiras devem alterar em parte o que vos tenho ordenado; me pareceu declarar-vos por esta alguns dos pontos das ditas instrucções, para que em materia de tanta importancia se proceda com a devida justificação, e com a advertencia que já mandei recommendar-vos, e de novo vos recommendo de que em tudo se obre com tal circumspecção, que não possam ser julgadas as minhas tropas e vassallos por aggressores, nem imputar-se-lhes o rompimento. No § 7º da dita instrucção mandei prevenir-vos que, no caso de haverem occupado as tropas hespanholas a ilha de S. Gabriel (como se divulgou), as mandarieis desalojar. E, ainda que para assim se executar basta que a dita ilha seja (como é) pertencente aos meus dominios, comtudo, se vos constar que os hespanhóes sómente a occuparam, mas que de lá não offendem a Colonia, nem lhe impedem os soccorros, ou fazem outra alguma hostilidade, suspendereis por ora a execução da dita ordem, observando-a sómente no caso em que por occuparem aquelle posto tenham bloqueiado a dita praça. No § 8º da mesma instrucção se vos ordena que, parecendo-vos que poderá ganhar-se, e conservar-se a fortaleza de Montevidéo, a mandeis atacar. O que executareis só no caso em que os hespanhóes tenham atacado ou rendido a Colonia do Sacramento. Se, porém não houverem intentado cousa alguma contra ella, mas só iverem confiscado os navios que refere o governador, ou outros alguns, ordenareis ao commandante da esquadra que tambem não intente por ora invadir a referida fortaleza do Montevidéo, mas só por titulo de represalia procure

fazer presa nos navios, ou mettel-os a pique se resistirem.

No capitulo 9° da mesma instrucção se vos adverte, que procureis pôr em execução o projecto da povoação do Rio de S. Pedro. e no § 16 da instrucção do commandante da esquadra se declara que, ainda que os hespanhóes tenham suspendido as hostilidades, se não deva intentar cousa alguma contra elles, sempre se executará o dito projecto. Mas porque esta expedição necessita de tempo, e no presente poderá servir de maior embaraço, vos ordeno a não intenteis por ora no caso em que os hespanhóes ou tenham suspendido as hostilidades ou não as tenham commettido mais que nos navios; se, porém, tiverem atacado, ou rendido a Colonia, e entenderdes que póde ter lugar a dita expedição sem prejuizo da que n'este caso mando se faça em Montevidéo, o executareis assim.

No referido § 16 da instrucção do commandante se adverte tambem que, se os hespanhóes tiverem suspendido as hostilidades, mas não restituindo os navios confiscados, nem reparado os mais damnos que houverem causado, se execute o determinado nos parraphos antecedentes, a saber, a represalia dos seus navios e o sitio de Montevidéo. Mas porque o disposto no dito parrapho procede na supposição de haverem os hespanhóes atacado a Colonia segundo avisava o seu governador, o que poderão não ter feito, regulareis n'esta parte as vossas ordens segundo a differença d'estes dois casos, e o que acima fica prevenido, de sorte que se suspenderem as hostilidades depois de terem atacado ou rendido a Colonia sem ao mesmo tempo a restituirem, mandareis atacar não só os seus navios, mas tambem a fortaleza de Montevidéo; se, porém, não tiverem rendido, nem atacado a dita praça, mas suspenderem as mais hostilidades, sem restituirem os navios confiscados, man-

dareis sómente atacar os seus. Para que saibais regular-vos em todos os mais casos que podem acontecer, e não é facil prevenirem-se de tão longe, deveis ter presente que a minha real intenção é que as minhas tropas obrem a proporção do que tiverem obrado os hespanhóes, de sorte que não possam ser consideradas como autoras do rompimento e das consequencias que d'este resultarem.

Se quando chegar a fragata, que leva estas ordens, já tiver partido a esquadra para o Rio da Prata, e segundo o que acima vai declarado fôr preciso prevenir alguma cousa ao commandante, o avisareis com toda a brevidade possivel, ou pela mesma fragata, ou por qualquer outra embarcação, que primeiro possa chegar. De tudo o que succeder na dita expedição procurareis remetter-me os documentos authenticos, que forem possiveis, e julgardes convenientes, e havendo cartas do governador de Buenos-Ayres, ou commandante do registo, que declarem o que estes responderam aos protestos, e cartas do governador da Colonia dizendo que obravam por ordem de sua côrte, me remettereis os mesmos originaes reconhecidos, e na falta das ditas cartas, certidões juradas, ou justificação de testemunhas que ouvissem a dita resposta: e o mesmo praticareis com quaesquer outras cartas que houver dos ditos officiaes, ou protestos que se lhes fizessem. E a respeito do valor dos navios confiscados e das suas cargas mandareis tambem fazer justificação com a legalidade possivel, a qual me remettereis igualmente: o que tudo vos hei por muito recommendado, e espero o executeis com acerto que fio da vossa prudencia. Escripta em Lisboa Occidental a 17 de Abril de 1736. — *Rei.* — Para Gomes Freire de Andrada, governador e capitão-general do Rio de Janeiro e Minas-Geraes.

POR EL-REI PELA SECRETARIA DE ESTADO SOBRE PRISÕES DE CRIMINOSOS DE MOEDA FALSA

Luiz Vahya Monteiro, governador da capitania do Rio de Janeiro, amigo, eu el-rei vos envio muito saudar. Por ser informado que no districto de vosso governo se ajustava uma sociedade para fabrica de moeda falsa, e que com effeito temendo os delinquentes penetrar-se o seu intento, mudaram a dita fabrica, já preparada com alguns ferros e instrumentos, para uma roça na Perupeba, nas vizinhanças de outra, que havia estabelecido Ignacio de Sousa Ferreira, d'onde transferiram para uma roça do guarda-mór Luiz Teixeira na Itabaraba, districto das Minas, e me constou foram interessados e deliquentes Francisco da Costa Nogueira, que se diz preso n'essa capitania, Antonio Pereira de Sousa, que foi abridor na casa da moeda e aliás se chama Francisco José, autor capital d'aquella obra, Antonio da Costa Farçolla, que é andante do caminho, Alexandre da Cunha, a quem tambem accrescentam o sobrenome de Matos, e é morador nas Minas, Carlos de Matos do Quintal, abridor da casa da moeda nas Minas, e cunhado do mesmo Alexandre da Cunha, Manoel da Silva Soares, que assiste nas mesmas Minas, o guarda-mór Luiz Teixeira, que tem uma roça na Itabaraba, d'onde ficou a fabrica, e se diz teria o seu estabelecimento, Manoel Martins, official de ferreiro ou serralheiro, que foi d'essa mesma capitania, e José Fernandes Brasiel, assistente em uma roça no districto das Minas; e que outrosim se acham indiciados do mesmo delicto Manoel de Matos, caixeiro de Manoel de Albuquérque, Francisco Bravo, ourives e morador que foi no Rio das Mortes, e Custodio Cordeiro, assistente que foi em uma roça nas vizinhanças da dita capitania, e que ao dito Francisco da Costa Nogueira havieis preso á vossa ordem pela

mesma culpa: sou servido ordenar-vos que, logo que esta receberdes, façais toda a diligencia, porque se prendam todos os culpados sobreditos, que se acharem no vosso districto, fazendo-lhes logo sequestro de seus bens, e executando exactamente toda a diligencia necessaria para que se consigam as ditas prisões, e na mesma fórma serão presos todos os mais que ficarem culpados na devassa, que vos ordeno façais tirar do referido caso por um dos ministros d'essa capitania, que mais idoneo vos parecer, ao qual para este effeito concedo a jurisdicção necessaria, e emquanto a dita devassa não fôr finda não soltareis os ditos Manoel de Matos, Francisco Bravo e Custodio Cordeiro, indiciados d'este crime, para se averiguar se lhes accresce culpa, que os obrigue a livramento, porque não lhes accrescendo alguma mais os fareis soltar, e entregar-lhes os seus bens; e aos sobreditos culpados, e aos mais, que forem pronunciados na devassa, os fareis remetter com segurança e separados pelos navios á cadêa d'esta côrte, com a dita nova devassa, e com a que se diz tirastes já d'este caso, de que resultou a prisão de Antonio da Costa Nogueira, as quaes culpas remettereis a entregar em minhas reaes mãos. Semelhante ordem vai na inclusa para o governador das Minas, que lhe fareis remetter, e lhe mando vos avise das prisões que resultarem das suas diligencias, e lhe avisareis tambem do que tiverdes obrado, para que com as noticias reciprocas se executem melhor as minhas ordens, e se consigam as prisões referidas; e com esta será o papel das clarezas e advertencias n'elle expressadas, para que melhor se faça a diligencia, o que vos hei por muito recommendado. Escripta em Lisboa Occidental a 12 de Agosto de 1732. — *Rei.* — Para Luiz Vahya Monteiro, governador do Rio de Janeiro.

PAPEL QUE VINHA INCLUSO NA CARTA ACIMA

Papel das clarezas que se remettem para melhor averiguação do caso de que se manda devassar com as advertencias que vão no fim d'elle.

Consta judicialmente que no Rio de Janeiro se principiára a estabelecer uma sociedade para se fabricar uma casa de moeda falsa, cujo ajuste e progressos aconteceram pela maneira seguinte:

Em os mezes de Junho, ou de Julho de 1730, estando Domingos Rodrigues Moreira, que se acha ao presente preso n'esta côrte, assistente então no Rio de Janeiro, o buscára Francisco da Costa Nogueira dizendo-lhe que o padre Manoel Carvalho, morador no dito Rio, que depois se retirára para as minas dos Goyazes, tinha escondido na sua chacara Antonio Pereira de Sousa, que fôra abridor na casa da moeda, e fugira da prisão em que o mettêra por outras culpas o governador do Rio, e que o mesmo Antonio Pereira de Sousa se offerecêra a fabricar uma casa de moeda falsa, para o que o dito padre Manoel Carvalho convidára a Francisco da Costa Nogueira, e este a Domingos José Moreira, os quaes todos juntos foram á chacara do dito padre, d'onde assistia um seu compadre chamado Custodio Cordeiro, e fallando ahi com Antonio Pereira de Sousa, que já a esse tempo se chamava Francisco José, ajustaram na sociedade, ficando á conta de Antonio Pereira de Sousa ordenar e dispôr a fabrica; á de Francisco da Costa Nogueira e Domingos Rodrigues Moreira concorrerem com os dinheiros, e com effeito deram alguns, e a de Custodio Cordeiro assistir, e dar a roça aonde morava.

Logo se principiaram a ordenar os ferros e mais petrexos por Manoel Martins, official de serralheiro, ou de fer-

reiro, e por se persuadirem os interessados não era o sitio conveniente mudaram os preparos da casa de Custodio por Antonio da Costa, o Farçola, andante do caminho, que os conduziu para uma roça na Perupeba.

N'esta conjunctura se foram por differentes caminhos ajuntar nas Minas Domingos Rodrigues Moreira com Antonio Pereira de Sousa, aliás Francisco José, de quem se diz fallára na mesma noite da sua chegada com Francisco Bravo, ourives muito intelligente, que ahi se achava, e era morador no Rio das Mortes, contra o qual resultára indicios de concorrer para a dita fabrica, e que outrosim dera então o mesmo Antonio Pereira de Sousa conta de todo o projecto a Alexandre da Cunha, e a seu cunhado Carlos de Matos do Quintal, abridor da casa da moeda, cujo arbitrio abraçaram ambos ; e por saberem que a fabrica de Ignacio de Sousa Ferreira estava nas vizinhanças da Perupeba, d'onde a nova fabrica podia ter algum intervallo, ou contratempo, dispôz mudal-a o dito Alexandre da Cunha, para o que fallára ao guarda-mór Luiz Teixeira, que tem uma roça occultissima entre fragosas, e quasi inaccessiveis serras na Itabaraba, para cujos matos ajustára com elle passar a dita fabrica para se armar na casa da moeda.

Recolheu-se logo a estes matos Antonio Pereira de Sousa com o seu operario Manoel Martins, e a fabrica se foi mudando de vagar por Antonio da Costa Farçola em razão de a ter occulta alguns dias no rodeio de Tituya por se divulgar noticia que, sendo no caminho das Minas preso Custodio Cordeiro por falta de uns despachos á ordem do governador do Rio, lhe confessára quanto se havia tratado na sua roça, de que acontecêra prisão de Francisco da Costa Nogueira no Rio de Janeiro, e ordens para se prender nas Minas Domingos Rodrigues Moreira, o qual por esse rumor, e por succeder n'esse tempo a prisão de Ignacio de Sousa

Ferreira, dispuzéra retirar-se pelo sertão das Minas para a Bahia.

Continuou a mudança da fabrica para a roça do guarda-mór na Itabaraba, e para ella se offereceu dar outro José Fernandes Brasiela, que chegou a perceber o segredo por lhe recolher em sua casa uma partida de solimão Domingos Rodrigues Moreira, que tambem lhe declarou aquelle designio.

N'esse tempo solicitava Manoel d'Albuquerque e Aguilar, que se achava preso n'esta côrte, fallar a Domingos Rodrigues Moreira, e por elle procurava a Alexandre da Cunha, relatando-lhe juntamente ter noticia da nova fabrica de que o certificou o mesmo Alexandre da Cunha, e depois Domingos Rodrigues Moreira fallando-lhe no campo da Cachoeira vindo de jornada para a Bahia, e ahi se diz que Manoel d'Albuquerque se offerecêra para socio a Domingos Rodrigues Moreira, e que deixára ordens a Manoel de Matos, seu caixeiro na fabrica com uma arroba de ouro, que havia de receber Francisco Xavier Soares, bem que este não era sabedor de tal negocio: na mesma jornada escreveu Domingos Rodrigues Moreira a Manoel da Silva Soares, socio interessado na dita fabrica, para que tomasse conta dos ferros, deixando-lhe encarregada esta dependencia, cuja ordem tambem se diz persuadira Manoel d'Albuquerque que a expedisse Domingos Rodrigues Moreira.

A fabrica com effeito se pôz na Itabaraba em casa de Luiz Teixeira, e ha conjecturas grandes que continuasse, e que ao presente tem cunhado moeda, porque Antonio Pereira de Sousa, aliás Francisco José, tinha deliberado e resoluto animo para effectual-o.

Ha noticias que Antonio Pereira de Sousa tem dois irmãos nas Minas, ourives, dos quaes se não diz os nomes, e é verosimil que se tenham interessado com elle.

E' preciso examinar-se com Manoel de Matos se Manoel d'Albuquerque lhe ordenou entrasse na fabrica com aquella arroba de ouro, e saber-se de Francisco Xavier Soares se tinha ordem d'elle para a entregar a Manoel de Matos.

Tambem importa inquirir Manoel da Silva Soares se Manoel d'Albuquerque lhe communicára, ou tratára com elle algum ajuste sobre esta sociedade.

Importa que os réos se ponham em prisões separadas, e que logo se lhes façam perguntas, e acareações no que se contradisserem, valendo-se das noticias sobreditas, que são judiciaes na sustancia.

PARA O SR. GENERAL ESCRIPTA POR MARTINHO DE MENDONÇA

Exm. Sr.— Meu senhor. — Logo que V. Ex. me remetteu a carta de Sua Magestade de 27 de Julho mandei aviso aos ouvidores na fórma d'ella, expedido em 23 de Novembro de 1736, e, como a V. Ex. é presente o pouco cuidado com que semelhantes ministros tratam as informações que o governo lhes encarrega por virtude de quaesquer ordens, não estranhará que só os ouvidores do Serro do Frio e Rio das Mortes me respondessem até agora sem as ultimas informações.

As que pude tomar particularmente com os embaraços de repetidas molestias, que tenho padecido, se reduzem a que os donativos n'esta comarca, e na do Sabará não houve má administração, conservando-se n'ellas o deposito de algum pequeno resto, que sobejou, sobre cuja applicação se informou já o conselho.

Na comarca do Rio das Mortes, me escreve o ouvidor, se não acham livros, nem clareza alguma aos donativos, e eu ouvi murmurar que dos livros das camaras se tiraram

folhas, que declaravam o deposito em que ficavam alguns restos, mas não sei que certeza n'isto haja; na comarca do Serro do Frio faltam os livros d'um anno, porém infiro que não houve n'esta materia fraude, e se deu conta ao conselho do que sobrára, que o mandou applicar ás despezas que a camara fez com capitães do mato, que prendessem os negros calhambolas, que então infestavam toda aquella comarca, salteando não só os caminhos, mas as casas dos moradores. Quanto aos descaminhos nas rendas das camaras, de dois modos se podem considerar, ou nos conluios que houvesse nos arrendamentos, ou na despeza incompetente em que se gastaram: quanto á primeira parte, como estas rendas se arrematam sempre em praça publica a quem mais por ellas lança (solemnidade que exclue em parte a presumpção do dolo), não será facil descobrir hoje, e muito menos provar-se alguma fraude, ou conluio, que podesse ter havido.

Pelo que toca ás despezas, algumas houve superfluas, e reprovadas pelas ordens de Sua Magestade, como as importantes quantias que a titulo de aposentadorias, correcções e pelouros levavam antigamente os ouvidores principalmente na comarca do Rio das Mortes e Sabará; porém não só o costume, ou abuso, mas as sentenças de contas tomadas na fórma da lei pelos ouvidores, que passaram em cousa julgada, desculpam justamente os officiaes das camaras que então serviam, e me parece não têm lugar novos exames, que só serviriam de inquietar sem fructo os officiaes da camara, que até agora serviram, ou seus herdeiros, a maior parte d'elles ausentes, e pela pouca permanencia que ha n'este paiz.

E' verdade que parecem exorbitantes as rendas de algumas camaras, principalmente a d'esta villa e do Carmo, a quem não repara o grande custo que faz nas Minas qual-

quer pequeno concerto d'uma calçada, caminho ou ponte, e assim se acha a camara da villa do Carmo gravada com um grande empenho, e sem se poder continuar a obra da cadêa, e a d'esta villa bastantemente empenhada, e muito mais com a inutil despeza do tombo, que se está fazendo.

A camara da villa de Nossa Senhora da Piedade do Pitanguy tem de renda 300$000, que não bastam para o ordenado do escrivão da camara, e despeza que fazem os ouvidores com a sua aposentadoria.

As camaras da villa do Sabará, S. João d'El-Rei, e Villa Nova da Rainha tem com pouca differença 5,000 crusados de renda, tendo para refazer muitas e custosas pontes em rios que não dão váo; e achando-se a comarca do Rio das Mortes sem mais cadêa, que uma casa particular, que se arrenda, aonde sem segurança alguma e misturados se recolhem os presos, de todas as qualidades e sexos, motivo por que tenho tratado com o ouvidor, que parece ser dos mais zelosos e cuidadoso das obrigações do seu officio, se fabrique cadêa capaz, de pouco custo.

E' verdade que a camara de Villa Rica e a do Carmo têm 20,000 e 15,000 cruzados de renda pouco mais ou menos, e não têm maiores despezas que as outras; porém sempre contribuiram com grandes quantias para despezas do serviço de el-rei, como foram com os ordenados dos officiaes das casas da moeda emquanto esta não trabalhou, obras dos quarteis dos soldados em uma e outra villa, casa de fundição, levas de presos, e outras semelhantes despezas, e hoje seria facil, recommendando-lhes Sua Magestade contribuirem sem embargo dos seus empenhos para o preciso concerto das casas de residencia do governo, que se acham como aperto de habitação, que para si acanhadamente edificou Eugenio Freire, podendo-se facilmente reduzir a habitação não só commoda, mas segura

com quartel para soldados, com que se suppriria a falta de fortificação pondo-se na planta que V. Ex. ideava.

Na minha opinião, primeiro que se cuidasse em terços e que se formasse o regimento para as despezas dos bens do conselho, se deviam reduzir as rendas das camaras á fórma de direito, porque as que de presente têm quasi todas é uma mera usurpação e um roubo tolerado que padecem os moradores das Minas.

Constam as rendas das camaras de alguns foros, cousa muito tenue, e da renda chamada das meias patacas, que é uma imposição approvada por Sua Magestade de 18 grãos de ouro, que é a quarta parte d'uma oitava, por cada cabeça de gado que se gasta nos açougues, mas esta é tão moderada, que com a renda do ver no Carmo e Villa Rica poucos annos chega a 4,000 cruzados.

A renda mais importante que têm as camaras é a das aferições, mas ao meu entender a mais injusta, assim pela importante despeza taxada pelas mesmas camaras ao aferidor por aferir os pesos, e medidas tão exorbitante, que medissem, passa de 20,000 a 30,000 por anno, a qualquer venda, e ainda mais exorbitante, porque contra a fórma da ord. que declara que officios devem aferir, cada seis mezes obrigam indistinctamente a que todos afiram pesos e medidas, ainda os que pela mesma lei são d'isso isentos, e este anno publicou o ouvidor da Villa Rica um edital na correição, obrigando a todos os moradores e roceiros apresentassem certidões de medidas e pesos aferidos, que se mandaram a todos os arraiaes, e de que tenho um por elle assignado em meu poder. Recorreram ao governo, e expondo eu a materia ao ouvidor, e a ordem do conselho dirigido a este governo, para não consentir que os ouvidores façam condemnações insolitas nas correições, cessou em parte esta vexação; porém expondo-lhe com esta occa-

sião ser injusto, que ao sapateiro, ou alfaiate, verbi gratia, se obrigasse, contra a fórma da ord. liv. 1º tit. 18, a que tivesse balança e peso de marco, me respondeu que era uso antigo, e que se não podia alterar.

As rendas da cadêa são tambem das mais importantes, e menos bem fundadas, antes contra direito e leis extravagantes ; em toda a parte aonde as carceragens não bastam para sustento do carcereiro se lhes faz salario dos bens do conselho : nas Minas pelo contrario se nomeiam carcereiros a quem pelas cadêas dá maior porção as camaras, que ordinariamente são 2,000 ou 3,000 cruzados, quando as carceragens apenas rendem para o sustento do carcereiro, e a porção que elles pagam á camara é necessariamente, ou extorquida aos presos com vexações injustas, ou alcançada dos mesmos presos por peita para os deixarem andar livres, e ainda da venda de negros criminosos por delictos capitaes, que seus senhores têm entregado á justiça, como a V. Ex. avisei que praticava o carcereiro d'esta villa, José Alves Freire, inconvenientes que só podem cessar em parte, se Sua Magestade prover nas cadêas carcereiros proprietarios na fórma da ultima lei extravagante.

Reformados estes abusos ficaram tenues as rendas, e de pouca consideração as terças partes, e tirando-se-lhes ficam totalmente impossibilitadas para o pagamento da quantia que prometteram para os salarios da relação futura do Rio de Janeiro ; e, como me parece se não póde dar cabal resposta a dita carta de Sua Magestade, sem primeiro lhe fazer presente o referido, exponho tudo a V. Ex. para que possa, parecendo-lhe conveniente, informar a Sua Magestade o deduzido.

Fico para obedecer a V. Ex., a quem Deus guarde muitos annos. Villa Rica, 12 de Maio de 1737.—Exm. Sr. gover-

nador e capitão-general do Rio e Minas. — *Martinho de Mendonça de Pina e de Proença.*

PARA O GOVERNADOR DA COLONIA

Meu amigo e senhor.—O dia 25 de Julho recebi a carta de V. S. de 24 de Junho: nunca poderei explicar a alegria em que fiquei, que vi que a praça não estava sitiada, antes a boa fortuna e conducta de V. S. haviam levado as cousas a ponto que alcançámos a gloria de ver destruida a armada subtil inimiga, e recolhida a sua esquadra.

Dou a V. S. mil vezes parabens da fortuna com que chega a paz, e o encontram as ordens de Sua Magestade, não só defensor da Colonia, mas victorioso sobre os inimigos.

A nossa esquadra se estava apromptando sem descanso, quando recebi a carta de V. S., e uma de nosso amo, em que me diz chegára a um porto da nossa costa, por não poder tomar o de Lisboa, o aviso que V. S. despachou, e das suas cartas fôra Sua Magestade entregue dia de paschoa.

Posto estou persuadido que a náo *Boa Viagem* estará em esse porto, quando cheguem as nossas, comtudo por Sua Magestade me ordenar não diminua a idéa em que eu estivesse, pelo que toca aos soccorros d'essa praça, mando tres náos, e á ilha de Santa Catharina avisei a José de Vasconcellos esperasse o coronel, ao qual ordeno passe com as quatro náos (pois se diz são capazes de o intentar) a esse porto, e que unidas á *Nazareth*, e ajustado com V. S. o que se deve operar se execute tudo o que fôr mais conveniente, tanto para a gloria de nossas armas, como para a segurança d'essa praça, e que será muito conveniente, á vista de ser o tratado o ficar cada um com o que tiver em seu poder, vejamos se ha operação que nos ponha em estado de um

ajuste vantajoso : se V. S. achasse algum sitio avançado da praça, em que nos conservemos quando chegue a paz, seria muito a bem nosso ; ao coronel ordeno, que, no caso de V. S. poder emprehender alguma cousa, o ajude com todas as tropas que puder : nada perco a memoria de Montevidéo, mas não sei o que se terá obrado, nem a guarnição, e estado em que estará, e tambem porque deixando José da Silva de o emprehender quando estava no miseravel estado, que V. S. melhor que todos sabe, é duro persuadir agora a mesma operação, e ao coronel advirto que tudo o que obrar será até chegarem as reaes ordens de Sua Magestade, porque estando já em o poder de V. S., ou chegando ao mesmo tempo, executará sómente o que o mesmo senhor determina.

Vão dois navios de mantimento com o que consta da relação junta dos quatro que arribaram quando a esquadra sahiu d'esse Rio: pelos que continuarem serei mais extenso, que agora o não faço por estar ao mesmo tempo expedindo a frota.

Em os navios que arribaram ião algumas letras, por não arriscar dinheiro ; ao provedor ordeno as remetta, e servir a V. S. quero sempre.

Deus guarde a V. S. muitos annos.—Rio de Janeiro, 1° d'Agosto de 1737. — *Gomes Freire de Andrada.* — Sr. Antonio Pedro de Vasconcellos.

RELAÇÃO DO QUE FAZ MENÇÃO A CARTA ACIMA.

A galera *Bom Jesus de Bouças* e *S. Miguel*, de que é capitão José Barbosa Coutinho, o seguinte :

109 surrões de arroz pilado com 390 alqueires pela medida de Pernambuco.

1684 alqueires de farinha de guerra pela medida d'esta terra.

917 arrobas de biscouto preto.

A corveta *S. Christo e Almas*, de que é mestre José da Silva, o seguinte :

3546 alqueires de farinha de guerra pela medida d'esta terra.
6 pipas de vinho.
6 barris de azeite de peixe com 201 medidas.
1 amarra de embé de 12 pollegadas.
2 amarras de piassava de 9 pollegadas.
600 achas de lenha.
50 eixos de páo.

PARA O SR. CONDE VICE-REI.

Exm. Sr. — Meu senhor. Depois que aprompteí a esquadra como a V. Ex. dei conta em carta de 3 de Julho, e me entraram as amarras, que eram oito, e quatro ancoras, que mal serviam ás náos pequenas, vi me ficavam inuteis as duas grandes *Victoria* e *Conceição*, por não haver arbitrio bastante a prover cada uma, que de duas amarras e ancoras ; e como o mandal-as sem quatro era partirem a novo sacrificio, resolvi fizessem comboi á frota, e por Sua Magestade me advertir, e mandar continuasse a empreza de soccorrer a Colonia e hostilisar os inimigos, emquanto não recebesse novas ordens, armei a náo *Bonança* com 46 canhões, e prompta e guarnecida sahir com a *Lampadosa* e *Arrabida* o dia 13 de Agosto, e o conseguiria antes se a deserção da gente de mar não fosse em fórma, que faltava a esquadra e a frota ; porém o prompto exemplo de fazer subir alguns desertores á polé (*sic*) lhe deu remedio, e sahindo no dito dia fiquei ao trabalho de guarnecer a *Victoria* e *Conceição*, para que a frota o fizesse em 17; e, parecendo-me não poderem tardar os avisos da nossa côrte,

preveni Luiz de Abreu, que, topando navio que d'ella viesse, voltasse, e o fez no dia 15 com o *Nogueira Grande*, e as ordens que a V. Ex. remetto, e mostra a lista junta, pelas quaes Sua Magestade me ordena, e a Antonio Pedro o que se deve executar sobre a tregoa; emquanto não tenho aviso da execução d'ella, receio D. Miguel de Salcedo, por se lhe haver expedido, uma embarcação no 1º de Maio, pretenda e consiga ter a Colonia em apertado bloqueio, o que V. Ex- sem esta circumstancia tão justamente teme e antevê.

Luiz de Abreu montou a náo *Victoria*, e entregando-se dos cofres fez viagem em 21 de Agosto, e, ainda que o thesouro que a frota leva é tão consideravel, as duas fragatas que o transportam as não tem el-rei melhores, e eu não augmentei o numero de combois, por não exceder a ordem de Sua Magestade.

Vai pertencente á fazenda real o que mostra a conta que remetto, havendo-se tirado para a guerra da casa da moeda 258,000 cruzados, e já gasto n'ella o dinheiro, que nos cofres se achava pertencente aos confiscos.

Sua Magestade manda levantar um regimento de dragões, ou na Colonia, ou no Rio-Grande, para o que tomei as providencias que mostram as cartas para Antonio Pedro e José da Silva, e na d'este official expuz o que me diziam os da marinha sobre os conselhos feitos em os dois ataques de Montevidéo, e o que elle asseverava, pelo exame que fez na fortaleza, e declaração de que eram precisos 2000 homens para se conseguir a empreza, eu nem devo sentenciar, nem sei quem foi o culpado n'esta irresolução, o que sei certo é, que a fortaleza estava no miseravel estado, que mostra a inquirição que remetto, e o que ella declara o attestam todos os desertores e todos os portuguezes, que hoje estão na Colonia e estavam n'aquelle tempo na dita fortaleza, e é o mesmo que chamam Antonio Pedro, e que

nós soubemos antes de partir a esquadra para o Rio da Prata ; e, como ao mundo se não póde occultar o numero das nossas forças, e a ruina dos inimigos, sera sempre illudida a inacção em que nos accommodamos a estar tantos mezes, e só quem nos quizer render justiça exagerará mais a nossa constancia que o ardor do nosso espirito, o qual nas tropas teve mais abatimento, vendo perecer os camaradas de doença, do que teriam em o máo successo do desembarque, o qual naturalmente não podia succeder sendo os defensores mais collecção de miseraveis paisanos, que tropas reguladas: emfim, Exm. Sr. já não tem remedio, nem o terá a magoa que me fica de ver que, havendo mais que obrar, nos contentassemos com a defensiva, para a qual sobravam tantas tropas, tantos navios, tantas munições de guerra e boca, e bastava metade da despeza que temos feito, e em mim se augmenta mais esta magoa, o que agora nos trará alegria, sabendo que á vista das náos inimigas foram pelas nossas embarcações pequenas destruidas as dos inimigos, como mostra a carta de Antonio Pedro, o que fez que as náos se recolhessem a Barregan, d'onde haviam sahido a examinar o canal da Colonia: isto mostra conseguiriamos tudo o que tentassemos ou em Montevidéo ou em Barregan.

No estabelecimento do Rio de S. Pedro tem trabalhado o brigadeiro José da Silva com o seu grande zelo e natural actividade ; porém, como o terreno em que se trabalha é arêa, e muito fina, temo que dentro em um anno fique inutil a fadiga que elle e as tropas aturam, pois cahirão os terraplenos por entre as estacas aos fossos, os quaes sem este damno se entopem com a porção grande que lhe mette o vento; o brigadeiro me declara se conservarão as fortalezas, que são tres, e duas tranqueiras, sendo construidas de cal e ladrilho na fórma que é feita a de Buenos-Ayres; porém aquella é uma só e um só quadrado, e as nossas tres, e

duas tranqueiras em parte tão distante ; receio muito que, andando o povo, se queira persuadir á nossa côrte o mesmo que se lhe fez crer do bom estado em que se achava a Colonia antes que fosse atacada, e que, havendo-se remettido maiores consignações que as que ella tinha, a encontrem os inimigos na mesma ruina, e milagres não são para sempre.

É sem duvida qne só muros e tropas, caso o consinta a côrte de Madrid, conseguirão a nossa barreira por aquella parte fique forte e segura ; porém a intental-o como antes da guerra se propunha, só para augmentar a real fazenda, é tanto incontrario, que esta provedoria gemerá sempre a grande despeza que fica precisada a fazer na sua conservação, sem que os fabulosos thesouros que alli nos intentavam mostrar produzidos das caçadas e contrabandos dêm a quarta parte do gasto annual que el-rei ha de fazer na sua conservação, na de capaz guarnição e nos petrechos e munições de que devem estar fornecidas, pois faltando o que refiro será ensinarmos aos castelhanos (como em Montevidéo) que ha mais aquella parte em que se possam estabelecer.

A ilha de Fernando me entra a dar mais cuidado, vendo que Duarte Sodré do principio d'esta novidade até o presente tratasse esta materia por mui contrario arbitrio ao que seguiria outro qualquer governador que alli se achasse, e mais que tudo contrario ás ordens de el-rei e ás de V. Ex.; não sei se esta irresolução ajudaria a justiça com que elle pretendia successor : estou certo que o novo governador se não apartará um ponto do que V. Ex. fôr servido mandar-lhe, pois tem a honra de seu subdito e de seu sobrinho; o que Sua Magestade me fez na sua promoção me trouxe um grande contentamento, porém turbou-se este logo com a noticia de haverem fallecido dois irmãos meus, o padre

frei João de S. Bernardo e Ambrosio Freire de Andrada, afilhado de V. Ex., e creia V. Ex. de mim, que em tanta magoa só me fica a consolação de V. Ex. passar mais livre de queixas. Na fórma das ordens de Sua Magestade, expedi a fragata *Nossa Senhora da Arrabida* a Pernambuco, por ser a unica que havia n'este porto capaz de sahir, e fazer comboi áquella frota: espero a náo *Ondas*, que fico em grande cuidado por não saber aonde pára, e junta com a *Lampadosa* as mando passar a esse porto no caso que a *Esperança* chegue a este se não possa pôr com brevidade em estado de ser um de seus combois.

Posto que eu não possa ter a vaidade de haver executado cousa no serviço de Sua Magestade e conservação de seus dominios, que não esteja persuadido qualquer outro governo o fizesse com maior acerto, e com igual actividade, sempre me fica a grande gloria de merecer tanto a V. Ex. que, tirando-a de si, que toda é sua no que se obrou em o Brasil, queira persuadir a todos formais (*sic*), que, ser bom executor das suas ordens; para que conheça que em V. Ex. continúa espirito de me honrar, lhe rogo mas repita dandome em que lhe obedeça.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Rio de Janeiro, 8 de Setembro de 1737.—Exm. Sr. conde das Galveas.— *Gomes Freire de Andrada.*

REGISTO DA CARTA DO GOVERNADOR DA COLONIA QUE ESCREVEU AO SR. GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA SOBRE HAVER CHEGADO Á AQUELLA PRAÇA O TRATADO DA PAZ.

Meu amigo e senhor. — Hei tido bastante desejo de anticipar a V. S. a noticia de que entrou no 1º de Setembro a náo *Boa Viagem*, commandada por Duarte Pereira e Francisco de Bulhões, mulhando primeiro em Maldonado a 13 de Agosto, havendo sahido de Lisboa o ultimo de Maio;

porém a falta de embarcação deteve sem remedio até hoje esta diligencia, porque succedeu ter expedido o hiate de Sua Magestade em 16 de Agosto com aviso ao coronel ou qualquer outro commandante da esquadra que se encontrasse até a ilha de Santa Catharina, dando-lhe a saber ficava a praça e a náo *Esperança* ameaçada de uma igual miseria de mantimento, não chegando em vinte dias algum transporte, de sorte que representei igualmente a V. S., e a unica que havia no ancoradouro era a presente galera do mestre João do Couto, portador, embaraçada com a descarga de 4,820 alqueires de farinha e 200 e tantas arrobas de carne secca.

Em a referida *Boa Viagem* recebi a cessação de hostilidades na America ajustada em Paris entre as corôas de Portugal e Castella, que foi publicada aqui e a bordo das duas fragatas por um bando geral, seguindo a fórma que a nossa côrte me mandou executasse, acompanhadas estas ordens de outras semelhantes da de Madrid para o governador de Buenos-Ayres, que lhe levou no seguinte dia o capitão José Ignacio d'Almeida (vindo na propria náo, e o tenente de mar e guerra da corôa Guilherme Roly, e a Lisboa chegaram a 20 de Abril), promptamente me disse tinha dado cumprimento ás ordens de seu soberano, e mandava ao commandante do bloqueio as executasse n'esta parte : a formalidade com que o fez, não affirmarei, assim como posso segurar causou esta pacificação de guerra um summo alvoroço no povo de Buenos-Ayres, mas a respeito de lhe dizer na minha carta, que como em consequencia da concordia de nossos amos mandaria pôr em liberdade os prisioneiros, e levantar o campo. Com o mesmo capitão podia regular a fórma que determinasse fosse praticada ; me respondeu que o bloqueio havia ficar, e manter-se as tropas na mesma situação em que ao presente se achavam

porque o conceder-me se retirassem era alterar o que contém a ordem de ficarem as cousas no mesmo estado em que se achassem até que as disputas fossem ajustadas entre as côrtes ; sendo corelativo me mantivesse eu n'esta praça conforme o estado em que se achou ao tempo que recebi as ordens, e menos poderia adiantar trabalho nenhum na fortificação segundo o que reciprocamente se deve praticar ; e para que isto tivesse inteiro cumprimento tinha determinado que despachasse para esta praça o commandante do campo um capitão de dragões, afim de ver não se adiantasse cousa alguma na fortificação ; nem introduzir petrechos de guerra, no que concederia eu, para a melhor observancia da tregoa ; sendo tambem mui conveniente para evitar qualquer alteração de suas apertadas ordens para que nenhuma embarcação d'este porto fosse ao territorio de seu amo, com pretexto algum, pois seria innovar o que se mandava, e preciso tomasse elle da sua parte as medidas que embaraçassem a introducção ; e que emquanto a pôr em liberdade aos prisioneiros não podia convir de presente na instancia, porque a suspensão de armas não dá lugar para a restituição dos prisioneiros até se findar o ajuste entre as duas corôas, e que só podia arbitrar cenje (*sic*) em igual numero de hespanhóes, para o que estava prompto; obrigado do que tenho referido, lhe tornei a dizer que a intelligencia que dava ás ordens recebidas segundo o expressado na sua carta era mais ajustada ao accommodativo, que ao litteral de que nossos amos se serviram na convenção feita em Paris a 16 de Março, pretendendo na fórma que a expunha ficasse esta concordata fingida das mesmas ligaduras que se usavam em a de uma escravidão, e que cessarem hostilidades ficando as corôas no estado em que se achassem tinha pouco que explicar, e em nada se parecia com o que offerecia a praça sitiada

para cessar o fogo do exercito, que está atacando promettendo-lhe de se render no dia certo e determinado, não lhe chegando antes o soccorro, porque só n'este caso (e no semelhante de qualquer capitulação) se requer seja o trabalho na obra da muralha suspendido, não se augmente o numero das tropas, e menos se introduzam petrechos de guerra; mas, como pela mercê de Deus nunca a Colonia lhe passou pela imaginação fazer semelhante falla, me admirava pretendesse a sua grande sciencia nos estylos militares submetter-me a tanta sujeição, e que lhe permittisse a entrada do capitão de dragões, de cujo aviso me servirá para prevenir ao commandante do campo suspendesse o discommodo ao seu official, pois nunca consentiria entrasse das minhas guardas do campo, e que em virtude dos artigos ajustados em Paris por onde se lavraram as ordens hei de continuar a fazer lenha, onde no tempo da guerra a mandava buscar para guarnição d'esta praça, pois que actualmente as minhas embarcações se achavam na referida diligencia quando a mim e a elle nos foram entregues as citadas ordens.

Depois d'esta resposta, a que ainda me não tornou nenhuma, tenho mandado duas vezes fazer o mesmo provimento ; porém como se me avisou estava gente nomeada para ir presidiar a ilha de Martim Garcia (onde os bergantins costumam ir), lhe mandei fazer um protesto de ser responsavel das funestas consequencias se não mandasse suspender o movimento, porquanto não podia dissipar-me do que havia ganhado no tempo da guerra, e que pelo mesmo meio estava resoluto a que fosse a praça fornecida d'este usual ; pois o direito da conservação me justificava não ser eu quem alterava a boa harmonia que nossos soberanos queriam houvesse entre nós. Se chegar a tempo a resposta direi a V. S. qual ella foi.

No mesmo dia que a náo deu fundo veio para terra o coronel Diogo Osorio Cardoso com dois capitães, um ajudante, dois tenentes, quatro alferes e cinco sargentos ou forrieis, nomeados para o regimento de dragões, que Sua Magestade manda levantar n'esta praça, e a V. S. encarrega da sua formatura. A todos accommodei em casas que se alugaram por conta da fazenda real e se lhes dá o que póde supprir a miseria da terra, até que cheguem as ordens de V. S. Cuido estão mui descontentes de virem parar á Colonia, julgando era o seu destino para as Minas; mas tambem os da praça não encobrem o pezar de estarem preferidos de outros que não trabalharam tanto; mas, como na eleição de V. S., se póde ainda completar dos tres tenentes que lhe faltam de sujeitos capazes do serviço e intelligencia no paiz, me dará licença para que lhe lembre os mais dignos de que se póde servir, e que sem duvida desempenhem o provimento: o alferes José Mascarenhas de Figueiredo, o alferes Francisco Saraiva da Cunha, que n'este sitio teve honradas occasiões, e o ajudante da praça José de Moraes Ferreira; e supposto dará a V. S. os nomes de outros, capazes de serem alferes, como me parece não falta mais do que um para os oito que ha de haver no regimento, sempre entendo gostará V. S. de accommodar o sobrinho do brigadeiro Antonio José da Gama, não obstante achar-se prisioneiro.

Em a náo veiu o fardamento, munições e arreios, para se poder montar o regimento, o que tudo se recolheu n'estes armazens, e se acha separado para quando lhe chegar a sua hora, que não se deve esperar cedo no estado presente, achando-se n'este cádos onde não ha cavallos nem terreno; accrescendo fazer a convenção de Paris difficultoso o remedio que se podia dar a tudo, se bem ainda ficou o recurso de se formar no Rio-Grande (segundo o parecer que já

disse a V. S.), e conforme o tempo applical-o á parte de maior ponderação.

Tenho reconhecida por miraculosa a vinda da *Boa Viagem*, porque não sabendo o vbi(*sic*) da nossa esquadra nem o successo das fragatas *Ondas* e *Nasareth*, que V. S. com summo cuidado, perpetuo trabalho e ardente zelo expediu por comboi dos transportes de mantimentos, forçosamente estariamos em baixa fortuna faltando-nos o refresco, que tem vindo, e alguns marinheiros, e não nos abrindo a suspensão de armas a porta por onde do campo do bloqueio entra a ração de carne fresca, que o soldado castelhano troca por roupa e trastes, não obstante a prohibição de seus officiaes, que exactamente procuram se observe, sendo os mesmos que fazem as rondas.

O geral trato que houve nos primeiros dias o estreitei da minha parte, porque se abusou ao attento que foi a necessidade degenerando a permissão em fuga renovada por dois marinheiros da fragata *Boa Viagem*, estando até alli parada com o meio de formar um corpo de 80 paisanos, dando-lhes a gage de soldado pago, os quaes fazem as patrulhas de dia e de noite no campo, guardando igualmente a parte do inimigo que a muralha da praça, com o que cessou desertarem os postos inteiros que estavam de fóra e outros, que ao abrigo da noite sahiam por qualquer das brechas.

Por mar e pela terra vai ficando a praça com reedificação de muralha (na qual se não poupa instante de tempo) mais defensavel que esteve nunca, concorrendo para o effeito de ambas a nova bateria de São Miguel levantada do penhasco da margem do rio em o fim do ramal do sul, sobre um tecido de madeiras do Brasil, sem corrupção dentro d'agua, que foi o unico remedio de se fechar a estrada da deserção, e entupir a ruina que a soberba das ondas quasi sempre facilitava para se introduzirem os inimigos.

Das 16 peças de artilheria de ferro vindas no porão da *Boa Viagem* lhe montei logo sete que já dia do Archanjo o salvaram ao passar da procissão, e as outras applico-as a engrossar a defensa de São Pedro de Alcantara, que com o fogo encruzado de São Miguel, fica a entrada do porto pelo canal mui bem defendida, por me dizer o secretario do Estado as deixasse ficar necessitando d'ellas, e não sendo necessarias fosse para o Rio de Janeiro.

Tambem me adverte ordena Sua Magestade despeça em direitura um aviso, assim que estiverem executadas as ordens, que trouxe a *Boa Viagem*, e seja o hiate ou outra qualquer embarcação, e como até aqui não tem voltado, e receio passasse de Santa Catharina a essa cidade com algum pretexto, entrei a fabricar com todo o cuidado o bergantim do mestre João Tavares, que fica prompto com a aguada esperando sómente algum mantimento de que o prover para a viagem, e em tanto poderá chegar a náo de Hespanha, que até agora não appareceu com o duplicado das ordens; nas occultas receio venha a explicação que Salcedo deseja para nos amotinar em fórma que tenha eu saudades da guerra, pois que lhe devi maior liberdade da que já hoje experimento, não obstante responder a carta do protesto que lhe fiz, e sobre a guarnição da ilha de Martim Garcia (que não permittiu aceitar da mão do capitão José Ignacio, nem saltasse em terra), mandava ordem para se não impedir a lenha que alli cortassem, e quizessem conduzir os meus bergantins; como fica presidiada é o que basta para haver disputas entre nós que alterem o socego maiormente: tenho ha muitos dias uma corveta e quatro lanchões junto da mesma ilha, forças desiguaes para os tres bergantins com que fico em partindo Tavares para Lisboa.

N'estes termos em a certeza de lhe não poder embaraçar pelo meio da guerra quantas violencias me fará vendo-

me indefeso por sometido á cessação de hostilidades, rogo a V. S. mande quanto antes o hiate, e outra embarcação da mesma força que não fundeie em mais palmos d'agua, porquanto em me vendo sem forças, que lhe disputem as que manda áquelle sitio, usará do pretexto mentiroso de contrabando, a impedir a mesma lenha ; já então ficamos perdidos, por não haver outra parte de donde se rima a necessidade.

Tambem devo dizer a V. S. (e o mesmo aviso faço á côrte) não póde ficar este porto sem residirem n'elle as tres náos *Arrabida*, *Ondas* e *Nazareth*, assim que desoccupem o ancoradouro a *Esperança e Boa Viagem*, que necessariamente ha de ir comboial-a, pois em sahindo as nossas fragatas do Rio da Prata facil cousa é conseguir el-rei catholico, com as seis que lhe ficam, e outras menores, apoderar-se da praça, não obstante o armisticio, porquanto se não dá maior razão para emprehender este attentado na paz, nem lhe faço injustiça á sua lisura no modo de obrar, por nos haver mostrado a experiencia (tanto á nossa custa) que só attende ao interesse de usurpar este dominio á corôa de Portugal, seja o meio qual fôr.

Hei conseguido facilitar a duvida que ao principio teve Salcedo de pôr os prisioneiros em liberdade, servindo-me na segunda instancia da cópia do primeiro artigo dos cinco da convenção de Pariz, que expressa sejam soltos os de uma e outra parte no dia 31 de Março, inda que não ignorei se entendia com os das familias dos mineiros presos em Lisboa e Madrid, dizendo-me agora os entregará prendendo a minha palavra de honra de ser reposto o numero que exceda dos portuguezes ao de hespanhóes que lá tiver, caso que a paz se não ajuste, no que tenho concordado; e porque lhe disse na minha antecedente aqui só quatro havia e os mais com o tenente D. João Antonio da Lacolina foram re-

mettidos a esta cidade, pois o estado da praça não permittia serem bem assistidos, e estava prompto a chamal-os para passarem a Buenos-Ayres, ou a rogar a V. S. os mandasse segundo a sua vontade livres a Portugal na frota, e se satisfaz d'isto mesmo me parece representar a V. S. será melhor passem todos a Lisboa, e suggerir-se ao tenente por terceira pessoa requeira a V. S. o mande na frota, porque assim fica desembaraçada a minha promessa, logrando-se não vir dar noticia das nossas disposições, e menos offerecer arbitrios para nossos projectos. Isto se entende parecendo a V. S. não demoral-o emquanto lhe faço aviso do que Salcedo tem praticado, de um todo de mantimento ficam varridos os armazens, assim como ha farinha para mais de um anno de que viva a guarnição, náos, povoadores, e discorrendo eu ajustará mui de vagar Hespanha as nossas disputas, recorro novamente ao cuidado de V. S. prosiga na nossa subsistencia, lembrando que o solido e permanente conducto é feijão, carnes, arroz, farinha do reino, muito azeite doce, vinagre, aguardente, e por respeito das luzes e fabrica das embarcações se carece de azeite de peixe, peças de cabo de laborar de uma até cinco pollegadas, meias lonas, fio de vella alcatrão, taboado de tapinhoan, ultimamente viradores de ambe para os bergantins, cabos de fatechas para as lanchas, 30 quintaes de morrão, outros tantos ou mais de amarras e cabos velhos para estopa e tacos.

Esta galera esteve prompta para sahir no dia 8 se o permittisse o tempo; mas como se pôz debaixo pareceu-me e a meus companheiros demoral-a até o arribo de alguma noticia d'essa cidade, porque não succedesse haver motivo de se dar prompta resposta, não ficando outra embarcação para esse effeito no porto, ou tambem novidade na suspensão de armas com a ida dos bergantins a Martim

Garcia fazer lenha; mas o vento contrario escusou-nos do favor alheio teimando não mudar de léste ha muitos dias, sendo em fórma rijo que duvido parta pela manhã, ao mesmo tempo que já quizéra tivesse mudado desde 13, para que V. S. soubesse mais cedo: chegaram de Santa Catharina o hiate de Sua Magestade *S. João Baptista* no dia referido, e a 14 a náo *Nazareth*, deixando a *Ondas* incapaz de navegar, conforme diz o capitão de mar e guerra José de Vasconcellos ,em a que me escreveu acompanhada da cópia da carta de V. S. escripta a 17 de Junho, pela qual tenho por infallivel apparecer brevemente o coronel n'este Rio, e na propria supposição declarei em a conferencia que fiz com os capitães de mar e guerra e officiaes maiores da praça, parecer-me devia demorar-se o capitão Duarte Pereira até o arribo do mesmo coronel ou das ordens de V. S., porquanto Sua Magestade mandava fosse a fragata *Esperança* concertar-se a essa cidade, e por carecer de comboi era mais propria a náo de guerra *Boa-Viagem*, e tanto que estas duas fragatas sahissem não ficava o porto, nem a praça segura só com a *Nazareth*, tendo os inimigos 5 náos (como já repito) á nossa vista, quem os embaraçaria a que nos dessem as leis; n'isto se veiu por fim accommodar; e como Duarte Pereira me pedisse parecer na remessa das ordens que a V. S. manda a secretaria, e ainda estavam em seu poder por não achar o coronel, lhe disse devia remettel-as por esta galera, e ficarem as do coronel, brigadeiro e mestre de campo, porque se estivesse no Rio de Janeiro bastava a cópia que mando a V. S. adjunta da que o secretario de estado escreveu ao coronel, trasladada d'outra que o mesmo secretario me mandou, como tambem a do capitão Duarte Pereira. N'esta conformidade se esperam aqui as ordens da disposição que V. S. resolver, que supponho approvará não fique este

porto sem duas náos de guerra ao menos emquanto Hespanha deixa de ordenar as suas evacuem o Rio da Prata, o que entendo podemos fazer com suavidade, declarando el-rei hão de ser comboi da frota futura do Rio de Janeiro as duas fragatas que estiverem na colonia, e que as expedidas de Lisboa assim que metterem n'essa cidade a frota venham sem muita dilação render a estas, de sorte que possam ir a horas de receberem os cofres sem detrimento do negocio. Com bom accordo e discurso dispôz o capitão Antonio Carlos vir aqui acima no tempo em que muita gente na ilha de Santa Catharina prophetisava estivesse a Colonia com novo bloqueio por mar, conduzindo no seu porão e no hiate os mantimentos que mandou tirar da galera que expediu com aviso a V. S. do estado em que a praça se via, devendo-se-lhe por esta resolução todo o louvor, pois que a miseria ficou remediada e a náo *Esperança* sem tão justo motivo para me affligir. Lembro a V. S. o dinheiro do pagamento, porque segundo o antecedente aviso todos o esperavam agora, e verdadeiramente é igual a sua necessidade e de mantimentos pelo esteril que a terra está de moeda; a qual obriga disfarsamento contra minha vontade em um remedio de bilhetes que os soldados e officiaes applicaram á sua necessidade, pedindo-os para casa de varios mercadores, sendo este o estoque buydo que mais me penetra o coração. As reflexões de V. S. sobre a esquadra e ataque de Montevidéo merecem adoração de divinas; e cuido posso agora esperar d'ellas se ache V. S. sciente, me consumia corressem as cousas por veredas mui arriscadas podendo marchar com socego pelo caminho real, sendo o meu genio ajudar aos companheiros e não o de querer intrometter-me no que foi encarregado a outrem; d'onde nasce o sentimento de ver hoje o mesmo que tanto tempo, antes predisse receiando trium-

phassem os castelhanos da mesma occasião que a fortuna nos offereceu para os abatermos e ficarmos em toda a campanha do norte sem necessitar da sua dissimulação. N'esta galera mandei embarcar contra sua vontade um rapaz filho de Santos que veiu do Brasil com o padre Fr. Luiz Antonio, religioso de Nossa Senhora do Monte do Carmo, quando passou á cidade de Buenos-Ayres e com quem assistiu bastantes annos; e como o governador veiu a saber que o religioso me dava avisos, o fez sahir d'alli repentinamente remettendo-me com o mesmo criado.

Este faz grandes instancias de voltar, e porque não convem vá depôr quem são os mais confidentes (pois que a todos conhece), rogo a V. S. lhe não dê licença de tornar a esta praça pelo prejuizo que se ha de seguir a pessoas distinctas que vivem em Buenos-Ayres, antes será saudavel remedio remettêl-o aonde nos não dê algum trabalho: com elle vão mais tres desertores hespanhóes que se passaram ao campo com receio de os castigarem quando se soubesse vinham fallar commigo de noite, acompanhando um par de bois, que lhes comprei para o serviço da praça, pelo que se fazem attendiveis do amparo de V. S. O almoxarife manda as tres caldeiras de cobre velhas, que constam do conhecimento junto, para serem trocadas por outras novas, e importa sejam mais pequenas para a guarnição dos bergantins, em duas fazer a sua comida, e outra para cozer breu; sendo o que por ora me occorre pôr na presença de V. S., a quem a minha fiel vontade e obrigação deseja servir.

Deus guarde a V. S. muitos annos. Colonia, 21 de Outubro de 1737.— Sr. Gomes Freire de Andrada.—*Antonio Pedro de Vasconcellos.* — Post data. — Hoje chegaram os bergantins com lenha de Martim Garcia, onde não communicaram com os castelhanos que o governador para alli mandou, porém estão amigos, ao que parece.

RESPOSTA DO SR. GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA A' CARTA ACIMA DE ANTONIO PEDRO DE VASCONCELLOS, FOI PELO CAPITÃO QUE PARTIU EM 22 DE NOVEMBRO

Meu amigo e senhor.—Estando entregando este governo ao mestre de campo Mathias Coelho de Sousa para fazer viagem a Santos, o que me embaraça ha mais de oito dias, tempo contrario, intentando sahisse commigo este navio que vai carregado de excellentes mantimentos, como mostra a lista junta, chega a galera cuja falta me tinha em o maior cuidado, pois me achava obrigado a sahir d'esta capitania sem noticias de V. S., recebo a carta de V. S. de 21 de Outubro; é inexplicavel dizer a V. S. a alegria com que faço viagem, e com que dou a V. S. uma e mil vezes sem numero de parabens de que a náo *Boa Viagem* chegasse a todo bom tempo. Tudo o que V. S. tem disposto é muito conforme ás reaes intenções de Sua Magestade; e as respostas dadas a D. Miguel de Salcedo são como de um tão grande official como V. S. é, a quem confesso estar persuadido serão do agrado de Sua Magestade o que V. S. lhe protestou; e eu não tenho que advertir cousa alguma a V. S. quando se sabe haver tambem com D. Miguel. Se a náo que vem de Cadiz não trouxer carta coberta, o que V. S. justamente receia, temos tempo para nos prevenir, o que unido a terem voltado as monções me faz segurar a V. S. que, posto eu passe a entregar-me (como a V. S. já dei conta) do governo de S. Paulo e d'aquella cidade a Villa Rica, lhe não hão de faltar os provimentos, os quaes tem desemcaminhado e perdido, este rigoroso inverno na fórma que V. S. se acha sciente. Fica outro navio á carga, que partirá sem demora, e levará além dos 20,000 cruzados que terão chegado, mais 10, e creia V. S. que eu não descansarei ainda que me ache em distancia, e tambem que o mestre de campo Mathias Coelho não perderá um só atomo, pois sabio es-

pirito com que se tem trabalhado nas antecedentes expedições, e continuará com o mesmo; na instrucção que lhe deixo é o ponto mais recommendado a substituição d'essa praça ; e como em me chegarem as noticias as Minas se não perdem mais de quatro ou cinco dias, torno a asseverar a V. S. e a toda essa guarnição, que se lhe ha de acudir a tudo. Em este porto não ha ao presente embarcação capaz de servir a V. S. em esse Rio armada em guerra, porque quatro que podiam remediar esta falta foram com mantimentos, milicias e soldados para o novo estabelecimento do Rio-Grande, do qual estará V. S. informado, pois o brigadeiro José da Silva me dá conta despachou a V. S. alguns avisos. De Pernambuco espero finda uma expedição, que meu irmão me diz intentou pela novidade de achar uns piratas estabelecidos na ilha de Fernando de Noronha, me chegue uma das duas galeras, a qual farei passar a essa praça por ser propria embarcação para o que V. S. pretende. V. S. estará já informado que a frota fez viagem comboiada pelas náos *Conceição* e *Victoria*, e que a de Pernambuco foi comboiada pela náo *Arrabida*, pelo que se acham em este porto a *Lampadosa*, e as *Ondas;* esta nenhum concerto a póde segurar em fórma que soffra as tormentas do Rio da Prata, nem o seu muito alquebe lhe permitte passar a essa praça, pois demanda tanto fundo como as maiores náos: a constancia com que José de Vasconcellos instou a conservar-se tanto tempo na boca d'esse Rio a pôz em estado que só com um grande concerto será em segurança para voltar ao reino. Sua Magestade foi servido declarar, que a praça pedia se mandasse aprom-ptar a frota da Bahia, porque em ella estariam combois para a levarem, e me ordenou que da esquadra fossem duas náos, executado que estivessem as suas reaes ordens, e as d'el-rei catholico, em esse e no governo de Buenos-

Ayres. O Sr. vice-rei em consideração d'esta real ordem me dizem mandou lançar bando estivesse tudo prompto a partir á chegada das náos, a que parece-me obriga a expedir-lh'as, remediada que seja a náo *Ondas*, porque o atrazo das frotas é tão damnoso que até a essa praça arruina, pois os comestiveis que vêm do reino faltam de todo, e, o que mais é, faltam as consignações para a sua subsistencia, pelo que abateu o rendimento d'esta a Lisboa quasi 300,000 cruzados em este anno, e me faz tal falta, que me acho sem ter d'onde tirar para as innumeraveis despezas que se têm feito ha dois annos, e não tendo eu genio de me suffocar já encontro difficil sahida a remediar o muito que essa praça, náos, fortalezas, estabelecimentos novos, e despezas actuaes d'esta capitania necessitam. Este meu discurso se não encaminha a que V. S. tenha o menor receio de que falte a tudo que fôr preciso; mas se a persuadil-o a causa que me move a não ir a náo *Lampadosa*, unica que podia voltar ao Rio da Prata, e a expedir ambas á ordem do Sr. vice-rei. Aos commandantes das que ahi estão ordeno sigam as ordens de V. S., a quem me parece dizer que Duarte Pereira me segura mandára examinar a agua da náo *Esperança*, e que se viu não ser na arlinga do mastro grande, como se dizia, mas sim nos delgados da pôpa, e posto que fazia mais agua, ainda que esta se augmentasse, podia vir para esta praça; e que emquanto ás bandolas estava muito capaz de vir em conserva de outra. A haverem de ser indispensaveis as duas náos em esse porto só resta o arbitrio de se examinar se, tirada da náo *Esperança* para o porão a bateria grossa, póde fazer viagem em companhia d'um navio mercante para lhe salvar a gente quando algum incidente, ou tempestade nos obrigue a infelicidade de abandonar a náo; e como esta me segura o dito Duarte Pereira se não póde concertar em esse Rio, é

muito consideravel o damno que nos resultará de que se augmente a monção contraria, e fique de todo em esse porto ou volte tarde. Como não sei o que D. Miguel de Salcedo intentou depois de chegar a náo de Cadiz, não posso dizer mais a V. S. que em o meu arbitrio não ha repugnancia a que a náo *Boa Viagem* fique com a *Nazareth*, mas sim que Sua Magestade perca uma tal náo como a *Esperança*, por se não poder comboiar a este porto; só V. S., que vê todos os dias o semblante dos projectos de D. Miguel de Salcedo, (poderá, tendo chegado a náo de Cadiz (determinar o que é mais conveniente, sendo sempre a grande necessidade que ha de acudir a uma náo que se conta pela melhor da corôa. Estimo que o capitão Antonio Carlos fosse tambem succedido; irão entrando os soccorros, e livrando-nos com elles o aperto a que o inverno nos ia reduzindo; de tudo o que V. S. diznecessita vai muita parte, e se continuará o resto. Já remetti a V. S. a relação dos tenentes novamente providos, o alferes Francisco Barreto passou a tenente e me parece ha de servir com honra, Francisco Pinto Bandeira, me segurou o brigadeiro José da Silva Paes repetida vezes era capaz de muito maior emprego, e se distinguia muito entre todos os que alli serviam. O alferes de dragões d'essa praça que nomeei em tenente tive varias noticias de ser official capaz, e como com approvação de V. S. havia passado áquelle posto, mas justo foi este meu conceito. O alferes José Mascarenhas que V. S. em primeiro lugar me aponta, foi tambem provido. Do alferes Francisco Saraiva não vive até ao presente noticia, o qual posto seja bom official sempre devia achar-se com alguma propenção para a cavallaria, e o ajudante da praça entendi estava em posto d'onde não devia passar a tenente da cavallaria, e não sei se a escolher para official d'ella anteporia seu irmão Antonio de Moraes; em esta no-

meação cuidei não houvesse queixosos, nem entendo o podiam ser de dois preteridos, concorrendo com os nomeados. O sobrinho do brigadeiro José da Silva Paes, que se achava furriel das Minas quando foi prisioneiro não tinha concorrente que lhe tirasse ser alferes, e no posto de capitão de cavallaria que se acha por prover, espero V. S. me diga os alferes de que faz conceito. O tenente de dragões das companhias antigas Paulo Paes me tem apresentado os seus serviços, e eu em esta materia nada resolvo sem o aviso de V. S., a quem servirei sempre com a maior vontade.

Deus guarde a V. S. Rio de Janeiro, 16 de Novembro de 1737. — *Gomes Freire de Andrada.* — Sr. Antonio Pedro de Vasconcellos.

REGISTO DA CARTA DO BRIGADEIRO JOSE DA SILVA PAES ESCRIPTA AO SR. GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADE

Exm. Sr. Meu senhor. — Recebo a de V. Ex. de 11 de Maio, escripta por via do sargento-mór Manoel de Barros Guedes em 28 de Julho, e vejo o incansavel zelo de V. Ex. na remessa dos soccorros tão precisos para este novo estabelecimento, sem que lhe diminua a sua devida estimação a demora que têm tido, e ainda continúa na ilha de Santa Catharina, pelo receio de virem n'este tempo buscar esta costa, e ainda que se expuzessem a ter uma arribada que dentro de 24 horas se poderiam tornar a recolher á mesma ilha. Já me capacito não virão senão para Setembro; permitta Deus seja logo nos principios, e nos não façam esperar mais com tanto detrimento quanto aqui se experimenta com falta de farinha, azeites, vinagres e roupas, de que tanto se necessita, e só de carne é que se mantem toda esta guarnição, com grande pezar meu; ha mais de tres me-

zes, e incommodo dos mesmos soldados, que sem farinha e vestidos em tempos asperos, como é aqui o inverno, passam mal; a esperança de que será breve o seu remedio é que os alenta. Dito sargento-mór Thomaz Gomes que lh'as communicou, e são da applicação que devem dar aos mestres e praticos que lá tem para quanto antes virem buscar esta barra, sem que entre na idéa de vir por terra com a gente que o acompanha, o que lhe será mui penoso, tendo já mandado dizer ao dito, como tambem a V. Ex. mandava pôr na entrada do rio dois grandes mastros com grimpas em cima para balizas da mesma barra, e já com effeito os levantei tanto da parte do sul, como da parte do norte da entrada do dito rio, e estes mesmos servirão para as embarcações que vierem d'esse porto. Pelo que toca a pilotos e praticos eu cá não tenho nenhuns; porque todos foram para a ilha e para essa cidade, e só quando chegarem aqui as embarcações, e fizerem signal com alguns tiros de peça, mandarei a lancha para pelos marinheiros d'ella ou patrão se servirem, se forem capazes de entrar pela barra. O capitão da galera *Nossa Senhora da Gloria* me dizia mandasse eu ordem para desembarcar na ilha o que elle trazia para este porto, para d'alli virem embarcações menores, em que não convêm, tanto pela avaria e diminuição, que receberiam todos aquelles materiaes e mantimentos, como pela demora que depois poderiam ter para se conduzirem, e assim me não pareceu justo mandar-lhe semelhante ordem, e só sim que espere para vir com as mais embarcações, e n'ellas baldear o que trouxer, como tambem na corveta que aqui tenho para esse effeito, e do mesmo parecer é o sargento-mór Guedes. A sumaca que acompanhava a dita galera se desgarrou, e ainda não tinha chegado ao porto da ilha; não sei se arribaria a esse, se ao de Santos; sempre nos faz falta o que ella trazia. Em chegando o dito sargen-

to-mór de dragões, e a gente que traz Thomaz Gomes, daremos alguma fórma ás companhias, que se devem crear, e estou certo da actividade e zelo do mesmo official ; terei n'elle um grande arrimo para tudo o que pertencer á dita formatura, e eu da minha parte procurarei pôl-os em melhor estado do em que se acham os 60 que formei de novo, porque por ora não podem ter outro exercicio que o de trabalharem nas fachinas, e de fazerem a sua guarda quando lhes toca, e as rondas de cavallo, em que todos se exercitam : em me chegando os indios que todos os dias espero, poderei dar-lhes mais algum descanso, ou para melhor dizer algum exercicio na cavallaria, em que os desejo ver capazes, se tambem chegarem algumas botas e esporas, de que inteiramente carecem, pois em pernas (como alguns andam) se não póde fazer o serviço ; permitta Deus cheguem esses armamentos quanto antes que se esperam da nossa côrte. Bem reconheço a grande consternação em que V. Ex. se viria em dar providencias aos concertos das náos que vieram do Rio da Prata pela carencia que tinham de muitas cousas que lhes eram precisas, não se achando esses armazens com aquelle provimento preciso para estas funcções ; e ao mesmo tempo acudir a tudo o mais, que só a grande comprehensão, actividade e zelo de V. Ex. podia supprir : permita Deus dar a V. Ex. a perfeita saude que todos os leaes vassallos de Sua Magestade devemos desejar-lhe, como tambem para ver laureados os seus relevantes e sublimes serviços. Não é de menos estimação o soccorro que V. Ex. manda das familias, porque essas são as raizes mais fortes que aqui podemos lançar ; eu cá procuro venham (e me têm segurado virão) algumas da Laguna, e de alguns portos d'esta costa ; porém ainda se não puzeram a caminho ; e é indispensavel dar-se-lhes o que V. Ex. deu a essas que vêm, e o mais que me ordena se lhes deve

continuar, porque d'outra sorte se não animarão; e é preciso que a fazenda de Sua Magestade n'estes principios tenha esta despeza. Tive carta de João de Tavora da Laguna, já, de volta da capitania de Santos, e me avisa traz perto de 200 indios, a maior parte d'elles casados, e mais algumas pessoas que póde carenciar para este sitio, e já se achará mui perto d'este porto: é sem duvida que este moço merece ser attendido e premiado; porque além do que tem feito, tanto na ilha quando foi aos castelhanos, como n'essa reconducção, tem mostrado aptidão para dar boa conta de si de tudo o que o encarregarem: em elle chegando saberei o para que se inclina em que melhor possa servir a Sua Magestade, e assim avisarei a V. Ex. para ser occupado, pois não será facil achar muitos homens tão habeis como este. A noticia que Antonio Pedro mandou a V. Ex. de estar persuadido do novo ataque á sua praça, e primeiro as náos, não creio será n'este inverno, tanto por não ser estação propria de campear por ser o inverno tanto, ou mais rigoroso que em Portugal, como porque os seus navios e guarnições não estão tão affoutas que queiram procurar occasião em que não terão a certeza de serem bem succedidas; e com muito mais razão reflectindo eu no como os vi obrar, tanto nos combates, como na Barregana, e não tenho duvida se preparem, e saiam do seu porto mais para nos embaraçarem a passagem dos nossos transportes para a Colonia (como o podem fazer postando-se acima do banco), do que para atacarem a nossa esquadra: comtudo sempre devemos estar com uma grande vigilancia observando os seus movimentos para conforme elles se procurar o remedio: as embarcações pequenas, armadas em guerra, são os melhores transportes de viveres por poderem passar por parte d'onde não podem os seus navios. Pelo que toca ao fundamento que V. Ex. me destinou para formar o

calculo das tropas, com que eu me achava defronte de Montevidéo para operar com ellas, logo que se chegou a incorporar comnosco a fragata *Conceição*, me parece devia V. Ex. antes pegar na carta de 21 de Setembro, e termo que se fez á vista d'aquella fortaleza, e não na que tinha feito ao sahir da ilha de Santa Catharina; porque essa foi feita anterior ás grandes doenças, calamidades e frio que padeceram todos no decurso do tempo que vai desde 20 de Julho até 19 de Setembro, dia em que se fez o dito termo, dentro do qual houve tantos doentes, mortos, e por causa dos excessivos frios, tantos em tão miseravel estado pela mudança do clima, e pela sua má compleição, que ainda os 300 que se reputavam capazes e sãos, eu os desconhecia, sendo feita, esta revista na paragem onde deviam operar: quando a outra de que se fez o mappa foi poucos dias depois da sahida do Rio de Janeiro, e isto ainda que se faz incrivel, basta que eu o diga a V. Ex. e o testemunhou toda a guarnição da nossa esquadra.

Emquanto a dizer a V. Ex., eu lhe dizia na minha carta escripta da dita ilha tinha 720 homens para operar na surpreza além dos que chegavam da Colonia, verá V. Ex. pelo referido mappa junto n. 1 (que é o mesmo, que fiz e mandei a V. Ex. d'aquella parte) que dos pagos que vieram do Rio apenas chegavam a 220 com 84 recrutas, abatidos já os que vinham nas duas sumacas que faltaram, e no navio do Porto; e para prefazer o numero das 720 praças me valia dos 334 infantes das guarnições das náos, e alguma gente da sua marcação como tinha ajustado com o coronel, e se vê do mesmo mappa; e assim passei as ordens para o desembarque, de que mandei tambem a V. Ex. as cópias; na consideração de que chegariamos unidos, e não supportariamos os incidentes que sobrevieram, porque depois de verem os commandantes das

náos a separação que experimentámos e dos encontros que tivemos com os inimigos, e que estas se conservavam em ser, e se lhes podiam unir as outras que tinham na Barregana (como dizia o governador da Colonia na sua carta n. 2), ou as que esperavam; nenhum d'elles quiz dar nenhum homem da sua guarnição, não só pela diminuição que já tinham nos doentes, e alguns mortos, como por não ficarem enfraquecidos, e se não exporem (caso que os buscassem) a não terem com que se defender, nem certeza do successo da terra, onde se não poder tornar a embarcar a sua guarnição quando lhe fosse necessaria; e por isso votaram todos como se vê do mesmo termo n. 3, que se devia primeiro buscar os navios inimigos, e dissipar as suas forças maritimas, como Sua Magestade determinava nas instrucções do coronel Luiz de Abreu nos §§ 10 e 11, e o mesmo aconselhava o governador da Colonia Antonio Pedro de Vasconcellos, como se vê da cópia da referida carta, que alli se recebeu, n. 2, e V. Ex. tambem o approvou depois, como se mostra dos capitulos das cartas de V. Ex. de 9 e 10 de Outubro ns. 4 e 5, e melhor constará d'essa secretaria; e o Sr. vice-rei da mesma sorte, como consta da cópia da carta n. 6, e oppõe V. Ex. em que seria barbaridade se se fizesse o contrario, ainda depois de destruida a segunda esquadra inimiga; e se sem embargo d'isso eu devia emprehender o sitio á Montevidéo, que já não podia ser por surpreza (pois havia mais de 25 dias sabiam os defensores alli nos achavamos, e lhes tinham entrado lanchões com soccorros), logo que chegou a fragata *Conceição* com 300 homens, que apenas chegavam a este numero os mais capazes do Rio, recrutas e destacamento da Colonia, eu e os mais o não entendemos assim; porque a gente das náos, como já disse a V. Ex., a não podiam dar, faltando-me ao mesmo tempo as duas sumacas, e a galera do Porto com manti-

mentos, munições de guerra e artilheiros, vendo todos os dias de bordo das mesmas náos o numero de esquadrões de cavallaria que appareciam por aquella costa e o trabalho que se fazia ao pé da fortaleza; por cujo motivo fui com o mestre de campo André Ribeiro examinal-o de mais perto. Diz-me V. Ex. agora que o votar o coronel e mais officiaes sobre a impossibilidade do primeiro ataque com menos de 2,000 homens era facil de crêr fôra sobre a proposta que eu e o mestre de campo fizemos do estado da praça, pois a haviamos examinado como professores, e se prova d'elles não sahirem das náos como eu dizia no meu diario, e elles attestam; e tambem que o seu sentimento se fundou na exposição que eu fiz no concelho: e como eu mandei, e mando agora a cópia do mesmo termo, por elle consta e se vê qual foi a minha exposição, e pergunto a V. Ex. se devia eu calar n'elle o que tinha visto: pois para isso é que tinha ido, ao mesmo tempo que os mesmos officiaes das náos não negaram de terem visto em terra de bordo das mesmas náos os esquadrões de cavallaria, e se via tambem trabalhar ao pé da dita fortaleza, e hoje com mais razão estimo ter feito aquella declaração, por não cahir segunda vez na censura de que V. Ex. me arguiu na carta de 28 de Fevereiro, que por eu não declarar a V. Ex. as indispensaveis reflexões que se deviam fazer antes de se votar no que ultimamente fiz á vista de Montevidéo, não poderia V. Ex. deliberar-se com certeza. E, se se reputava por falta a reflexão n'este caso, como o não seria no outro a da declaração do facto, ao mesmo tempo que eu tinha dito n'aquella occasião da sorte que soube tanto no conselho, como a V. Ex. tudo quanto podia ser conducente para o fim que pretendia, que era o atacar a náo inimiga no seu porto, para depois de rendida e desembaraçal-a ver o mais que se podia obrar; e sempre a V. Ex.

escrevo tão especificado em toda a materia que não seria facil achar V. Ex. outro subalterno como eu n'este particular, sem que por fazer relação do que vi em Montevidéo (pois era preciso assim o fizesse ao meu entender) induzisse a que houvessem de voltar d'esta ou d'aquella fórma, e só sim soube de todos que não deviam dar nenhuma gente das suas guarnições pelo que fica dito, e se declara no dito termo, e o coronel Luiz de Abreu é que votou que nem 2,000 homens bastariam pelo que via e lhe expuz. Se então não apoiei este voto, e tacitamente consenti n'elle, agora digo a V. Ex. fallo no dito coronel como official de experiencias, porque fazendo a conta á gente que era necessaria para ir fazer fachinas, d'onde quer que a houvesse com guarda a que houvesse de desembarcar, conduzir artilheria, petrechos e mantimentos, a que houvesse de trabalhar e levantar trincheiras para nos cobrirmos, a que devia ficar guardando a fonte, e a que houvesse de fazer frente aos inimigos na occasião do assalto, para todos estes corpos, que era preciso fossem competentes a resistir o volante da cavallaria inimiga acompanhada de artilheria que traziam á sincha, para tudo haviam ser necessarios mais de 2,000 homens, o que então eu não pedia, e os 300 não eram os que bastavam. E como agora V. Ex. me diz que o governador da Colonia e os desertores attestam que, se quando chegou a *Conceição* atacassemos a fortaleza, seria provavel o render-se por não ter dentro mais que 9 barris de polvora e uma tenue guarnição, e esta materia é de tanta ponderação que n'ella se involve o meu credito e reputação ; é preciso V. Ex. me ouça ainda mais diffusamente.

Quando eu parti do Rio de Janeiro, e se preparou a expedição e surpreza de Montevidéo, se nos disse o mesmo da pouca gente e munições, com que a dita fortaleza, e a tenuidade dos seus muros (que não era tão debil como eu

vi) e ainda assim se considerou ser preciso mais de 1,000 homens, valendo-me da gente das guarnições das náos, e dos destacamentos do Rio e Bahia, que se mandaram vir da Colonia ,que tudo fazia mais do sobredito numero, e que devia chegar para operar por surpreza sem ser sentido, e sem demora fazer o desembarque com a gente que levava nas embarcações miudas, para que não podessem ser soccorridos, e se valessem da gente do bloqueio da Colonia, que nos embaraçariam ; porque faltando qualquer d'estas circumstancias já ficava em duvida o bom successo, e se poderiam prevenir os inimigos frustrando-se o premeditado. Se estas foram as premissas, e os successos da viagem tão differentes, como tenho mostrado a V. Ex , parece não havia lugar de se executar o projecto; e se o governador Antonio Pedro, logo que cheguei a Montevidéo (mais de 20 dias antes de se nos incorporar a fragata *Conceição*), entendeu o mesmo que agora diz a V. Ex. com os desertores, como me mandou dizer o contrario, e se vê da cópia da sua carta n. 2 já citada, sem que eu haja de dar inteiro credito a desertores, que muitas vezes podem ser espias dobres, e agora o experimentei em uns que para aqui me mandou o mesmo Antonio Pedro por fidedignos, pois fiando-se um partidario nosso de que um d'elles lhe poderia servir de guia para arreiar uns cavallos das estancias de Montevidéo, por lhe facilitar esta empreza, como nos facilitavam a outra, o entregou, fugindo-lhe para a dita praça, e o partidario se escapou a pé pelo seguirem, perdendo os seus cavallos, e dois peões nossos que ficaram prisioneiros, e fóra d'este já me fugiram mais dois para Santa-Fé, pela que não devemos ter nenhuma n'elles, sem que eu me houvesse de persuadir pelo seu dito, de que em chegando me largariam a fortaleza, antes bem devia entender faria quem a governasse o mesmo que eu fizéra,

que era defendêl-a, e com muito mais razão depois de lhe entrarem soccorros de gente e munições: diga-me agora V. Ex. se á vista do com que eu me achava, do que votaram no conselho, que V. Ex. approvou, o Sr. vice-rei, e aconselhava o dito governador da Colonia, se devia eu instar no desembarque, ou fazer outra cousa que eu confesso o não entendi melhor; tornando a segurar a V. Ex. que o que eu não emprehender nos termos de se poder conseguir, nenhum outro o emprehenderá, poi não sou dos mais timidos, e não cedo a ninguem em materia de se expôr pelo serviço de Sua Magestade; pois ninguem o fará de melhor vontade do que eu, como V. Ex. sabe, e o tenho mostrado, e mostrarei em toda a occasião, sendo-me agora mui e mui sensivel, depois de passadas aquellas occasiões em que se obrou (ao meu parecer) o que se devia pelo parecer de todos; se diga agora se devia fazer o contrario, e se possa presumir de mim deixei de o executar por omissão, ou fraqueza, quando só o fiz por me persuadir não tinha gente que me acompanhasse para o conseguir, e não ir contra o voto geral de todos, e menos querer pela minha temeridade augmentar a gloria aos inimigos, quando nos ficava campo largo em que poder ainda empregar estas poucas tropas, sem desdouro, como pareceu a V. Ex. na sua carta de 10 de Outubro, e se vê da cópia do seu capitulo n. 5, e ainda quando eu quizesse commetter a tal temeridade, depois de votarem os mais senhores devia fazer, não era meu subdito o coronel para o obrigar a seguir o contrario.

Fallo a V.Ex. n'este particular da minha honra com esta extensão para que me faça a justiça, que costuma e se me não argúa agora em cartas de officio que ficam permanentes (a que é preciso se digne V. Ex. de mandar juntar esta minha resposta), o de que não tenho a menor culpa; e

estou persuadido que ainda Sua Magestade vendo os irremediaveis incidentes que sobrevieram para não tomar aquella fortaleza, reconhecerá em nada se faltou ás suas reaes ordens, pois nas instrucções que deu ao coronel do mar. e mandou a V. Ex., como se vê no § 11 das do dito coronel, diz-se emprenda a restauração d'aquella fortaleza quando não occorra embaraço, que absolutamente o faça impraticavel, tomando primeiro as medidas convenientes, não só para desalojar os hespanhóes do dito porto, mas para o sustentar depois com a devida segurança ; de sorte que não venha succeder a desordem que já se viu na primeira occasião em que se mandou occupar. Na instrucção a V. Ex. ordena o mesmo senhor no § 8° quando entenda V. Ex. se poderá ganhar, e conservar a dita fortaleza de Montevidéo, ordene seja atacada, etc., e como estou certo segundo se fez o conselho na presença de V. Ex. no Rio de Janeiro, em que se assentou se fizesse a surpreza de Montevidéo, se se ponderassem as circumstancias e incidentes, que depois sobrevieram, e o que vimos quando a fomos observar, e V. Ex. visse numero e qualidade da gente com que a deviamos emprehender, seria V. Ex o primeiro que votaria nos não deviamos arriscar por não passar pela affronta de sermos rechaçados e ficarem pela sua tenuidade irrisorias as armas de Sua Magestade, e como se não podia ouvir a V. Ex. á vista d'aquella praça, se convocou o conselho que se fez, como Sua Magestade determina, e se conformaram todos se não devia por então emprehender a acção que se tinha premeditado, o que (torno a dizer) V. Ex. approvou, o Sr. vice-rei, e aconselhou o governador da Colonia se fizesse ; e reflectindo mais sobre as ditas instrucções, o mesmo senhor mostra não queria se emprehendesse acção em que perigasse a boa opinião das suas armas, nem de positivo determinou aquella empreza ; e em-

quanto ás consequencias de se ter ou não tomado a dita praça, entendo hoje que Deus, favoreceu n'esta parte os particulares interesses de Sua Magestade em se perverter aquelle projecto, porque se o conseguissemos havia ser para a conservar ou arrasar; se a quizessemos conservar entravamos em maiores prevenções, e em umas excessivas despezas; porque seria preciso para a sua subsistencia, e da Colonia ter n'aquelle porto uma esquadra effectiva de náos que superasse a que Castella poderia mandar. Concorrerem enxarcias, mastreação, e materiaes que V. Ex. sabe estão carecendo sempre as náos; mantimentos não só para ellas como para fornecimento das duas praças; gente, madeiras, lenhas, tijolo, telha, cal, e mais miudezas para o adiantamento das obras, de que necessitassem, ficavamos impossibilitados por falta de gente (pois toda a que eu tinha era para alli necessaria) de podermos vir a este novo estabelecimento, e conservarem os inimigos 100 ou 200 cavalleiros com duas peças á sincha cada corpo para guarda de cada praça a conservavam no bloqueio, em que hoje se acha a Colonia, sem que por tomarmos a dita fortaleza os obrigassemos a que deixassem de continuar no mesmo, que hoje tem, e podiam pôr aos novos conquistadores, podendo então vir (como D. Bruno disse a Christovão Pereira faria caso nos conservassemos a primeira vez n'aquelle porto) estabelecer em Maldonado melhor praça que a que perdiam em Montevidéo, ficando as nossas, e ainda a nossa esquadra (por ser aquelle porto melhor para as suas náos) sitiada por mar e terra, sem que lh'o podessemos embaraçar, por estarem no seu continente. E se fosse para a arrasar logo que nos retirassemos a tornariam a vir occupar com um corpo volante até que tivessem occasião opportuna de se cobrirem, que todas estas vantagens tem quem se acha no seu paiz; e estou tão firme em

que o Rio-Grande é tanto melhor para se conservar que Montevidéo, e ainda a Colonia (por ficar mistico ao nosso continente) que, se puzesse em questão, e fosse preciso largar este ou aquelle presidio, votára se devia largar aquelle por conservar e adiantar este, pois d'aqui se podem tirar os mesmos interesses que do outro, e para se conservar não necessita das enormes despezas que agora temos, visto se fizeram para a Colonia, e ainda para a soccorrer só d'aqui se póde formar corpo que o possa fazer, e ainda inquietar os inimigos, fazendo-lhes tal diversão que os obrigue a levantar o bloqueio, ou perderem Montevidéo. No segundo calculo, que V. Ex. fez das tropas inimigas, suppondo que Salcedo não tiraria da fortaleza de Buenos-Ayres a guarnição que se lhe recommendava da sua côrte, antes bem que a engrossaria, foi tanto pelo contrario que a maior parte passou para esta, tanto para o campo do bloqueio, como para Montevidéo, não ficando 50 soldados dos antigos na outra fortaleza, como me disse João de Tavora, que tinha fugido da dita; e isso me obrigava mais a querer passar áquella parte sem que n'isto se possa culpar ao dito governador; pois já disse em outra a V. Ex. que muitas vezes pelos incidentes não premeditados nas côrtes é preciso que quem governa n'estes dominios acuda ao que julgar mais preciso, para melhor conservação e defensa do que está encarregado, ainda que não tenha ordem para isso; e senão diga-me V. Ex. se, tendo o dito Salcedo essa ordem, e visse como viu ameaçado Montevidéo, e sem guarnição competente, se havia tirar a de Buenos-Ayres, que alli tinha para engrossar a que via necessitava d'isso; ou conserval-a na dita fortaleza conforme a ordem com que se achava; deixando perder a praça principalmente se elle julgasse quaes eram as nossas forças, e que bastavam as poucas que deixava na mesma fortaleza, e as que podia ter no povo

d'aquella cidade para se segurar! Assim que, sem offensa do dito governador, é facil de crer o que tenho dito, e V. Ex. entendeu o mesmo na referida carta de 10 de Outubro § 2º n. 5, e só quem presencia, calcula e apalpa todos estes incidentes é que póde determinar, sendo capaz de o fazer, e muito mais seguro seguindo o parecer dos mais, e sendo estes de notoria capacidade. Este é o meu, que se sujeita com o mais profundo respeito ás determinações de V. Ex., que Deus guarde muitos annos.—Rio-Grande de S. Pedro, 20 de Agosto de 1737. — Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada. — Muito amigo e criado de V. Ex. — *José da Silva Paes.*

PARA O GOVERNADOR DA COLONIA DO MESTRE DE CAMPO, SE DESPACHOU O MESTRE JOÃO PEREIRA EM 6 DE DEZEMBRO, POR QUEM FOI REMETTIDA ESTA E SE ENTREGARAM A BORDO PELO SENHOR MESTRE DE CAMPO GOVERNADOR

Meusenhor.—Pela galera do capitão Antonio Barbosa, ultima que sahiu para esse porto, escrevi a V. S. Agora o continúo n'esta do mestre João Pereira, que, carregada dos mantimentos e generos, conteúdos nas relações inclusas, sahe a barra; dentro de breves dias seguirá o mesmo destino outra que já deu principio a receber carga.

A inopinada resolução que tomou o governador da fazenda real d'esta capitania em remetter 6,500 cruzados na referida galera, segurando eu a V. S. ião 13, daria causa a algum cuidado, e mais se elle, como me persuado, não teve o arbitrio de avisar a V. S. a razão que tinha para o fazer (que ao que me refere foinão querer arriscar toda a quantia em uma só embarcação); n'esta vão os outros 6,500 cruzados, que unidos aos que V. S. receberia pela dita galera fazem 13,000: creio que esta mal considerada resolução

não daria causa a deixar de se distribuir pelos officiaes do regimento de dragões os 3,000 cruzados que S. Ex. havia destinado para seu pagamento.

Continuarão os soccorros a essa praça sem a menor lentidão, e V. S. me fará memoria do que mais necessita para que lhe não falte; e seguro a V. S. ser todo o meu empenho a não experimente essa guarnição emquanto dure o meu governo; n'elle receberei por dita as occasiões que V. S. me der de seu serviço.—Deus guarde a V. S. muitos annos. Rio de Janeiro 6 de Dezembro de 1737.— Sr. Antonio Pedro de Vasconcellos.—*Mathias Coelho de Sousa.*

1ª *relação*

Relação dos mantimentos que vão embarcados na corveta *Nossa Senhora dos Prazeres*, de que é capitão João Pereira, que se acha de partida para a Colonia n'esta presente monção de 7 de Dezembro de 1737.

50 eixos de páo.
10 quintaes de morrão de corda.

O que tudo recebi do almoxarife dos armazens Valentim Henrique de Tavora, para entregar na nova Colonia do Sacramento, e de minha entrega me obrigo a trazer conhecimento em fórma de pessoas que receber os referidos materiaes, e de como recebi e me obrigo da sobredita fórma assignei aqui. — Rio de Janeiro, 7 de Dezembro de 1737.—*João Pereira.*

2ª *relação*

Relação dos mantimentos e materiaes que se remettem para a praça da Colonia na corveta *Nossa Senhora dos Prazeres* e *Santa Anna*, de que é mestre João Pereira Ramos, e sahe d'este porto em 7 de Dezembro de 1737.

325 arrobas e 5 libras de arroz pilado, comprado n'esta cidade.

801 arrobas de carne secca de Pernambuco.

40 barris de azeite doce.

156 almudes de vinagre em 6 pipas.

84 ditos de aguardente.

2,429 medidas de azeite de peixe em 12 pipas.

701 arrobas e 14 libras de farinha de França liquidas em 116 barris.

25 quintaes de enxarcia nova sorteada em 21 peças.

3 arrobas e 5 libras de fio de vela em 1 pacote, 3 arrobas e 5 libras.

12 barris de alcatrão estanques.

13 quintaes e 1 arroba de amarra velha.

Todas as 11 parcellas acima são compradas n'esta cidade.

486 arrobas e 30 libras de farinha de trigo do reino bruta vinda da Bahia no navio *São Fructuoso* em 20 barricas.

1,812 arrobas e 22 libras de farinha da do norte em 253 barris, brutas, vinda da dita cidade no mesmo navio.

239 arrobas e 11 libras de dita, vinda de Pernambuco na corveta *Santa Gertrudes* em 39 barris liquida.

PARA O SR. GENERAL GOMES FREIRE, DO MESTRE DE CAMPO, SOBRE UMA PORTARIA QUE PASSOU PARA A PROVINCIA A RESPEITO DE 8,000 CRUZADOS : FOI PELO PROPRIO QUE SE EXPEDIU EM 15 DE DEZEMBRO.

Exm. Sr. — Meu senhor. Offerecendo-se occasião de mandar ao provedor da fazenda real ordenasse ao almoxarife d'ella entregasse ao thesoureiro das náos de comboi

8,000 cruzados para pagamento da guarnição e equipagem da fragata *Nossa Senhora das Ondas*, e dos officiaes que trabalharam no concerto das mais fragatas, me respondeu o que se vê da sua resposta dada na minha portaria, e, sem embargo de eu estar persuadido que esta despeza se devia fazer por aquella provedoria, praticando-se com esta não o mesmo que com as da esquadra, mandei ver pelos livros do registro das ordens d'este governo a que V. Ex. havia passado para se assistir com dinheiro á não *Arrabida*, e vendo que, posto fosse tirado este da casa da moeda era pela razão de o não haver na provedoria, como V. Ex. declarava na dita portaria que tambem incluo, lhe mandei por despacho satisfizesse a minha ordem, persuadido a que não podia ser com menos acerto a minha intelligencia, maiormente quando esta se corroborava com o praticado por V. Ex. em semelhante caso.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Rio de Janeiro, 14 de Dezembro de 1737.—Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada — *Mathias Coelho de Sousa.*

REGISTRO DE UMA CARTA DO SR. GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA ESCRIPTA DAS MINAS-GERAES AO SR. MESTRE DE CAMPO GOVERNADOR.

Meu senhor. — Depois de segurar a V. S. fiz a minha viagem e jornada com saude, posto que com bastante embaraço, o faço dando-lhe conta de que cheguei dia de natal a esta villa, na qual encontro as cartas de V. S. de 3, 14, 16, 18 e 28, e fazendo resposta a ellas agradeço a V. S. a actividade e cuidado com que se ha na expedição dos navios á Colonia. Eu estou certo que V. S. n'esta materia se não descuidará, pois que sabe quanto nos é preciso pro-

ver aquella praça e pol-a em estado de se conservar em qualquer contratempo que occorra.

A chegada da carne do Ceará é em bello tempo; permitta Deus, que de toda a parte nos continuem os soccorros, para que antes de acabada a monção fique Antonio Pedro com mantimentos para os seis mezes do inverno.

Pelo que toca ao provedor da fazenda, em que V. S. em segunda carta me falla, não dou providencia alguma porque na de 18 me segura V. S. elle reconhecendo a sua obrigação, viera á presença de V. S. attestar o seu respeito e obediencia com que d'alli emdiante executaria as ordens de V. S., e pela carta que tenho do dito provedor assim o fico entendendo.

Beijo a V. S. a mão pelo gosto com que me acompanha de se achar restituida a ilha de Fernando ao real dominio de Sua Magestade.

O coronel Jorge Pedroso, tendo feito um mez de assistencia n'essa cidade, V. S. o fará ir á sua presença, e lhe advertirá e reprehenderá o mal que serviu a Sua Magestade na occasião que mandei á villa do Paraty o tenente-general Pedro de Azambuja Ribeiro, e lhe dará licença para se recolher á sua casa.

O hiate que veiu de Lisboa reparado do que fôr necessario, fará V. S. carregar de mantimentos para passar á Colonia, e entretanto remetterei as cartas para Antonio Pedro, e direi alguma cousa que me occorra a bem d'aquella praça.

As embarcações que têm ido ao Rio de S. Pedro, e as que V. S. me diz partem, me dão o seguro de que em aquelle estabelecimento não faltará cousa alguma, e só agora digo a V. S. que todas as familias, que a elle quizerem passar, lhes mandará dar as ajudas de custo, e tudo o mais que tenho determinado.

O ouvidor geral d'essa capitania é um ministro de toda a capacidade, e para mim não é novo a civilidade que V. S. em elle encontra ; espero que esta boa harmonia se conserve, tanto quanto é necessario para socego d'essa capitania.

Pelo que toca aos officios do donativo e guarda-costa, os ha de servir o ajudante Domingos Sanches, que serve na conta do donativo, ao qual V. S. poderá mandar passar provimento.

O provimento feito no officio de tabellião me parece admiravelmente executado.

Como a náo *Ondas* se acha em inteiro concerto, supponho acabado o da náo *Lampadoza* ; em ambas mandará V. S. metter mantimentos para a viagem que devem fazer ao porto da Bahia, para d'ella seguirem o que o Sr. vice-rei lhe determinar, e as ordens para serem expedidas se seguiram ao governador que foi d'esta capitania Martinho de Mendonça de Pina e de Proença, que faz jornada o dia 29, elle me deu o grande gosto de ir fazer companhia a V. S. os poucos dias que se demorasse a embarcar o seu fato, e é maior conhecendo eu quanto V. S. ha de estimar tél-o na sua companhia.

Superfluo seria lembrar a V. S. (quando conheço a sua grande civilidade) a distincção com que Sua Magestade é servido se trate este fidalgo, pelo que se lhe devem fazer as mesmas honras militares que á pessoa de V. S. : e em tudo o mais que V. S. por elle obrar lisongêa o grande empenho da minha amizade. A occurrencia de negocios me faz não ser mais dilatado.

Deus guarde a V. S. Villa Rica 27 de Dezembro de 1737. Muito amigo de V. S. — *Gomes Freire de Andrada.* — Sr. Mathias Coelho de Sousa.

DO MESTRE DE CAMPO GOVERNADOR PARA O VICE-REI DO ESTADO A PRIMEIRA VIA FOI PELO MANOEL PINTO DE SOUSA, E' A SEGUNDA VIA LEVOU O MESTRE MANOEL GOMES DE ABREO

Exm. Sr. Meu senhor.—Com a viagem de 17 dias ancorou n'este porto a ultima embarcação que n'elle entrou vinda d'essa cidade, e fiz toda a diligencia por encontrar noticias da saude de V. Ex.; fiquei satisfeito com me segurarem que V. Ex. passava sem molestia; permitta Deus livrar a V. Ex. de todas, e conservar a V. Ex. com toda a boa disposição.

Logo que recebi o maço de cartas de V. Ex., o encaminhei ás Minas-Geraes por um expresso, não querendo dilatar ao Exm. Sr. general o gosto que lhe traria o ser de V. Ex.: o dito senhor depois de ter tomado posse do governo de S. Paulo passou a Villa-Rica, onde chegou o mez passado restabelecido.

A 12 do presente chegou a esta cidade Martinho de Mendonça, o qual traz o designio de passar a Lisboa na frota d'essa cidade, para onde embarcará brevemente em uma das fragatas que aqui se acham.

N'esta capitania não ha novidade de que dê conta a V. Ex., tudo se conserva na melhor fórma que eu posso encontrar: e na mesma trabalharei continue.

Os quatro contratos conteúdos no papel junto se remataram por um anno na fórma das novas ordens de Sua Magestade com o augmento que elle mostra; e o provedor da fazenda real d'esta capitania Bernardo de Siqueira Cordovil falleceu no dia 3.

Da Colonia e Rio-Grande não tem chegado embarcação alguma, pelo que não sei n'esta parte dizer a V. Ex. mais que continuarem os soccorros, do que julgo preciso para subsistencia de seus povoadores, sem a menor lentidão;

em tudo o que V. Ex. me mandar darei a prompta execução que devo.

A' pessoa de V. Ex. aquem a minha veneração, e obediencia respeitou sempre. guarde Deus os annos que seus subditos lhe pedimos.—Rio e de Janeiro 14 de 1738. — Exm. Sr. conde vice-rei d'este Estado, — De V. Ex. *Mathias Coelho de Sousa.*

REGISTO DA CARTA DO BRIGADEIRO JOSÉ DA SILVA PAES, QUE ESCREVEU AO SR. GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA EM RESPOSTA DA QUE RECEBEU DO DITO SR. GENERAL DE 25 DE FEVEREIRO DE 1737, REGISTADA NO LIVRO 4º ANTECEDENTE A ESTE.

Exm. Sr. — Meu senhor. Pelo bergantim do Mathematico, por quem tinha mandado o aviso ao coronel do mar da estada e chegada dos navios inimigos a Santa Catharina, e á Colonia os que eram para aquella praça, me chegaram a 4 d'este no mesmo bergantim respostas da Colonia, e os P P Barbonios que deviam acompanhar-me, e com elles uma só carta de V. Ex. de 25 de Fevereiro, em resposta das que escrevi a V. Ex. de Montevidéo, e vejo as reflexões que V. Ex. faz sobre o votado n'aquella parte, e o mais que se devia e podia fazer segundo as nossas forças e as do inimigo, e sem embargo de que já pelos assentos que se fizeram mostrei os desenhos que tinha de operar, e o não podia fazer só sem que concorressem os mais commandantes para o mesmo fim, agora direi mais claramente tudo o que me occorre a esse respeito, e repetirei o mesmo que disse nos conselhos, ainda que o não fizesse tão mindamente a V. Ex. como me diz lhe era necessario para votar mais decisivo.

Logo que chegámos á vista de Montevidéo em o mez de Setembro passado, sem embargo de me faltar parte da gente com que havia de emprehender a surpreza d'aquella fortaleza, que já não podia ser senão por sitio, por se terem prevenido os inimigos puxando a maior parte da gente do bloqueio da Colonia e dos navios que lhe tinham chegado, para o que tiveram perto de um mez de tempo, se votou se não devia emprehender outra acção mais que buscar os navios inimigos, pois emquanto se não dissipavam as forças do mar não ficavam as nossas capazes de operar por terra, devendo estar com grande prevenção os nossos navios, achando-se a nossa infantaria a maior parte d'ella inhabil pelos frios e pelas doenças, e com muito mais razão por se receber aviso de que vinham mais tres navios de Hespanha, e era preciso aguardal-os com prevenção; e votou o coronel do mar lhe parecia que nem com 2,000 homens se podia emprehender o sitio, e sem embargo de que eu o faria com muito menos, e já então apenas teria 300 homens de desembarque capazes, entrando os 200 que tinham chegado da Colonia, com os que eu levava e se achavam n'aquellas embarcações, por estarem os outros doentes e incapazes de serviço, que isso só eu e os mais que o viram se podiam capacitar, e dos navios não só me não podiam dar nem um só homem, antes me os pediam para ficarem com lotação capaz de operar, pois chegou a fragata *Lampadoza* a ter cento e tantos doentes; pareceu-me não instar no sitio, pois via que se para a surpreza tinhamos de detalhe perto de 900 homens, que tantos faziam os que eu levava, e esperava dessem as náos com os que deviam vir da Colonia, como havia parecer-me justo fazer o sitio com tão poucos; tendo a certeza não achar fachina para me cobrir, e a de que havia ser batido de terra como da praça, pois costumam trazer á sincha todo o genero de artilheria,

movendo-a para toda a parte com grande presteza ; julgue agora V. Ex. se, sendo os inimigos senhores da campanha, que nunca lhe podemos disputar com um grande corpo de cavallaria, em que são tambem mui destros; pois tinham puxado para alli toda a força que tinham com gente á fortaleza capaz de a defender, não dando a campanha fachina para nos cobrirmos, pois é o terreno arenoso, não tendo gente para tanto trabalho, se era muito os 2.000 homens que o coronel disse eram necessarios, ou se devia intentar o sitio, ou esperar occasião mais opportuna ; isto é para mostrar a V. Ex. não se deixou de intentar por falta de reflexão, ou seguir o mais maduro conselho.

O buscar os inimigos na Barregana julgou o coronel do mar que, como não podia passar toda a esquadra, não era justo se expuzesse a *Lampadoza* com a nao do porto, e as galeras que então se achavam na Colonia, e, como do serviço do mar me não devia eu preoccupar de dar melhor razão do que os officiaes tão habeis como aquelles na sua profissão, estive pelo que elles assentaram n'essa parte n'aquella occasião.

Depois quiz intentar ir a Buenos-Ayres como avisei a V. Ex., e passei á Colonia com esse pensamento, levando toda a gente que estava a meu cargo, deixando ainda alguma d'ella por me dizerem era precisa nas náos por se a caso viessem as inimigas, e unicamente levei 20 granadeiros dos da capitania, em lugar dos quaes deixei 30 e tantos dos meus para refazer esta falta, e não pude conseguir sequer 2 marinheiros dos da lotação da náo, deixando n'ella 4 dos prisioneiros do aviso castelhano por dizer o coronel me os não podia dar, e chegando á Colonia com a idéa premeditada entrou o governador d'aquella praça a receiar o seu exito, e todos se afastaram do meu projecto, julgando-o mui arriscado e perigoso, e por ultimo

me disse o governador não era justo expuzesse parte do guarnição a um incidente que sendo-nos prejudicial se atreveriam os inimigos a continuar o sitio, e que finalmente me não podia dar a sua gente. Comtudo intentei passar a Barregana, e o que passei n'ella o participei a V. Ex. não só pelo que toca a entupir o canal, como pelo mais que fiz e observei.

Logo que soube tinha chegado a náo inimiga a Montevidéo sem que as nossas a podessem embaraçar, escrevi ao coronel Luiz de Abreu era preciso atacal-a, mas que fosse debaixo da sua fortaleza, e que quando o não intentasse por falta de navio de menos quilha eu passava logo a incorporar-me com elle com a fragata do porto e as galeras, para o fazermos; de cuja carta mandei a V. Ex. a cópia; e embarcando-me no fim de Dezembro no porto da Colonia com a idéa de atacar eu só o dito navio, abalroando-o por trazer numero de gente sufficiente, tendo dado as ordens ao capitão de mar e guerra Cypriano de Mattos, que se acha n'essa cidade, para que logo que me visse abalroado com a náo me passasse a gente da sua para me reforçar, escrevi ao governador da Colonia me remettesse um bom artilheiro francez que tinha na praça para me acompanhar, e o pratico Kelly para me metter no porto, e trouxe em minha companhia o segundo capitão de mar e guerra Padilha, da fragata de guerra *Esperança* para este effeito; o que vendo o governador Antonio Pedro me veiu a bordo requerer não intentasse tal, pelo risco a que me expunha, principalmente tendo-se mettido para dentro a dita náo inimiga, que se achava favorecida das suas baterias de terra. Nada d'isto me embaraçou para que eu deixasse de trazer tudo disposto para o avanço; e com effeito chegando á bahia de Montevidéo vi a náo dentro, e posta em paragem que não era facil só a náo que eu levava o abalroal-a, não havendo quem

divertisse o fogo das baterias inimigas, comtudo cheguei-me tão perto que soffri algumas descargas de artilheria para examinar melhor o posto, e vim unir-me á esquadra para em companhia dos mais navios ser eu o primeiro quefosse com aquella náo abalroar a inimiga.

Disse tanto que cheguei o quanto era preciso atacarmos aquella náo, e não nos demorarmos; o coronel me respondeu que elle não tinha duvida, e que era preciso o propuzessemos: assim o fiz em o conselho,de que se fez o assento de que mandei a V. Ex. a cópia, e sem embargo das minhas instancias votaram todos o que V. Ex. viu, sem que deixasse de se lembrar o estado do inimigo, e o quanto nos seria prejudicial a juncção d'aquella náo com as que se achavam na Barregana, e a que poderia haver das que se esperavam, trazendo á memoria quantos casos havia de abalroar navios, e de se forçarem portos com todas as más consequencias que V. Ex. pondera; a que se me respondeu que era outra casta de gente, e não tão bizonha como a nossa, e que era preciso eu desalojasse ao mesmo tempo por terra a bateria que elles tinham para o mar,por não se exporem a serem enfiados; porém como eu não tinha outro porto senão o mesmo em que se achava o navio inimigo, disse sempre que as náos me haviam facilitar o passo; e que posto eu em terra viria com a gente que me acampanhasse,o que podia fazer, e procuraria ganhar a sua bateria quando não podesse fazer outra cousa;finalmente o numero da gente com que eu me achava ainda não chegava á 600 homens (numero desproporcionado ao com que se achavam os inimigos) para intentar o sitio da fortaleza,que se achava com mais defensas, e além das novas munições de guerra, que lhes tinha chegado aguarnição do navio,que seria natural salvar-se em terra e augmentar o numero dos defensores em mais de 800 homens, pois era de mais de

300 praças a sua equipagem,como depois soubemos; e por isso declarei no fim do termo não ter gente proporcionada para o sitio, porque me requereram fizesse eu esta declaração, que sustentarei mostrando n'aquelles inconvenientes não poder naturalmente fazer o sitio sem evidente perigo de se perder, e só sim de destruir o arrabalde dos Canarios, e procurar deitar-me sobre a sua bateria de léste que é o que pretenderia fazer, e o maìs que a opportunidade me podesse offerecer.

Vendo eu que taes officiaes quaes são os d'aquella esquadra não votavam se atacasse a náo e porto inimigo, me não resolvi a tomar sobre mim a acção de o fazer ; e emquanto ao calculo que V. Ex. faz da gente que veiu da com que se achava a Colonia,em que prefazem o numero de 3,200 homens, isto é entrando os artilheiros das náos, e as suas guarnições, e como d'estas os commandantes não queriam dar nenhum homem porque sempre esperavam ter acção, como já disse a V. Ex., parece não deve ser assim feita equella conta; e com dizer a V. Ex. que eu nunca pude juntar 800 homens capazes de operar sem que as náos e praças necessitassem de parte da gente que eu commandava, digo tudo ; e para que V. Ex. mais ao justo saiba o numero da que eu tinha lhe direi que, guarnecidas as ditas náos e praças (pois nunca quiz deixar de dar-lhe tudo o de que necessitassem, porque em nenhum tempo, caso houvesse alguma acção que fosse menos favoravel, attribuissem a que a falta da minha assistencia tinha sido a causa), depois de chegado este ultimo soccorro que V. Ex. mandou com a gente de Pernambuco e Bahia, este é o calculo.

Quando me retirei da Colonia para Montevidéo ficaram n'aquella praça entre doentes e sãos mais de 150 homens dos destacamentos do Rio e Bahia, e artilheiros prisionei-

ros 33 da guarnição da náo *Nossa Senhora do Nazareth*, *das Tabocas* 88, dei para guarnição da fragata *Conceição* 62, para a capitania 30 que mandei para a dita Colonia de Maldonado 250, deixei ao mestre de campo André Ribeiro 130 até a ordem de V. Ex., trouxe para o Rio-Grande 410, com que fazem por todos 1,153, não entrando os mortos n'este numero, e alguns desertores: veja V. Ex. agora se com esta gente, em que entra muita ou a maior parte d'ella bizonha o que se póde intentar, tendo mostrado a V. Ex. que da minha parte procurei por todos os caminhos e a todo risco fazer alguma operação, e ainda nas materias do serviço do mar, em que me não devia metter, disse tudo o que entendia, porém era preciso sujeitar o meu discurso ao que dispozesse um commandante de quem Sua Magestade fazia tanta confiança e tão destemido como eu testemunhei.

E para que V. Ex. acabe de conhecer a diminuição que têm tido até aqui o meu destacamento esperando chegar e pôr aqui perto de 600 homens para mais promptamente executar o que entendesse, unindo-se-me a gente que tinha ficado ao mestre de campo André Ribeiro com a que me faltava da galera do Porto e corvetinha, que tudo importava em 350 homens, vejo que me diz o dito mestre de campo que dos 130 que lhe ficaram não trazia mais que 13 homens, e finalmente por todos os que vem são 151, como V. Ex. verá do mappa que se me remette, e do outro verá V. Ex. a com que eu aqui me achava para perceber melhor a diminuição, e ainda d'estes 151 duvido aqui venham todos, porque alguns se hão de desencaminhar, como até aqui tem succedido.

Parece-me tenho mostrado a V. Ex. o numero da gente com que me achava, o que quiz operar, e os embaraços que tive, e passando ao calculo que V. Ex. faz das tropas ini-

migas só no que V. Ex. se equivoca é em suppôr em Buenos-Ayres 300 homens de guarnição, porque apenas terão 100 e menos de 200 no bloqueio da Colonia, porque tudo, e todas as forças têm em Montevidéo, e por ora não só se difficulta aquella empreza, senão emquanto a mim acho foi especial juizo de Deus o não a emprehendermos, porque nos seria mui custoso ainda quando a tomassemos o conserval-a, e posso segurar a V. Ex. que só d'este continente, e sem tão grossas despezas unindo-se as forças que aqui se podem juntar com as de S. Paulo se póde desassombrar a Colonia, caso seja segunda vez invadida; o ponto é crear gente de cavallo, e que saiba fazer o serviço como cá se costuma, que d'aqui póde ser soccorrida aquella praça, ou fazer-lhes tal diversão que os obriguemos a perder o seu, ou largar a empreza ; os mesmos inconvenientes acho em Maldonado, porque qualquer dos dois presidios seria muito mais custoso a Sua Magestade o querel-os conservar, tanto e mais que a praça de Mazargão, porque, não tendo a campanha por nós, quanto maior fôr o numero da sua guarnição maior será a difficuldade de a manter de tudo, e ainda de lenha para o comer, pois sem isso se não passa, e em qualquer dos ditos portos tambem de agua, que a não têm para a sua guarnição senão distante da praça, seguro a V. Ex. que se aqui se fortificar este passo se possam dar muitos que sejam convenientes a Sua Magestade como poderá mostrar o tempo.

Como o coronel Luiz de Abreu daria parte a V. Ex. do que achou em Santa Catharina desencontrando-se das náos inimigas, não tenho que dizer a V. Ex., n'esta parte, e só sim que parece força do fado a fortuna com que se têm escapado sempre as sobreditas náos, que já se acham no seu ancoradouro da Barregana, levando-as para aquelle porto; um piloto genovez, Francisco Xavier, que prisionaram no

navio *Vinagre*, que sahiu d'esse porto em companhia do Fumeiro, e este velhaco é o mesmo que eu não quiz trazer quando vim por ter d'elle desconfiança, conforme o aviso que tive de Antonio Pedro, e da Colonia o mandei preso pelo Francezinho, e dizer a V. Ex. o não consentisse, porque se suspeitava mal d'elle, e quiz entregar o mesmo Francezinho com a sua embarcação ; este logo que foi prisioneiro disse aos castelhanos tudo o que se tinha passado no Rio da Prata, e que elle se obrigava a metter as náos pelo canal do sul sem que as nossas o percebessem, e que ainda as metteria em Montevidéo com vento feito por entre as nossas náos, sem que lh'o embaraçassem; finalmente este traidor não quiz levar as náos dos levantados para o Rio como elles requeriam, e de que se escusou ; e a não terem quem os guiasse tão seguros poderia ser natural cahirem entre as nossas náos, e contarmos essa felicidade.

Emquanto ao que V. Ex. ordena se faça não sei que resolução tomará o coronel com este novo incidente, só digo ha de encontrar uma infinidade de obstaculos.

Do grande cuidado com que me achava na falta da galera do Porto e corveta me livrou a resposta de um proprio que tinha mandado a Santa Catharina, e a 9 d'este entrou por esta barra com feliz successo a corveta que me faltava, com os petrechos que trazia a seu bordo, o commissario da artilheria, o seu ajudante e o capitão Antonio Mendes com 44 praças, e o hiate que veiu da Bahia, que tambem se achava n'aquella ilha ; com o coronel vieram os capitães Francisco Pereira Leal e Antonio Teixeira com 33 praças, e me escreveu o mestre de campo André Ribeiro vinha por terra com o ajudante Manoel Gomes, e me avisa o sargento-mór Thomaz Gomes ficava esperando embarcações da Laguna para vir com o resto do destacamento; seguro a V. Ex. me causou uma grande alegria ver como se

vai perdendo o horror a esta barra, que todos já n'este tempo julgavam inpraticavel para estas embarcações ; porém parece-me que se hão de desenganar, e vir a ella em todos os mezes do anno : querem dizer eu lhe tirei a mascara que até aqui mettia tanto medo, e o mestre d'esta embarcação dirá o como a passou varias vezes.

Pela galera *Bonita* dei conta a V. Ex. do que tinha projectado a respeito da fortificação d'este porto, eu segurei os passos, e aqui mesmo junto ao mesmo porto procuro fortificar-me em um grande reducto de 4 baluartes (de estacaria e trincheira) para metter dentro toda a guarnição; porém tenho tão poucas embarcações que me transportem as estacas da ilha, que tenho adiantado mui pouco : depois d'este seguro, passo a pôr em execução o desenho do estreito, como mostrei a V. Ex. na planta que lhe mandei, e só me falta a sua approvação para o suppôr conveniente.

Senti muito que as camisas e sapatos que V. Ex. mandava para remedio d'estes pobres soldados fossem parar á Colonia, como tambem papel, tinta, pennas, lacre, que a alta providencia de V. Ex. mandava para este presidio, em que ha tanta falta d'estes generos ; hei de ver se podem vir para aqui d'aquelle porto, porém difficulto-o muito.

São sem numero os moradores que querem vir estabelecer-se n'este Rio-Grande, e aqui me segura um Domingos Martins, que sahiu da Colonia e tinha levado a sua familia para essa cidade, a vai buscar para aqui, e algumas mais, porém que espera se lhe dê terreno para fazer as suas seáras, e algum gado, como é costume ; para principiar eu lhe segurei se lhe daria a cada casal 10 ou 12 cabeças e menos terreno para fabricarem junto a este porto da parte do norte; parece-me se lhe deve fazer por ora todo o bom partido, e é sem duvida concorrerá muita gente para o povoar.

Alguns dos que aqui se acham têm escravos n'essa cidade que querem mandar vir para o serviço ordinario; pedem-lhes direitos, e parece que por ora se deviam deixar vir livres até que este povo tomasse estabilidade, e depois se veria para o diante se devem ou não pagar, o pobre de quem é essa petição me pede lhe mande vir esses, e é merecedor pelo seu trabalho d'esta graça; queira V. Ex. fazer-lh'a mandando lh'os remetter na primeira embarcação.

Já se acham corridas mais de 200 vaccas, espero cresça o numero e já se acham marcadas para Sua Magestade mais de 1,000 que faço conta passal-as a outra parte para um rincão de admiraveis pastos, d'onde andam tambem as cavalhadas, e podem andar mais de 30,000 cabeças: quero ver se se póde juntar alguma eguada para que pela producção d'estes gados se sustente a guarnição, e sobeje, e haja cavallaria para todo o serviço; eu procuro que todos saibam andar a cavallo, que é muito preciso, e fazer as duas companhias de dragões na fórma que avizei a V. Ex.

O navio *Almeida*, que trazia da Colonia para este porto gente e munições de guerra com generos que lá tinha pedido, supponho iria arribado a esse Rio por fugirem d'este, que até aqui era a loca; V. Ex. queira mandal-o trazer o que vem para este porto pelo mesmo, ou pela balandra que partirá brevemente.

Como a terra da entrada d'este Rio é baixa, faço tenção levantar na ponta do norte um grande atalaião de madeira para servir de baliza, e ter bandeira, para o que peço a V. Ex. mande fazer algumas para a dita, e para esta fortaleza, e hei de procurar descobrir algum morador que seja pescador, e pratico da barra para que viva junto d'ella, e sirva de piloto da barra para as embarcações, que só assim se affoutarão e irei apontando o mais que me occorrer.

O commodo dos officiaes aqui é em barracas; procurarei

ir-lhes fazendo cobertos de capim, para assim ficarem mais abrigados n'este inverno, que supponho o fará desabrido.

Espero com impaciencia as instrucções de V. Ex., e as suas ordens para lhe obedecer em tudo com a maior prompta vontade.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Rio-Grande de S. Pedro, a 12 de Abril de 1737.— Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada.—*José da Silva Paes.*

REGISTO DA CARTA DO BRIGADEIRO JOSE' DA SILVA PAES, QUE ESCREVEU O SENHOR GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA, EM RESPOSTA DA QUE RECEBEU DO DITO SENHOR DE 21 DE MARÇO DE 1737

Exm. Sr.—Meu senhor. Tendo escripto a V. Ex. por esta embarcação, e tendo partido a 16 d'este com vento fresco e dia brusco, por ter vasado muito o rio se confundiu o pratico, e entendendo sahia pela barra do sueste com correnteza das aguas o encostou á barra do nordeste d'onde pegou, e cuidando melhorava mareando, faltando-lhe de repente o vento, cahiu sobre o baixo, d'onde esteve em grande perigo, e fazendo signal de artilheria o mandei soccorrer pela lancha de el-rei, a qual pôde dar-lhe algumas espias, com as quaes se pôz em nado; depois de ter já quebrado os machos do leme e aberto agua, de sorte que todos procuraram salvar-se em terra; logo que o soube fui em um botequim á mesma barra, e já achei a embarcação amarrada, tendo-se-lhe tomado parte da agua; o mestre me segurou era vencivel; mandei vir o leme para o porto para se lhe fazerem os machos, o que se conseguiu com trabalho, e vindo a mesma balandra mais para cima lhe mandei carpinteiros e calafates, com que se lhe fez o reparo possivel, e parte com o primeiro bom vento.

No dia 18 recebi uma de V. Ex. com tres inclusas de 21 de Março, 20 e 28 de Abril, que chegaram á ilha de Santa Catharina a 13 de Maio pela lancha *Nossa Senhora do Bom Successo*, as quaes me remetteu o sargento-mór Thomaz Gomes, que foram summamente estimadas pelos grandes desejos que tinhamos de saber de V. Ex., nas quaes encontro a alegria com que V. Ex. recebeu a noticia da minha chegada, e que já se persuade este póde ser o caminho do nosso desempenho ; Deus assim o permitta, e me dê forças e acertos para que possa eleger o melhor no serviço de Sua Magestade.

Com grande alvoroço recebêmos as noticias que V. Ex. nos dá de poderem vir para aqui mais tropas e esses dragões ; porque me acho com tão poucas como V. Ex. verá dos mappas juntos, sem que até agora saiba quando se me poderão unir os poucos soldados com que me dizem se acha Thomaz Gomes por lhe terem fugido muitos ; diz-me agora que a 18 do passado partia não só a lancha que V. Ex. mandou, senão tambem a sumaca que d'aqui mandei, e outra que lá tinha, não sei se arribariam, ou se ainda esperam tempo de sahir.

Pelo que toca ao numero dos cavallos que são precisos para o dito regimento de dragões no caso de marchar ao menos devem ser 2,000 cavallos além dos que devem haver de sobresalente para piões que laçam e cargueiros, pois nunca para qualquer serviço de 500 homens se escusam os ditos 2,000 cavallos, os quaes ainda os não ha puxando pelos que podem haver nas estancias ; porque já disse na outra que dos de Sua Magestade que comprou Christovão Pereira apenas chegaram a 26 que com os que vieram das estancias, que se mandaram reconduzir quando aqui cheguei, não chegaram a 600 por todos ; sem que por agora nos possamos valer dos potros, que esses são

rodomões, e é preciso primeiro amansal-os, e muito mais para os nossos soldados que não são costumados a montar, por cuja razão estão cahindo sempre que o fazem, e as sellas e arreios se fazem em pedaços, não tendo aqui ainda mais que as precisas para os 60 dragões que ha, pois trouxe sómente 120 da Colonia, das quaes se proveram os officiaes que os não tinham, outras se quebraram, e impossibilitaram outras, além das que são precisas para as rondas que se fazem de noite, e nos postos avançados, que para tudo se deu d'estas, e só sobram 12, que quasi estão incapazes, e a não trazer eu um soldado da Bahia selleiro já não teria sella capaz de servir pela sua má qualidade.

A razão de não ter formado a segunda companhia de dragões foi por esperar chegasse a gente que traz comsigo o sargento-mór Thomaz Gomes, porque dos que aqui se acham (de d'onde formei a outra) ha mui poucos que sejam capazes d'aquelle exercicio, tanto pela sua fraca disposição e inhabilidade, como pelos seus annos e achaques; e assim esperava que dos outros que faltam pudesse fazer escolha, que não sei quando chegarão; porém já disse que nunca se podem completar só com esta gente, e com a que V. Ex. manda, as 6 companhias a 70 homens, como V. Ex. quer.

Emquanto aos postos nunca a cavalhada de el-rei deve estar d'esta parte, porque, ainda que se faça a obra e defensa do estreito, nunca d'esta para dentro ha o pasto que baste para 600 cavallos, os quaes devem estar da outra parte do rio no rincão de Bojerú, como já disse a V. Ex., d'onde estão as vaccas, e só ter aqui os precisos para o serviço diario porque só para estes, e os de partes que é indispensavel que aqui andem com as vaccas de que se deve comer, é que este rincão póde sustentar (pelo que vou experimentando), e tanto assim que, não podendo passar para a parte do norte as 3,000 vaccas que quasi tenho

pago ao coronel, e ao capitão Francisco Pinto, por não dar o tempo jazigo (por desabrido) para sua passagem para a outra parte, mandei para o rincão de Touriritama 1,400 cabeças distante dos nossos passos 3 leguas, por ficar alli em bons pastos coberto da guarda avançada mais de 15 leguas, para que caso haja novidade se avise a tempo para se retirarem, pois assim m'o aconselhou o coronel, e os mais praticos d'este paiz, porque querel-as conservar aqui era arruinal-as, o que não era justo deixando só o resto para o sustento diario; e como a farinha se acaba, pois não ha mais que 50 alqueires, que reservo para os doentes, e mais alguma assistencia precisa, mandando dar 3 arrateis e quarta de carne a cada soldado para terem alentos de resistir ao frio, e poderem com o trabalho, fazendo-me grande falta a que devia vir da ilha tanto das presas, e da que trazia a galera *Santa Anna*, como da que mandei comprar ao vigario; espero melhore o tempo para que possa vir.

As cartas em que V. Ex. me respondeu foram para a esquadra, e não posso dizer nada respeito do seu conteúdo.

E' sem duvida que João de Tavora é moço de espirito, e mui capaz; eu o mandei a Santos com cartas para o governo me mandar 200 indios, e que elle me reconduzisse mais 200 pessoas das villas da costa para aqui assistirem á razão de 80 rs. por dia: não sei o que terá feito, pois se apartou de mim ha cinco mezes; quando se recolher eu saberei d'elle ao que se inclina, e é capaz sem duvida de todo o emprego.

Da fortificação já dei parte a V. Ex. na carta que levava, João Baptista, e repito dizer a V. Ex. está fechada com o seu fosso paralello, como se vê da planta; e agora, como se vão fazendo os parapeitos, se tira para elles a terra do mesmo fosso, que ha de ficar como mostra o desenho; as

accommodações interiores trabalho pelas cobrir, e só o armazem da polvora está acabado, e o passo, a igreja coberta, o mais se vai fazendo como póde ser, e o que permitte a pouca gente com que me acho; espero ainda n'este mez com o favor de Deus principiar a fortificação do estreito se me chegarem os carrinhos e cestos de trincheira, e melhor dirá a V. Ex. o que está feito o capitão João Baptista, pois é testemunha de vista.

Na carta de 21 me diz V. Ex. não tem quem lhe faça justo discurso do como se devem encaminhar as embarcações que devem para aqui vir, ao que digo a V. Ex. as mande sempre tocar á ilha de Santa-Catharina d'onde achará praticos e algum piloto, e de d'onde com vento feito dentro de 24 ou 48 horas se mettem n'este porto, e n'elle mando pôr na sua entrada da parte do norte e do sul duas grandes postes que sirvam de baliza, por ser a terra mui baixa, e que em cima tenham uma bandeira ou grimpa movediça,para que possa resistir aos ventos,sendo a melhor marca da barra a arrebentação do baixo que se vê leguas distantes, e o melhor canal e de melhor fundo é o de sueste, como V. Ex. veria na planta que lhe mandei, e quando lhe sobrevenham ventos contrarios arribam á mesma ilha ao porto do sul, d'onde tem abrigo.

Pelo que respeita aos homens do mar que aqui tenho, tem estes tanto que fazer ainda no serviço do mar que lhes não ficam dias livres,e se têm algum o empregam no serviço da terra, e não lhes fica tempo para o exame que V. Ex. aponta ; e já quando aqui apparecem embarcações, estas fazem signal com alguns tiros, se manda a bordo, tanto para pratico como para aviso ; e os que vierem vindo se irão fazendo praticos como estes que cá estão.

Eu sou o primeiro que reconheço é preciso na ilha de Santa Catharina haja alguma fortificação, e quem a gover-

ne, e isso mesmo mandei dizer a Santos, pois é sem duvida nos seria mui sensivel o perdêl-a, e esse foi o principal motivo, por que quando soube tinham os castelhanos desembarcado 200 homens n'ella, não cri ao principio fosse verdadeiro o levantamento, e só sim ficticio para com menos obstaculos se apoderarem da mesma ilha, o que sendo certo (como podia ser sem disputa) era preciso que as nossas náos immediatamente os viessem desalojar antes que elles formassem em terra baterias que cobrissem as mesmas náos, e fosse mais difficil a sua recuperação, porque ao principio seria facil de conseguir, e depois de cobertos e fortificados seriam necessarias muitas forças, e quando seguissem sua viagem ficando no Rio da Prata navios para que, caso se desencontrassem dos nossos, vindo-o buscar, podessem felizmente batêl-os por lhes faltarem os que ficavam na dita ilha descontentes, e sem embargo que com effeito se desencontraram por irem pelo canal do sul, por d'onde os nossos nunca os esperaram, ainda que estivessem todos juntos lhes succederia o mesmo, que o dizer Sua Magestade de positivo se não retirassem do Rio da Prata era segurar que o não abandonem, mas não para que deixassem de obrar em beneficio do mesmo serviço para que alli foram todas aquellas acções que o commandante julgar mais conveniente, pois não deve a dita ordem atar cegamente o discurso a quem governa, e pretende acertar no mesmo serviço; e este pensamento V. Ex. o corrobora mandando Sua Magestade o regimento de dragões para a Colonia, e reconhecendo a grande comprehensão ds V. Ex. o impedimento que presentemente tem, o manda para esta parte por se persuadir aqui fará maior serviço do que n'aquella para que foi destinado; e isto costumam obrar todos os generaes de melhor discurso: e este meu se encaminha a favorecer o voto que dei para que viesse o

coronel; e seu fim não correspondeu aos excessivos desejos que tenho de acertar, como não é erro da vontade senão do pouco talento que Deus foi servido dar-me, nunca é peccado que não mereça absolvição por menos bem discorrido, e quero V. Ex. me advirta o que faria antes de saber o fim do successo, para que essa lição me fique servindo de aresto para outra.

E emquanto á fortificação que V. Ex. me diz se devia fazer na dita ilha de Santa Catharina, a acho indispensavel e alguma artilheria que já d'aqui lh'a quiz mandar para ao menos fazer respeito, se estivéra mais bem provido d'ella, mas não o posso fazer, e menos tenho pessoa que vá ao desenho da obra de que necessita a mesma ilha, que para isso era preciso vêl-a com mais attenção, o que eu não pude fazer nos dias que me demorei, porque os empreguei em dar algumas providencias precisas da diligencia de que vinha encarregado sem me ficar tempo para mais, nem para ir a terra, o que fiz nos primeiros dois dias que alli cheguei para conferir alguns particulares que eram precisos n'aquella parte.

V. Ex. me diz que Sua Magestade desapprovou a demora que fiz na dita ilha, e me é preciso com o mais profundo respeito fallar terceira vez n'este particular, tanto para ficar mais bem instruido como para saber de V. Ex. em que consiste o erro.

Nas instrucções que V. Ex. foi servido dar-me, e ao coronel Luiz de Abreu, me ordenava V. Ex. no capitulo 15 o seguinte — o dia 10 d'este presente mez partiu de aviso ao governador da Colonia o hiate *S. João Baptista* com as prevenções que V. S. sabe dos 500 homens que hão de sahir d'aquella praça para lhe dar tempo, leva ordem o commandante do mar de demandar a ilha de Santa Catharina; em os poucos dias de demora que as fragatas se

deterão em aquelle porto, fará V. S. se diligenciem noticias do coronel da ordenança Christovão Pereira de Abreu, o qual como V. S. não ignora foi executar o projecto de introduzir cavalhadas na Colonia: em este homem se ha reconhecido actividade e zelo do serviço de Sua Magestade, tem por aquella parte trato o commercio com os gentios *Minuanes*, eu o supponho ainda na Laguna, e suas vizinhanças, juntando gente, e comprando cavallos ; se se avistar com V. S. será conveniente ouça o seu sentimento por ser um homem pratico, valoroso (segundo as emprezas em que se tem mettido), com discurso claro e militar, e talvez será util o seu conselho pelo que tocar á cavallaria, e expedições no continente—fóra d'estas instrucções tinha V. Ex. convindo commigo o ser precisa a união da gente da Colonia, a que eu levava para a surpreza de Montevidéo, tanto por reconhecer não ser o numero da que ia sufficiente, como porque os da Colonia tinham mais pratica do terreno, e unidos aos nossos seria mais facil a empreza, e que orçando o tempo em que tinha sahido o hiate de aviso ao em que sahia a esquadra do Rio de Janeiro com os dias que gastaria em chegar á ilha poderia encontrar n'ella o soccorro, e a resposta da Colonia ao mesmo tempo que as náos ; e quando não com os poucos dias de demora que eu alli podia ter com o coronel Christovão Pereira para me instruir, poderia chegar, e unidos seguir a minha viagem.

Discorrendo assim além das instrucções, sahi com effeito do Rio de Janeiro a 25 de Junho com as tres fragatas de guerra a galera do porto, bergantim *Nossa Senhora da Piedade*, balandra e duas sumacas de Sua Magestade, tudo com petrechos, e gente pertencente á mesma expedição.

Ao segundo dia de viagem, reconhecendo que as embarcações pequenas velejavam pouco, e sendo preciso chegar quanto antes á ilha para prevenir alguns mantimentos para

a gente que podia vir da Colonia, e os mais que se podessem juntar, se ordenou á almirante, a fragata *Nossa Senhora da Conceição*, viesse fazendo conserva ás ditas embarcações miudas até a dita ilha, e sobrevindo-lhes qualquer temporal fossem sempre buscar a ilha, d'onde os esperariamos; e este mesmo regimento se deu a todas as embarcações; separados assim chegámos com algum tempo a 3 de Julho á mesma ilha, e passando logo a terra para saber do coronel Christovão Pereira, me detive do dia 4 até o dia 6 para expedir proprios a chamar o coronel, e ao capitão-mór da Laguna, que tinha sahido da ilha para conferir com elle que gente poderia haver que acompanhassem ao coronel, e juntamente que mantimentos poderia dar aquella terra, e a villa: a 8 chegaram as duas fragatas que faltavam, galera, bergantim e balandra, e depuzeram que as duas sumacas com a força do vento se tinham separado, que poderiam ir a Santos, e que poderiam chegar todos os dias.

No dia 11 chegou Christovão Pereira, com quem se conferiu alguns particulares pertencentes á expedição, e elle me rogou lhe quizesse permittir que os ferreiros, e tendas que levava podessem ir á terra para lhe fazerem freios, esporas e lanças, de que necessitava, porque sem isso não podia passar ao Rio-Grande; e, como eu tinha disposto fazer tambem algumas carnes, e mantimentos que se estavam embarcando, de farinhas e peixes, que queria levar de reserva, lhe permitti o irem os ferreiros por quatro dias para dentro d'elles recolher os mantimentos, porém nos dias 15 e 16 foram taes os mares que não poderam andar as lanchas sem que em todo este tempo apparecesse o soccorro da Colonia, nem as sumacas, sem as quaes se não podia fazer o desembarque instantaneo em Montevidéo, ainda quando eu quizesse desprezar a falta de gente que ellas traziam, e munições de guerra, além do que faltava

tambem da Colonia, que o numero principal; pergunto agora a V. Ex. se devia fazer eu esta espera tanto para fallar a Christovão Pereira, segundo a recommendação de V. Ex., e de lhe permittir os ferreiros para estes aprestos precisos, como por me faltarem as sumacas que eu trazia destinadas para o desembarque além das munições, e gente que trazia, ou se desprezando tudo devia seguir viagem?

Desesperado da demora me determinava a sahir no dia 20, querendo commetter (segundo eu entendo, fazendo mais madura reflexão) a barbaridade de emprehender a surpreza d'aquella fortaleza sem a gente competente para ella, e sem as embarcações proprias para o desembarque; e tendo determinado sahir no dia 20 á ventura, e successo de me desencontrar do soccorro e gente que devia vir da Colonia, pois n'aquelle largo trajecto entre a ilha e Rio da Prata era mui difficil a juncção querendo nos levar no dita dia 20 sobreveiu vento contrario, e no dia 21 appareceu o galera *Cortanabos*, que vinha da Colonia com 200 e tantos homens sómente, e no mesmo dia appareceu o hiate, e tive cartas do governador de ter apanhado o aviso de Hespanha em que dizia vinham as duas fragatas de guerra com gente de desembarque. Esta noticia nos fez desejar chegar quanto antes, porém a miseria e falta de mantimentos, lenha e tudo o mais de que necessitava a galera e hiate (pois tudo inteiramente lhes faltava) nos fez deter até o dia 28 para lhes metter tudo o de que necessitavam, trabalhando todas as lanchas das náos de guerra dia e noite para lh'o apromptar; e sem esperar pelas sumacas que faltavam determinei sahir no dia 29, e não fazendo vento de servir, nem no dia 30 não podemos sahir senão a 31, que tornámos a dar fundo por nos faltar o vento: pergunto agora a V.Ex. se devia eu obrigar ao commandante do mar sahisse contra o vento, ou se não devia metter mantimentos a gente que vinha da Colonia?

No dia 1° de Agosto tornámos a levar, e continuámos com vento fresco unidos até a altura de 32°, e no dia 10 pelas 2 horas depois de meia noite entrou tal temporal que ao amanhecer nos vimos sós; no dia 11 forcejámos por conservar a altura, e n'este dia se nos uniu a galera do porto com trabalho, e no dia 13 appareceu o hiate, o qual vindo á falla no dia 14 de manhã entre o grande temporal que fazia nos disse não estava capaz de andar no mar por lhe faltar toda a botocadura: o coronel commandante lhe ordenou se fosse reparar a Maldonado, d'onde nos esperaria. N'essa tarde continuando o vento não pôde aguentar a galera do porto, que tambem se achava maltratada, e trazia a maior parte de munições de guerra e boca, além das tropas que tambem vinham a seu bordo de desembarque; e n'essa noite se levantou tal tormenta que continuou até o dia 15, em que por vezes nos vimos sossobrados, e tendo nos achado no dia 14 em altura de 33° e 20', no dia 16 em que abonançou nos achámos em 31° e 2', e assim continuou a bonança até o dia 19 sem apparecer outro algum navio.

No dia 20 nos encontrámos com os navios inimigos, de cujo successo já dei conta; continuámos a nossa derrota para o Rio da Prata, d'onde podessemos encontrar outra vez os inimigos, ou as nossas náos, e assim caminhámos até o dia 26, que nos tornámos a bater com os inimigos, que já se achavam com a *Lampadoza*, e d'esta segunda occasião, como foi á vista de Maldonado, souberam os inimigos da nossa vinda; andámos bordejando até o dia 30 sem lhe poder ganhar o barlavento, até que os inimigos de desesperados tomaram pelo canal do sul, e como de tudo dei já parte a V. Ex.; e a náo *Conceição* se nos uniu no dia 17 de Setembro: se fez conselho se se devia ir a Montevidéo, ou buscar primeiro as náos inimigas, e votaram todos

o que V. Ex. viu. Quizéra agora V. Ex. me dissesse se, sem embargo de tudo o que então se ponderou e votou, como V. Ex. sabe, se devia eu tomar sobre mim o desembarque, e emprehender o sitio, pois já não podia ser surpreza estando os inimigos prevenidos, sem embargo do que me faltava, e o estado em que nos achavamos, porque quizéra obrar em outra o melhor!

Se em tudo o que tenho referido a V. Ex., que é o facto verdadeiro, errei, seguro a V. Ex. o não percebi melhor, nem os mais que votaram n'esta materia; e se acaso V. Ex. se conforma não é justo eu perca o conceito do bom, ou máo serviço que até aqui se me quiz reputar, e espero queira V. Ex. ter a bondade de expôr a Sua Magestade, caso me ache razão, que no que obrei nem faltei ás suas reaes ordens, nem á boa intelligencia que se lhes deve dar, segundo a minha curta capacidade; e tambem me é preciso dizer a V. Ex. que não fazer equiparação a sahida do coronel em busca dos inimigos á ilha pelo receio de os desencontrar, como a que eu receiava me succedesse com os da Colonia antes de sahir da dita ilha, porque então se os perdesse não acharia outros em Montevidéo, como os inimigos achariam parte dos nossos no Rio da Prata, que os ficaram esperando, e sem duvida os bateriam se não seguissem o canal do sul, por d'onde nunca os suppuzeram, nem os esperavam.

Rendo a V. Ex. as graças pelas remessas que me diz faz de tudo o que lhe pedi para a subsistencia d'estes pobres soldados, que estão todos miseraveis de roupas, e a não os ter eu remediado com algumas baetas andariam alguns nús, porque as repetidas passagens, mudanças e precipitados desembarques que têm tido, fez com que fossem roubados muitos uns dos outros, e os marinheiros n'estas aguas envoltas fizeram o que costumam; eu os tenho modificado fa-

zendo-lhes promptos os seus pagamentos, e o que ganham no serviço da fortificação como ganhavam n'essa praça, e por menos, pois lhes não dou mais que tostão por dia de trabalho; vou os animando a que brevemente teremos farinha, que é pelo que suspiram.

V. Ex. me pergunta que interesses poderá ter Sua Magestade d'este novo estabelecimento; e, ainda que eu não possa dar inteira informação porque todo me emprego em segurar este porto e a sua guarnição, por ora sempre me parece póde dar mais que quaesquer dos outros até esse Rio, por ser capaz a terra de dar admiraveis fructos, poderem-se estabelecer cortumes de toda a casta de couros e solas, que melhor que em outras partes aqui se curtem, proverem-se de muitos gados ás terras do norte por se poderem ir buscar a esses campos de Xueu para cá, que dentro de tres dias se podem conduzir; de se fazer quantidade de charque, courama e peixe secco, e ainda poderem aqui vir commerciar os castelhanos, e introduzirem-nos com muita facilidade os *Minuanes* os cavallos que quizermos.

Tambem me seguram haverem minas nas cabeceiras d'este Rio-Grande, porém isso necessita-se de maior averiguação, e finalmente para a conservação da Colonia esta é a unica porta por d'onde se lhe póde introduzir soccorro, ou fazer diversão aos inimigos para o desassombrar.

O melhor meio de poder aqui haver cavallaria capaz de talar a campanha era o mandar vir da Colonia 150 ou 200 d'aquelles soldados, já costumados a laçar e campear, por outros tantos que se lhes mandassem em seu lugar, pois aquelles são proprios para este serviço, a que estes ainda não estão costumados, e é necessario annos ou muitos mezes para que se façam; e como eu trago todos no trabalho não têm tempo para aquelle exercicio, que aqui se faz mui violento, pois é andar sempre pela posta, e por-

isso necessitam de 3 e 4 cavallos para qualquer jornada cada pessoa.

Estimo muito que José de Moraes esteja nomeado tenente-coronel pela sua grande capacidade, e Manoel de Barros sargento-mór que o fará muito bem; V. Ex. me não diz quem é o coronel, que desejára saber.

Emquanto a este novo governo rendo a V. Ex. as graças por me julgar mais capaz que outro, ao mesmo tempo que reconheço as minhas imperfeições; e pelo que toca á reflexão que V. Ex. faz sobre as queixas do mestre de campo André Ribeiro, e a sua saude hoje se acha melhor que nunca, e o poderá dizer João Baptista rondando todas as noites, pois lhe tenho encarregado o governo economico de toda esta infanteria e dragões, segurando a V. Ex. que nenhum outro eu julgo tão capaz para aqui como é este official, não só na America senão ainda em Portugal, e creia-me V. Ex. que eu conheço a todos, e sei o que ha em toda a parte e n'esta, pareceu-me que me não engano, comtudo V. Ex. tem mais alta comprehensão e votará melhor: sempre quero as ordens de V. Ex. para lhe obedecer e os seus documentos para acertar. Deus guarde a V. Ex. 21 de Junho de 1737. — Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada. — *José da Silva Paes.*

RESPOSTA DO SR. GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA A'S CARTAS QUE LHE ESCREVEU O SR. BRIGADEIRO JOSE DA SILVA PAES QUANDO CHEGOU A ESTE GOVERNO DO RIO DE JANEIRO.

Meu senhor. — Hontem pelas 10 horas da noite recebi 10 cartas de V. S. de 4 e 6 de Novembro, do 1º e 15 de Dezembro do anno passado, de 24 de Janeiro do presente, de 6 e 7 de Março, e primeiro que faça respostas a ellas vou segurar a V. S. o grande gosto com que recebi a carta

da sua chegada a esse porto; Deus ha de dar a V.S. saude para com a mesma felicidade (andando os tempos) ir aos reaes pés de Sua Magestade cheio das honras que merece o distinctissimo serviço que V. S. lhe tem feito : eu espero têl-o de ver algum dia a V. S. no reino com descanço, desfructando os premios de tantos trabalhos.

N'esta faço resposta ás primeiras 5 cartas, e em outra a continuarei as que V. S. me escreveu depois de chegar a esse porto.

Na de 4 de Novembro me faz V. S. relação do quanto padeceram as tropas na companhia de V. S.,para poderem chegar a estabelecer-se no sitio de S. Miguel. Só o ardente espirito de V. S. poderia animar a fadiga e fome que os bons companheiros soffreram n'esta expedição, na qual tirou Sua Magestade a gloria, e a utilidade que V. S. me segura. O disposto na fortaleza e nas mais partes é tudo com aquelle acerto que V. S. costuma obrar : n'esta materia não tenho que prevenir, mas sim que admirar o quanto se adiantou o trabalho de tão importante obra.

O que V. S. deixou prevenido, tanto nas guardas, como no augmento da fortificação, e subsistencia d'ella, e das tropas se deixa reconhecer tão regulado, que eu torno a repetir a V. S. o parabem d'estes acertos.

A carta de 1º de Dezembro encaminha V. S. a me dar a noticia do que executou com o alferes mandado por, D. Miguel de Salcedo ; a resposta que V. S. deu a ella é feita comforme a real intenção e ordens de Sua Magestade e a civilidade que V. S. usou com este official não só redunda em honra da nação, mas em utilidade do serviço de nosso amo, pela offerta que a V. S. fez ; é grande fortuna a dos principes que se servem de officiaes que têm valor e honra para os defender, e civilidade e agrado para vencer os inimigos por toda a fórma. Este executado

me parece será muito do agrado de Sua Magestade.

No que toca ao complemento d'esta carta, só me parece que V. S. continuamente ponha na memoria do commandante e officiaes que se acham no Rio-Grande, e forças suas dependentes, por nenhuma razão dêm motivo a que os castelhanos possam arguir-nos a menor parte de infracção no tratado estipulado entre as duas corôas, não só por ser contra a ordem e agrado de Sua Magestade, mas porque o conhecimento que D. Miguel de Salcedo e seus officiaes terão das vantagens que tiramos d'esta guerra, os instigará sempre a encontrar razões para romper, e não é justo que, conhecendo nós o seu resentimento, demos causa a que as côrtes mediadoras nos declarem infractores da sua medeação ; no que V. S. executou na remessa da cavalhada ao commandante de Montevidéo têm os officiaes formulario do que devem seguir.

Da ilha de Santa Catharina me fez V. S. a carta de 15 de Janeiro, remettendo-me as instrucções á carta, e resposta que V. S. deu e teve do mestre de campo André Ribeiro Coutinho : este official tem honra, valor, juizo e experiencia, estou certo não faltará á cousa alguma do que V. S. lhe deixa recommendado. Tudo o que V. S. dispôz na ilha de Santa Catharina tanto na remessa dos mantimentos, como na das tropas, é igualmente bem executado. Eu estimo muito a planta que V. S. me remette, por ser mais correcta que algumas que ás minhas mãos haviam chegado.

A Sua Magestade dei conta que V. S. a mandava tirar ; e que esperava me désse ordem para sua execução, e tambem para unir aquella ilha a esse governo, reconhecendo que só d'elle poderá ser fortificada, conservada e soccorrida, e por não ser justo que as suas dependencias sejam separaveis das do Rio-Grande, porque, ficando umas e outras forças em differentes governos na necessidade, se

obrará com mais lentidão ; na frota entendo determinará Sua Magestede o que se deve seguir.

Na de 24 discorre V. S. sobre a noticia,que agora conhecemos falsa de ser atacado o Rio-Grande de S. Pedro: estamos fóra d'este cuidado, e, posto temos a segurança possivel de que o armisticio se continuará sem novidade; espero V. S. me faça um discurso do numero de tropas, que entende devemos conservar n'aquelles estabelecimentos attendendo muito, não só a elles, mas ao estado em que os regimentos d'essa praça se acham, á difficuldade que se encontra em se poderem recrutar, e a, que rota a guerra, havemos sem duvida soccorrer a Colonia e formar esquadra ; para o que não só devemos prevenir-nos, mas a que os francezes (não se accommodando á expulsão da ilha de Fernando) intentarão a restaural-a, e porão o governo de Pernambuco no empenho de sustentar uma guerra, e a nós no de a auxiliar. Una V. S. o que repito ao conhecimento que já terá do estado em que se acha essa provedoria, e a que André Ribeiro Coutinho me diz necessita de prompto 100,000 cruzados, e diga-me n'esta importante materia o seu parecer, o qual, regido pelo grande conhecimento e capacidade de V. S., será o mais acertado. Servir a V. S. desejo sempre.

Deus guarde a V. S. muitos annos. Villa Rica, 15 de Março de 1738. — Muito amigo de V. S., *Gomes Freire de Andrada.*—Sr. José da Silva Paes.

SEGUNDAS RESPOSTAS DO GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA A'S CARTAS QUE RECEBEU DO SR. BRIGADEIRO JOSE' DA SILVA PAES

Meu senhor.—Continúo resposta ás cartas de V. S. escriptas depois de chegar a essa praça ; na primeira me dá V. S. a certeza de entrar n'esse porto o dia 5, e que,

depois de render as devidas graças a N. S. da Gloria, passára a visitar a ilha das Cobras, e me expõe o grande gosto e alegriacom que examinára o n'ella executado: seguro a V. S. me deve aquella fortaleza um particular carinho, tanto por ser obra da idéa e sciencia de V. S., como por conhecer quantopõe em respeito e defensa esse porto e praça.

A assistencia que fiz á sua fortificação foi de grande utilidade para me instruir, observando n'aquella planta, não só as boas defensas, mas a delicadeza com que V.S. a accommodou ao terreno: muitas vezes me ouviriam repetir ao alferes e mestre a quem se deve tudo, que o assistir áquella obra era buscar alivio e diversão, a fadiga que aturava nas expedições e successos da guerra. Eu tive grande desejo de continuar a obra que V. S. agora me propõe, e por não dar algum erro no desenho e não haver ficado planta d'ella se deixou de executar: esteja V. S. seguro que eu sou o mais empenhado em a ver na ultima perfeição.

Os quarteis sem duvida estão bem executados, que como planta que V. S. determinou se encontram n'elles as commodidades que V. S. me aponta: no mais que V. S. ainda não pòde ver, e em que entrou alguma idéa ou arbitrio meu, espero que V. S. encontrando erro o desculpe, conhecendo me obrigou a necessidade unida á grande falta que V. S. sabe em essa praça ha de engenheiros habeis.

As peças de artilheria que V. S. me diz se necessitam no Rio-Grande, as mandará embarcar, como o mais que V. S. me refere, e os artilheiros serão do corpo da Bahia e d'essa praça.

Emquanto ao pagamento das tropas e á remessa dos generos, é preciso a continuemos, mas a formalidade da venda d'estes deve ser com todas aquellas cautelas que

V. S. discorrer necessarias para a segurança da real fazenda.

E' grande e estimavel a noticia qne V. S. me dá da revolta que vai em Buenos-Ayres ; sem união entre o governador e mais officiaes é quasi impossivel haver acção com acerto. Antonio Pedro sempre nos terá em cuidado por politica e por genio : eu lhe não perdôo a afflicção em que me pôz, quando me deu conta de se achar sem mantimentos, e posto que pelo calculo que V. S. fez e me remetteu, e pelas suas cartas, eu o reconhecia impossivel ; não descansava o meu espirito, vendo que alguem menos bem informado se persuadisse estar exposta a praça a perder-se por falta da minha diligencia.

Entro a escrever para a côrte, e fizéra n'esta parada remessa das cartas, a não ser preciso o ver as que por instantes espero no navio que ficava a sahir de Lisboa depois de chegar a nossa frota : esta pequena demora, entendo precisa, tanto pelo que repito, como por dar n'este aviso inteira noticia dos *Guayazes*, que todos os instantes estou esperando.

Em carta do mesmo dia me dá V. S. relação do que necessitam as fortificações da praça de Santos; a obra que precisa a fortaleza de Santo Amaro a mando logo executar, e que, acabada ella, se continuem as que não dependerem de nova ordem de Sua Magestade, como V. S. me aponta e as que novamente V. S. entende se devem executar dê V. S. conta pelo conselho ultramarino em resposta da ordem de 15 de Fevereiro, para que o dito senhor resolva, conformando-se com o parecer de V. S., se se lhe deve dar execução logo. No armazem mandarei fazer as emendas que V. S. me declara elle necessita, e á nossa côrte dei já conta que o da polvora não podia ser em outra parte, que na que

V. S. lhe destina, no monte de Santa Catharina, e me fica a vaidade de acertar n'este conceito.

A planta que V. S. me remetteu por Santos ainda me não chegou; recebendo-a darei as ordens ao governador d'aquella praça.

A conta que V. S. me dá do que têm obrado os padres barbadinhos me põe em admiração, e é certo que só o trato dá a conhecer a natureza das gentes : como estes religiosos foram remettidos por ordem de Sua Magestade áquelle estabelecimento, e V. S. lhe dá conta d'este raro succedido, com sua resolução se executará o que o mesmo senhor fôr servido mandar-nos.

O Sr. bispo expediu já parocho, ao qual para poder sustentar-se dei a praça de capellão do regimento de dragões ; o coronel d'elles tem em sua companhia outro clerigo : com estes dois sacerdotes fica remediada a falta que nos podiam fazer os frades ; porém não me parece os podemos mandar retirar sem positiva ordem de Sua Magestade.

Em o mesmo dia 7 de Março me dá V. S parte de ficar entregue d'esse governo, no qual não necessita V. S. mais estimulos que a continuação de seus acertos : o mestre de campo tem a summa bondade que V. S. ha tantos annos reconhece, e esta junta á sinceridade com que V. S. o tratou, lhe desterraria a confiança em que o puzeram os mexericos ; peste de que devemos fugir os que temos a honra de servir a Sua Magestade.

Em tudo o que fòr dar gosto a V. S. me empregarei com a maior vontade.

Deus guarde a V. S. muitos annos. Villa Rica, 15 de Março de 1738.—Muito amigo de V. S., *Gomes Freire de Andrada.*— Sr. José da Silva Paes.

CARTA DO SR. GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA PARA O GOVERNADOR DA COLONIA

Meu amigo e Sr. — Estando levando as ancoras a esquadra que o tempo deteve até 22, chegou a náo *Esperança* sahindo de Lisboa no dia 6 de Maio, com a declaração á minha instrucção de que remetto cópia ; e como as suas reaes determinações e ordens são fundadas sobre o que os castelhanos tiverem executado contra essa praça, pareceu a todos os officiaes com que conferi esta delicada materia (fundados nas cartas e contas que V. S. mandou) não termos cousa alguma que mudar no projecto em que estavamos, tanto do ataque de Montevidéo como das mais hostilidades que podessemos fazer nos portos do Rio da Prata, considerando que os inimigos não só haviam atacado essa praça, mas continuavam ainda o seu bloqueio com 600 cavallos, não satisfeitos de haverem reduzido a monte de terra e pedras as igrejas, as casas e as fazendas, arrancando e destruindo tudo o em que puzeram as mãos e o ferro, sem mais fundamento que dizerem estavam cumprindo as ordens de seu soberano, o que a côrte de Hespanha pretende persuadir em contrario, com tal asseveração que Sua Magestade é servido eu lhe remetta documentos authenticos ou os originaes com todas as mais circumstancias que V. S. verá da dita instrucção ; e como para eu poder satisfazer a esta, e tambem a prova do valor dos navios confiscados, e mais bens e fazendas, que os castelhanos têm em esta occasião destruido e arruinado, é preciso que V. S. me remetta os originaes ou documentos authenticos. Espero que sem demora V. S. satisfaça ao que Sua Magestade determina, para eu com a maior promptidão pôr tudo na sua real presença. O brigadeiro José da Silva Paes mandará logo entregar a V. S. esta carta, e pela do provedor da

fazenda real verá V. S. o que vai n'esta esquadra pertencente a essa praça : n'este porto fica á carga um navio que a maior parte de mantimentos que leva em elle é para essa praça, pelo qual escreverei mais largamente por não ter agora tempo, e em tudo estou para servir a V. S. com a maior vontade.

Deus guarde a V. S. Rio, 24 de Junho de 1736. — Sr. Antonio Pedro.—*Gomes Freire de Andrada.*

CARTA DO SR. GENERAL PARA JOSÉ DA SILVA PAES

Meu amigo e senhor.—A náo *Nossa Senhora da Arrabida* e o navio *São Thiago-maior* se estavam crenando e carregando quando entrou o dia 20 o *Rosa* com as cartas de V. S. de 2 e 3 d'este mez, referindo-se a que antes traz o *Corta-Nabos*, que ainda fica no mar, o que me dá cuidado por razão dos doentes a que faço preparar enfermaria aonde os restabelecemos em fórma que brevemente sejam capazes do serviço, e voltarem sendo necessarios ; alguns que o *Rosa* trazia chegaram com muitas melhoras, e só um morreu na viagem.

Nas cartas que V. S. receberia minhas, pelo navio que sahiu d'este porto nos fins do mez passado, ficaria sciente da expedição que eu intentava fazer de 300 a 400 soldados, com a fragata *Nossa Senhora da Arrabida*, na consideração que as doenças e a extensão do tempo iriam pondo as tropas no numero que V. S. agora me repete ; compõe-se a esquadra da dita náo, que leva uma companhia do 3º de Freitas com 60 soldados escolhidos, seus officiaes e um ajudante e mantimento para quatro mezes; vai na sua conserva o navio *São Thiago*, que monta 30 peças, em que mandei metter 180 soldados de Pernambuco em quatro companhias, cobertas por dois capitães quatro alferes e um aju-

dante com mais 15 recrutas, ; o 3º navio é o *Fangueiro* que com seis ou oito peças leva de transporte uma companhia do 3º de Sousa de 60 soldados escolhidos com seus officiaes, um ajudante e 13 recrutas.

A sumaca grande de Sua Magestade tambem vai e leva os 10 soldados com que terceira vez arribou; a carga d'estas embarcações é de tal porção de carnes, peixes, farinhas, vinhos, bacalháos e arroz,e o mais que mostra a lista junta, que agora justamente nos faz admirar quanto esta capitania póde e vale; pois, não me entrando das outras por remessa dos governadores mais que 1,820 alqueires de farinha de Pernambuco, se tem conservado essa praça e esquadra sem falta ; todos os mantimentos que vão e são de excellente qualidade, e não poderão ter boa arrecadação e distribuição, se o commissario a não fizer, e der conta dos navios ou parte em que ficam pela queixa, que já tenho da fórma em que em elles se recebem.

V. S. sabe que á fazenda de Sua Magestade é prejudicial qualquer confusão ; e que para a conservação da esquadra e praça são de terribilissimas consequencias distribuir-se sem o maior regimen, pelo que me parecia precisissimo o calculo que V. S. mandava fazer, e que conferido com o mappa do que tem ido, e as praças que ha, saibamos se vai regulada a despeza, ou a parte em que se deve pôr cautela, que toda será pouca em semelhante materia e occasião.

Como na minha antecedente apontava sobre a náo *Esperança* ir á Colonia, o que V. S. tão justamente executou, parecia-me como a V. S. ser bastante a náo com a dos *Tabacos*, *Corta-Nabos e Leão Dourado* para atacarem as duas fragatas castelhanas, pelo que expuz já a V. S. na dita carta, sem que perdessemos a bella occasião que nos dava a fortuna de atacar Buenos-Ayres sem risco, pois o que Leão de

Tavora repete é infallivel verdade, porém como tantos officiaes e Antonio Pedro entenderam o contrario, e as duas náos não foram acima, (o que então era alguma cousa difficil e arriscada pelas razões que expõe o commandante do mar), me parece trabalhemos por emendar o damno, e que logo logo passe a essa praça a fragata *Nossa Senhora da Arrabida* ou aquella que demandar menos fundo, que, por mais pequena que a *Esperança*, e pela construcção da sua caverna, demandará a mesma ou menos agua, e irá segura com a prevenção nas partes em que a outra tocou, visto V. S. declarar que o erro do pratico a fez encalhar, e com ella e as que alli se acham é indispensavel façamos todo o esforço por destruir as náos inimigas; e se a segunda esquadra (como entro a persuadir-me) não fez viagem á Colonia ainda com mais segurança o podemos executar esta importante acção, e quando não appareça outro meio mais proprio ou praticavel, sendo fativel se execute a de entulhar o canal como o commandante do mar aponta.

Não me accommodo a que a surpreza de Buenos-Ayres como pretende Antonio Pedro e os mais officiaes dependesse de serem primeiro atacadas as náos inimigas, pois a distancia em que ellas se achavam embaraçadas pelas nossas na sahida da enseada, como V. S. preveniu, junto a estar D. Miguel de Salcedo da parte do norte, nos mostrava bem proprio e a tempo o projectado por V. S, em cuja acção ficavam as náos e as tropas de D. Miguel sem outro uso que o de espectadoras dos nossos progressos, os quaes deviamos considerar com menos difficuldade, tendo já as tropas de Castella no ataque que lhes fizemos no seu acampamento dado prova da sua qualidade e confusão, e nós scientes que os 200 dragões eram divididos, e não tendo em Buenos-Ayres mais que os doentes, e ainda os mais serem de um corpo novo que nunca soffreu fogo na Europa.

Com as tropas que remetto fica V. S. novamente em termos de operar, e com abundancia das provisões e boticas que vão se irão diminuindo as doenças; só ao que não encontro remedio, é o poder remetter gallinhas, pois quando V. S. sahiu d'esta praça sabia bem a falta que ficava.

Vejo a perda que ha de embarcações miudas: vai a sumaca grande; e com o *Rosa* irá a pequena, e talvez outra se se achar capaz.

Os jurisconsultos me dizem ser contra a fórma de direito não haver auditor geral nas senn.as : eu bem considero a necessidade do exemplo ; e se elle se houvesse de fazer logo seria utilissimo ao serviço de Sua Magestade, mas por ordem no estado presente eu me não posso apartar das determinações da lei.

Dou a V. S. o parabem da felicidade com que as nossas tropas atacaram o campo de bloqueio, e é maior a gloria vendo fugir com igual desordem as tropas da America, que os dragões de Castella : é devido á actividade de V. S. este feliz successo, pois mostrou quanto estava facil, se ha tanto tempo se tivesse intentado aquelle ataque. Espero em Deus continuem a V. S. as maiores fortunas, e com grande alegria e ancia concorro com este vantajoso soccorro vindo; ponho V. S. com elle outra vez em estado de praticar as suas idéas : para o complemento das ordens de Sua Magestade, hei de remetter até o ultimo soldado d'estas capitanias, e para a sua subsistencia não descansarei pelo que fica já o navio *Rosa* para receber carga, e os mais que vierem se lhes irão seguindo, pelos quaes direi o mais que fôr occorrendo, lembrando sempre a V. S. que, não tendo com que operar em segurança da Colonia ou ruina consideravel dos inimigos, não percamos o passar á construcção da fortaleza do rio de S. Pedro.

Eu não posso remetter as cartas a Lisboa por ter posi-

tiva ordem de Sua Magestade para que sómente levemos avisos ás que forem pertencentes á secretaria, o que observo tão exactamente que nem ao conselho dou conta, nem de parente algum me lembro.

Agora chega aqui o criado do bispo pedindo queria ir servir á Colonia ; eu lhe mandei sentar praça na artilheria na companhia do mestre; espero me diga V. S. o seu sentimento sobre o seu accrescentamento.

Deus guarde a V. S. Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 1736.—*Gomes Freire.*—Sr. José da Silva.

CARTA PARA O GOVERNADOR DA COLONIA, DO GOVERNADOR E CAPITÃO-GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA

Meu amigo e senhor.—As cartas de V. S. de 31 de Março pelo *Fumeiro* e 14 de Abril pelo *Santiago* me foram entregues a tempo que o meu cuidado não admittia, nem ainda descanso necessario no apresto que expresso, receioso viessem os successos a fazer preciso n'esse Rio o reforço d'estas náos, entrando as duas inimigas, e para levar a frota a Lisboa; e como em uma ou outra acção a *Nazareth* (posto que bom navio) não podia soffrer maior artilheria que a de 8, e que sem igual força á dos inimigos era injusto expôl-a a um combate, entrei a fazer-lhe a grande obra de assentar e fechar com curva e chaves, capazes de soffrer bateria igual á das *Ondas* e *Lampadosa*, o que se executou tanto a tempo que já estaria em esse Rio a não sahir segunda e terceira vez a náo *Ondas* com a *Malveiras*, que a precisaram a novos e impertinentes concertos, e aprompptar-se tudo o preciso para a construcção dos dois barlotes em que fallarei : parte esta esquadra composta das ditas duas náos de guerra, dois transportes para essa praça e esquadra,

um navio para o Rio-Grande, com o que o brigadeiro José da Silva Paes me pediu para a segurança e augmento d'aquelle estabelecimento, e para encontrar algumas cousas se venceram difficuldades; vão na dita galera 130 soldados escolhidos para montar em dragões, commandados pelo sargento-mór Manoel de Barros Guedes, e duas sumacas de materiaes; levam estas embarcações 13 familias para alli se situarem.

O commandante José de Vasconcellos que monte a náo *Ondas*, pela *Lampadoza* necessitar um grande concerto em que se trabalha, e por ficar doente Antonio de Mello Calado: leva ordem de demandar a ilha de Santa Catharina, tanto por fazer comboi ás embarcações referidas, como por se acaso a violencia fizesse sahir ao coronel d'esse Rio o encontre na dita ilha, e se unam para voltarem a ella a sustentar a *Esperança*, em que ficamos chegue breve a certeza de estarem ajustadas as differenças entre a nossa e a côrte de Madrid, pela mediação da de Paris; assim o attesta Tempeste Milner (que aqui arribou indo para a India) por cartas que vira em Lisboa chegadas de Londres em 8 de Março, e que a náo *Boa-Viagem* e galeras eram promptas e demoradas, se entende por esta causa, e que a esquadra ingleza ficava tanto em ser certo o ajuste que até 12 de Abril lhe avisavam se entendia chegar ordem para recolher-se á Inglaterra ; que as tropas castelhanas se haviam evacuado de Italia, e o duque de Lorena ficava em posse do que lhe fôra cedido, e igualmente el-rei Stanisláo do novo reino. Estas novidades, que trazem muita probabilidade mostram quanto no mar e na terra nos é forçoso por tirar a gloria de uma boa defensa; o que V. S. propunha a Luiz de Abreu, de subirem as náos, parece racional, porém os ventos que reinam na boca da enseada, o seu desabrigo em este tempo, os baixos e as mais circumstancias de que eu não tenho ins-

trucção, me faz não poder fazer a Luiz de Abreu outro discurso que o referido, e que está obrigado a conservar-se em esse Rio tudo o possivel, como o antemural d'essa praça, e porque estas são as inteiras intenções de el-rei ; porém que, chegado a tocar a raia do possivel. tome abrigo, ou em Maldonado, ou na ultima necessidade em Santa Catharina, e que este ponto o hei de tocar quando de todo não possa subsistir ; e lhe advirto que a paz chega, e desamparado o Rio estamos no cuidadoso risco de perder o trabalho de tantos mezes, e a fazenda real a grande despeza que tem feito, e essa praça réo de um segundo ataque.

Sempre os grandes serviços de V. S. merecem uma primeira attenção de nosso amo; mas no meu conceito é distincto o que V. S. lhe fez, vencendo até na cidade ao commandante da esquadra, e a ligeireza de Brederod ; se um e outro insta na sede a que emprehenderam, ficamos todos (e tantos sem culpa) incapazes de ser contados em homens de honra. Dou a V. S. muitos parabens d'esta bella resolução, e veja V. S. o effeito que ella produziu, e agora o quanto é util a boa harmonia nos commandantes, de que se segue o bem do serviço.

Posto que as náos inimigas como V. S. me segura ficavam de verga de alto no dia 14 de Abril, e que no mesmo estylo se achava a de Montevidéo, a chegada do commandante parece as fez deter, pois a sua carta de 17 me não falla em que ellas os vissem apparecido : queira Deus que esta esquadra chegue com boa viagem, e que o inverno não entrasse tão furioso como costuma, para que, sustentando igual força que os inimigos, já que não podemos redobrar sobre elles, ao menos os obriguemos á inacção até que da côrte nos determinem o fim d'esta empreza, ou nos remettam o que é necessario e indispensavel para a continuar.

O francez condestavel da náo *Nazareth* passa a essa praça com tudo o preciso para armar logo dois barlotes ; esta obra é tão necessaria primeiro para defensa da náo *Esperança*, pois com elles promptos me parece impossivel a ataquem, e tão o são para servirem no que a occasião permittir; custou aprompter tanta miudeza, mas conseguiu-se, e por ir mais seguro o homem e os materiaes e instrumentos os fiz entrar nas náos de guerra, e digo a Luiz de Abreu passem sem demóra a essa praça.

O cabo de esquadra e os mais prisioneiros fazem certa relação, e como antes sabiamos do miseravel estado em que Montevidéo estava quando chegou a nossa esquadra ao Rio da Prata, e o muito tempo que se conservou no mesmo, ouvindo-o acabei de persuadir-me do imperfeito exame que se fez com aquellas fortificações, e que ainda áquelle tempo se podia muito bem e a salvo remediar a grande demora da ilha de Santa Catharina ; a esta pretendeu José da Silva desculpar-se com que eu lh'o determinava nas minhas instrucções e nas do coronel do mar. Remetto a V. S. as cópias para que observe quanto os homens se confundem quando pretendem dourar o seu desacerto. Agora do Rio-Grande me repete que os officiaes do mar votaram só com 2,000 homens se podia atacar a fortaleza, e que elle o fizéra com muito menos, e se esqueceu que nas suas antecedentes contas declara só elle e o mestre de campo André Ribeiro entraram a enseada, e examinaram tudo, e é quem exagera as grandes fortificações que se levantaram e as muitas e bem reguladas tropas que os inimigos tinham, que a esquadra estava distante, e com grande cuidado todos na sua demora, e de que assignava termo que se não podia atacar a fortaleza com menos força, e o que mais é que disputou com alguns officiaes por duvidarem assignal-o, dizendo se declarasse votavam pelas suas informações se-

guros em que elle como professor, valoroso, activo e sciente haveria examinado tudo, e saberia escolher o mais proprio e o serviço de Sua Magestade; e que a resposta foi ser traidor quem votasse que com menos de 2,000 homens se podia intentar a empreza: o certo é que perdêmos a melhor conjunctura do mundo, e el-rei aquella praça, que os inimigos a poem em seguro estado, e que este erro é igualmente sensivel ao do primeiro estabelecimento, tão prevenido nas reaes instrucções de Sua Magestade, chegando cada um dos que concorremos para esta empreza a pôr na sua real presença o que têm obrado: não sei quem terá a fortuna de se lhe declarar cumpriu com a sua obrigação.

Ao capitão José Ferreira de Brito a inda não fallei por chegar hontem a embarcação; sempre o hei de ouvir, e será para ficar em mim inteira a magoa da perda do que se seguiu do que tenho repetido. A infantaria das galeras que trouxe José da Silva não chegou a esta praça, e voltou da ilha de Santa Catharina para o Rio-Grande, como me avisa André Ribeiro. A guarnição da náo *Nazareth* poderá ficar n'essa praça sem a dependencia de Luiz de Abreu, o que não tomaria sobre se fazer a desordem de m'a remetter quando V. S. lhe declarasse a necessitava, e posto que o brigadeiro mandou a V. S. toda a que lhe pediu para que da minha parte não haja a menor causa ainda que seja fazendo dobrada despeza á fazenda de Sua Magestade e ruina ás tropas; mando mais de 60 soldados com que ella aqui chegou, 1 capitão, 1 alferes e 2 sargentos; e como as náos que fazem viagem e as que se acham no Rio pedem gente, irei tirando os restos dos batalhões segurando a todos mandarei até o ultimo soldado capaz.

Sobre a ilha de S. Gabriel não posso dizer mais que V. S., que a tem examinado, seguirá o que fôr mais preciso.

Ao provedor da fazenda real mando faça embarcar outras 200 cartuxeiras em lugar das que trouxe o *Fumeiro*.

Servir a V. S. desejo sempre.—Deus guarde a V. S. muitos annos. Rio de Janeiro, 20 de Maio de 1737.— *Gomes Freire de Andrada.*—Sr. Antonio Pedro de Vasconcellos.

CARTA PARA O GOVERNADOR DA COLONIA, DO GOVERNADOR E CAPITÃO-GENERAL GOMES FREIRE DE ANDRADA.

Estando feita esta carta e as náos levando ancora, chega a galera e hiate com cartas de V. S. de 30 de Abril. Agradeço a V. S. persuadir-se a pouca demora que as náos hão de ter em este porto ; não houve força nem diligencia que se não intentasse para as pôr no estado em que partem, Deus lhes dê breve e feliz viagem, e que encontrem a esquadra subsistindo em esse Rio, o que receio com inexplicavel cuidado pela falta de amarrações. O coronel estou certo ha de passar a raia do possivel antes que desampare esse Rio e se recolha a Santa Catharina; mas caso assim succeda, n'aquella ilha se ha de conservar a esquadra até se pôr em estado de voltar, pelo que é acertado que, retirada a esquadra, se V. S. mandar algum aviso, venha sempre com carta para o coronel á dita ilha, porque em elle estando capaz ha de voltar logo com a esquadra a esse Rio. Fico com a instrucção que V. S. me manda do regimento de dragões, por cuja fórma trabalho no Rio-Grande, e com o parecer de V. S. seguirei a que toca á guarnição d'essa praça: já eu dei conta a Sua Magestade haver na praça, além dos montados, 200 apeiados; se as galeras chegarem e os officiaes que el-rei diz n'ellas vêm, eu me alegrarei do roteiro que V. S. me manda para a marcha do regimento de dragões, mas será bom trabalharmos por sabermos a gente de ca-

vallaria com que os inimigos se acham d'essa praça; eu não respondo em todo as cartas de V. S., o que farei no primeiro navio que fica á carga.

Deus guarde a V. S. Rio de Janeiro, 23 de Março de 1737.—*Gomes Freire de Andrada.*—Sr. Antonio Pedro.

CARTA PARA O GOVERNADOR DA COLONIA, DE GOMES FREIRE DE ANDRADA, GOVERNADOR E CAPITÃO-GENERAL

Meu amigo e senhor.—Estas duas embarcações estavam com o panno mettido quando entrou á barra a 10 a galera do capitão Hyacintho Vieira Bastos, a qual não foi em este porto menos festejada que em esse; as embarcações que entram d'este a mim me tocou maior alegria pelas noticias de V. S., que sempre desejo e pela certeza de que tem saude para poder com o trabalho que soffre ha tantos mezes.

A falta de segredo fez perder a occasião da conducção das carnes que V. S. mandava apreçar no rincão de Balder; sempre tirámos a utilidade de lhe assolar a povoação das reducções, e ver a bizarria com que os nossos soldados e officiaes fizeram o desembarque e embarque; porém como não trouxeram remedio á falta de mantimentos em que V. S. me diz está essa praça vou continuando os soccorros: depois de sahir a esquadra, a qual levou um prodigioso numero d'elles, tanto para a expedição como para a praça mandei em Julho um navio e uma balandra, que transportaram o que se vê da lista n. 1, e ao brigadeiro José da Silva Paes ordem nova remettesse a V. S. do mantimento tudo ou a maior porção que podesse; puz logo á carga este navio, de que é capitão Antonio da Rosa, e uma sumaca de el-rei que aqui havia arribado, a qual vai carregada de madeira; o navio leva a grande quantidade de farinha, azeite, feijão, arroz, carne, peixe, vinagre, vinho, assucar,

e o mais que consta da relação n. 2, e sahindo brevemente a frota, a qual tira d'esta cidade grande quantidade das mesmas provisões, me parece dou provas do continuo cuidado em que me têm estes soccorros : de 20 de Julho até o presente têm sahido para o Rio da Prata 18,000 alqueires de farinha, que é ração para 11,000 homens dois mezes, e todos os mais mantimentos que os navios poderam carregar, não contando a porção d'elles que nas mesmas embarcações deixei metter para essa guarnição e p.^res e ficam já tres navios para tomar carga. Confesso me afflige o que V. S. me repete quando aqui é constante que ainda á sahida d'esta embarcação se achava o pão de trigo de 3 quartas de peso a 80 réis, e não faltará em todo o sitio a ração de farinha aos soldados, os quaes V. S. me diz lhe é facil com dois vintens achar conducto, e como este não entra de fóra tambem seria facil ter-se feito um maço d'elle, como é indispensavel em todas as praças sitiadas, maiormente nas maritimas pelas mesmas inconstancias que V. S. considera nas monções.

O conde de Sarzedas avisou a José da Silva Paes que d'aquella capitania tinham sahido para essa praça 11,000 alqueires de farinha, e creio iriam mais alguns mantimentos, dos quaes não sabemos arribasse outras que a balandra do Santista com 2,000 e tantos alqueires; faço este discurso a V. S. porque em esta praça (vindo por cartas d'essa) se espalhou com a chegada da embarcação que o sargento-mór Botelho e alguns outros officiaes assignaram uma carta em que pelo bergantim que os remettia á côrte representava a Sua Magestade conviria a que o governador do Rio havia deixado chegar essas tropas ; e posto eu entrasse em esta cidade em 20 de Março, sei a honra, zelo e trabalho com que o brigadeiro José da Silva Paes o soccorreu e executou as minhas ordens, e se nos primeiros soccorros não

remetteu toda a farinha que era preciso foi porque a falta d'ella era tal, que se tiraram aos moradores, e faltas de Pernaguá, tendo eu escripto ao conde de Sarzedas com dinheiro e embarcações para a carregarem em aquellas partes; e se V. S. não detivesse o aviso quasi dois mezes se teria adiantado tudo muito mais, o que se suspendeu por se não saber quem estava senhor da navegação, e por não termos navios de força que mandar, e segurar V. S. que sem elle era escusado ir soccorro.

Como chegariam as embarcações com mantimentos, persuado-me se terá embarcado o resto dos 500 homens, os quaes podiam passar os 15 dias com a farinha e o mais que se lhe pudesse metter na terra, e eu nunca pedirei de esmola o que de direito divino e humano posso e devo tomar em a praça.

De grande utilidade foi o segredo com que V. S. me diz o hiate se conservou em esse porto: espero em Deus que José da Silva Paes entrasse em Montevidéo, o que eu me persuado; pois as noticias que a V. S. dão os peães sahidos ha tão pouco tempo d'aquella fortaleza conferem com as que aqui nos obrigaram a emprehender o escalal-a.

Nas instrucções que Sua Magestade me mandou désse a José da Silva Paes e a Luiz de Abreu Prego lhe adverti quanto deviam attender ao parecer de V. S. pelas muitas acções e circumstancias que o faziam preciso; assim creio o terão feito, e por elle se achará tudo executado com grande acerto.

Será bom que as nossas fragatas tenham topado as duas de Hespanha, e seria mais seguro se á nossa esquadra estivesse unido o navio do porto, que eu me persuado não serve em esse.

Com os inglezes é preciso termos a attenção que V. S. reconhece: se os navios de registro se acham encalhados

de dia de Reis até o presente, só servirão para o lume, e se estiverem em nado Luiz de Abreu ha de trabalhar pelos queimar.

Dou a V. S. os parabens do bom successo com que destruiu a embarcação dos inimigos: justo é que Sua Magestade attenda a quem se distingue no seu serviço. Eu beijo a V. S. a mão pelas occasiões que tem dado ao alferes João Baptista, e creio, para que Sua Magestade lhe faça a mercê de capitão da sua companhia que está vaga, será mais que tudo poderosa a protecção de V. S.: estou certo elle ha de trabalhar por dar provas da estimação que faz do que deve a V. S.

Ir o bergantim a Lisboa com a noticia da felicidade de colhermos o aviso a tempo que a frota estava a partir d'este porto, é mais fazer despeza de mantimento (que não ha) em tão larga viagem; que utilidade, pois, produzia o mesmo trazer este navio as cartas de V. S., se acaso não levam mysterios que a mim se me occulte, igualmente que aos soldados d'essa praça; e quando assim não seja, havendo de ir era justo esperasse para ver o successo da expedição.

V. S. sempre fará o mais ao estado, e eu sempre continuarei os soccorros com o mesmo ardor e cuidado que devo.

Aceite V. S. a boa vontade com que lhe offereço o que contém a lista n. 3.

Os 3,000 cruzados se entregaram aos padres da companhia, e eu servirei a V. S. com a maior vontade.

Deus guarde a V. S. Rio, 13 de Agosto de 1736.—*Gomes Freire.*—Sr. Antonio Pedro.

CARTA DO SR. BRIGADEIRO JOSÉ DA SILVA PAES PARA O EXM. SR. CONDE VICE-REI

Exm. Sr. Meu Sr. — Depois de ter dado conta a V. Ex. dos progressos da minha campanha em carta de 6

de Setembro de 1737, recebi ainda no Rio-Grande a estimadissima carta de V. Ex. de 19 de Julho do dito anno, em que V. Ex. pela sua benevolencia me continúa a dispensar aquellas honras com que favorece aos seus reverentes criados, sendo para mim a mais estimavel a certeza de que a V. Ex. se lhe continúa a feliz saude, que todos lhe devemos desejar.

Como até 25 de Setembro não tinha chegado a gente que esperava da ilha de Santa Catharina, e via que por instantes podiam chegar as ordens para o armisticio e suspensão de hostilidades, e que cada um dos porcedes conservasse o terreno com que se achasse até a decisão da paz, e via que as melhores terras e mais abundantes de gados eram as que corriam das minhas guardas para fóra até a serra de S. Miguel junto a Castilhos pequeno, e passo de Chucú, sem embargo de me achar sómente com 81 soldados promptos para as guardas, fachinas, e serviço de fortaleza, me animei a ir áquelles dois postos com 30 infantes, 10 dragões e paisanos; e com effeito fazendo embarcar no dia 28 de Setembro em a falua 2ª (embarcação que alli mandei fazer chata no fundo) e armada com quatro peças de libra, e de meia, e em uma lancha. e canôa de voga, os 30 infantes á ordem d'um bom ajudante que foi por cabo, levando cavallinhos de frisa, e mais cinco peças de libra, e de duas, e todas as mais munições e ferramentas que entendi seriam necessarias, as mandei para a borda de Merim, celebre lagôa que eu tinha descoberto de 60 leguas de comprido, e em partes perto de 40 de largo pelo que dizem, e por terra os fui esperar com os 10 dragões, e alguns paisanos praticos para a subsistencia da gente, e serviço da campanha.

Passados quatro dias chegaram as embarcações d'onde eu tinha determinado aportassem por terem encontrado ven-

tos contrarios, embarquei-me n'elle, porém por duas vezes nos vimos sossobrados por causa das grandes tormentas que ha na mesma lagôa, que se embravece na mesma fórma que se fôra na costa do mar, e nos salvámos desembarcando com agua pelo pescoço, e quiz Deus não receberam avaria as munições, porque tudo o mais se alagou, pois é barco aberto a tal falúa.

Rendendo-se o mastro grande e quebrados os remos da falúa, a mandei reparar a uma ilha d'onde havia boas madeiras, e lhes ordenei me fossem buscar ao sitio, a que chamam os Indios Mortos, d'onde por terra com a infantaria os ia esperar, e não perdendo um só dia; pois me persuadia todos os instantes encontrava os inimigos, ou chegava o armisticio, sem embargo de serem continuas as chuvas, e o terreno todo alagadiço, pois sempre iamos por pantanos com agua pelo arção das sellas, os que as tinham, pois os soldados os fiz montar em osso, e chegavam sempre tão molhados sem terem com que remudar, que me causavam uma grande lastima, e sem mais mantimento que carne assada do gado que havia na campanha; pois havia mezes que não tinhamos farinha, e como viam eu passava pelo mesmo trabalho, o soffriam com melhor cara.

Vendo eu que no dia que esperava as embarcações não appareciam, mandei saber se estavam no mesmo porto, pois se tinha levantado um grande vento travessia ; e vindo-se me dizer já tinham sahido, e não appareciam, deixo á consideração de V. Ex. o cuidado que me causariam: mandei paisanos por toda a costa a ver se as descobriam e que fizessem fogos por toda ella para signal de a poderem buscar ainda que com receio, porque os não vissem os inimigos, sem que no decurso de cinco dias apparecessem; eu já as dava por perdidas, ou que iriam dar na

contra-costa da lagôa em poder dos *Tapes*, até que no 6° dia appareceram quasi mortos de fome; pois os ventos os levaram a partes desconhecidas, mettendo-os por rios que tinham mais de 150 braças de boca, comendo immundicias e fructos bravos de que estiveram idos; ahi logo se refizeram, e eu na mesma tarde me embarquei para que se me não desgarrassem outra vez, e a gente a fiz marchar a pé por terra por estarem os cavallos estruidos; e aos dragões e paisanos, que por terra fossem a occupar o váo, d'onde eu pelo rio de Sua Magestade que desemboca na lagôa os ia buscar.

Tendo andado pouco mais de duas leguas, sendo já de noite, pois eu me queria avançar, me gritaram de terra que se achavam perdidos por se terem mettido a uma lagôa d'onde não podiam, nem sabiam sahir; custou muito achar aberta para passar a canôa, que eu mandei logo para os transportar por fazer grande escuro, e com um summo trabalho os tirei do alagadiço para pé, onde comessem um bocado para pela manhã continuarmos a nossa derrota.

Ao amanhecer me embarquei com toda a gente a ir buscar a boca do rio que ja estavamos á vista da serra; e protestando-me alguns praticos o não fizesse porque havia na boca do dito rio uns taes *monstres* a que chamavam *baraunas*, que tinham submergido em annos atrás varios *Tapes*, e cavallos que o quizeram passar, zombei da advertencia porque nunca me persuadi (ainda quando investissem gente) houvessem de avançar á embarcações; fui com effeito contra um voto, atravessei e entrei com as embarcações por um alagadiço, pois tinha sahido da madre do rio, e alteado em mais de duas braças, e fui por entre um juncal que cada pé tinha 24 palmos de comprido; entrei por uma aberta na madre, por onde havia tal

tessume de agoapés e hervas do rio, que á machado e com fouces roçadouras se ia abrindo para passarem as embarcações, e depois as espias com cordas que eu mandava atar nas arvores silvestres que bordam o rio, me fui avançando por elle acima com um grande trabalho.

Antes de chegar ao porto d'uma grande distancia me mandou dar parte o sargento-mór de ordenança, que cá tinha mandado com os paisanos a occupar o passo, de que appareciam 10 cavalleiros inimigos da parte dos inimigos; procurei ver se podia desembarcar em alguma paragem para me situar em terra com os cavallinhos e artilheria que levava, porém como tudo era alagadiço, por terem sahido da madre as aguas em grande altura, não havia mais que no passo desembarcadouro, e a demora com que iamos me causava uma grande afflicção; fiz amunicionar toda a gente que levavam as munições perdidas, e pôr prompta toda a artilheria, até que pela tarde me vieram dizer se reconheceram ser 3 paisanos nossos com um pouco de gado que conduziam.

Fiz toda aquella noite que se trabalhasse a chegar, e antes de amanhecer me portei no passo, que queria coberto com os cavallinhos de frisa e artilheria, e montando a cavallo fui reconhecer todo aquelle terreno visinho, sem achar na borda do rio d'onde me situar por alagadiço, e falta de estacaria para me cobrir; na serra achei um alto pedregoso d'onde fiz um reducto quadrado de dois baluartes, e dois meios de padrão annoso, pois não havia tempo para mais; tinham perto um capão de d'onde tirei madeira para quarteis, e um armazem de 20 palmos de largo e 40 de comprido, que se cobriu com couros das vaccas que mandei, para lhe deixar 180 arrobas de charque de sobresalente, lenha para dois mezes, e agua d'uma fonti-

cula que ficava abaixo da serra, pois necessitava de cisterna, e deixei para a guarda de Xueú 15 dragões, e que os paisanos corressem vaccas para provimento da guarnição do porto.

Como havia tempos me faltavam noticias da Colonia e me dava um grande cuidado por saber se tinha retirado a nossa esquadra, mandei um pratico escrevendo ao governador a inclusa ficticia, afim de que se fosse tomada vissem os inimigos eu me achava formidavel, e quando chegasse, e estivessem os sitiados afflictos, os animasse a esperança de se verem breve soccorridos, como effectivamente se persuadiam ; e a outros dei licença para irem arreiar cavallos ainda do campo do bloqueio, e me recolhi para o porto.

No 1º de Novembro, em que cheguei, chegou tambem a estimadissima noticia de se terem já expedido as ordens para o armisticio, e me dizia o Sr. Gomes Freire já se achariam na Colonia; dei muitas graças a Deus que tanto a tempo eu tivesse disposto a minha viagem e conseguido deixar debaixo das guardas e de fortalezas para Sua Magestade o melhor terreno que tem toda a pampa, e de d'onde se proviam de gado e de courama, não só os da Colonia como os mesmos castelhanos, pois desde o Curral Alto até Xueú, que são mais de 30 leguas, é d'onde pastam o melhor de 1,500 cabeças de gado em varios lotes.

A 9 do dito mez me avisou o alferes Pedro Buitrago do destacamento d'essa cidade, que se achava no passo do arroio Tahim, lhe escrevêra um alferes de dragões castelhanos pedindo-lhe licença para me vir entregar uma carta que trazia de D. Miguel de Salcedo; eu o mandei conduzir pelo alferes do mestre Domingos Borgues, tambem d'essa cidade, por ter capacidade e pessoa, e que fosse com cinco dragões dos mais capazes, e ordenei-lhe mandassem dois

peães dos nossos para lhe matarem carne para a gente da sua comitiva, que se devia conservar no mesmo Curral Alto, o que a elles lhe pareceu mal que o houvessem de comer pela mão dos Srs. portuguezes o que hontem era seu; porém o seu alferes lhes ordenou não fizessem o contrario.

Chegado o alferes me entregou a carta de D. Miguel, de que mando a V. Ex. a cópia, e lhe respondi logo o que V. Ex. verá da minha.

O alferes foi mui satisfeito do bom trato que lhe dei e me esteve dizendo mil males de D. Miguel, e na retirada ordenei ao official que o conduziu fosse pelo pé da serra, e fizesse alvorar a bandeira da nossa fortaleza, e se salvasse com as cinco peças, como fizeram, de que ficaram mui admirados, e de que se pudesse ser levada artilheria áquelle lugar, mandei tambem fosse pela guarda de Xueú, que já se achava mais bem guarnecida.

Têm começado a vir vender cavallos e egoas da parte dos castelhanos, e nos promettem trazer todos quantos quizermos em grande commodo, da mesma sorte virá a prata em havendo generos que lhes vendamos.

Passados quatro dias me veiu resposta da Colonia, que mando a V. Ex., e a outro dia me chegou o partidario que foi arreiar os cavallos com 300 do rei dos mesmos que se acham no bloqueio; eu os mandei restituir por Christovão Pereira com a carta n. 5, a que respondeu o commandante o que V. Ex. verá da cópia n. 6.

Como Sua Magestade ordenava nas que recebi pelo Sr. Gomes Freire que, não sendo precisa a minha assistencia no Rio-Grande, me recolhesse ao de Janeiro, depois de deixar as instrucções precisas ao mestre de campo e todas as fortificações fechadas da sorte que o permitte o terreno, sendo a capacidade do dito mestre de campo capaz de dis-

pôr tudo com acerto, me puz em marcha por terra para a ilha de Santa Catharina, para que depois de examinado o que seria preciso fazer-se n'aquelle porto passar ao de Santos, e d'aquelle a este em que me acho.

Antes de chegar a Santa Catharina soube da lastimosa morte do conde de Sarzedas, e que o Sr. general em virtude de uma via que se achou no collegio passára a tomar posse d'aquelle governo para depois se recolher ao das Minas, por não permittirem as queixas de Martinho de Mendonça mais demora : isto me fez apressar a viagem, e sabendo se achava a galera que conduzia os dragões, familias e munições arribada na dita ilha, avisei mandasse vir as duas sumacas, que se achavam n'aquelle porto, para que com as duas que lá tinha mandado sahir antes se transportasse tudo nas referidas embarcações.

Chegando á dita ilha no ultimo de Dezembro achei já n'ella o hiate e sumaca de Sua Magestade que eu tinha mandado vir, e os fiz logo carregar de tudo o mais preciso, e fiz embarcar todas as familias e parte dos dragões, que tudo sahiu a 4 de Janeiro, e mandei logo fazer um armazem para se recolherem as mais munições que se achavam a bordo da galera, para que esta se podesse recolher (pois já sem amarração, que tinha perdido, não podia ir áquelle porto) e evitar as grandes despezas que se fazem em fretes.

Vi dois reductos que fez o capitão que alli se acha, os quaes, além de não estarem no sitio mais preciso para a defensa da entrada da villa, não estavam feitos com aquellas circumstancias que requer semelhantes obras : eu lhe mandei fazer o preciso ; e necessita no estreito se lhe faça uma fortaleza.

A 12 de Janeiro me chegou a carta do mestre de campo, de que mando a V. Ex. a cópia n. 7 e o traslado do que disse o aviso n. 8; eu lhe respondi o que V. Ex. verá no n. 9, porque

sem embargo de que o dito mestre de campo tinha ordem de Sua Magestade para se recolher ao Rio de Janeiro, me pareceu preciso ordenar-lhe se conservasse até segunda, ainda que chegasse o coronel de dragões, porque, sem embargo de que este official seja mui capaz, sempre é preciso para a campanha, e o dito mestre de campo para a defensa das fortalezas, caso D. Miguel de Salcedo innove alguma cousa contra o estipulado, e o que entenderam os seus mesmos officiaes, como V. Ex. verá na cópia da carta do coronel Christovão Pereira n. 10, e d'este porto faço tenção de mandar-lhe tudo o que o dito me mandou pedir, e o mais que eu entender se necessita para a sua conservação.

Procurei logo desembaraçar a galera deixando na ilha tudo o que ella tinha a seu bordo, e sahi para Santos a 27 de Janeiro, d'onde cheguei a 7 de Fevereiro, e me detive n'aquella praça até o dia 17 do mesmo para visitar o porto conforme a ordem de Sua Magestade ; e o que pareceu se devia fazer é o que contém o papel n. 11, que deixei na mesma praça para se remetter ao Sr. general Gomes Freire de Andrada para resolver o que fôr servido.

Cheguei a este Rio de Janeiro a 5 d'este, e a 6 chegou da Colonia uma embarcação com a noticia de ser falsa a que me tinha mandado com uma grande cautela o governador da Colonia dos aprestos militares em que se achava Salcedo no arroio das Viboras já com 5,000 *Tapes*, 2,500 hespanhóes e trem de artilheria para me vir desalojar de S. Miguel, e do Rio-Grande, o que já se tinha participado a V. Ex. Estimarei muito que este rebate não chegue á nossa òrte por descuido de um verdadeiro exame de semelhante, noticia, e como aquelle governador se acha excommungado bastante tem em que cuidar : é quanto posso dizer a V. Ex. e que fico para lhe obedecer, e a mais rendida obediencia.

Deos guarde a V Ex. muitos annos. Rio, 7 de Março de 1738. — Exm. Sr. conde vice-rei. — De V. Ex. M. Criado, *José da Silva Paes.*

CÓPIA DA CARTA QUE O SR. BRIGADEIRO ESCREVEU AO EXM. SR. HENRIQUE LUIZ SOBRE SE RECOLHER AO RIO-GRANDE O GOVERNADOR A ESTA PRAÇA, E O SR. GENERAL PASSAR AO GOVERNO DAS MINAS

Emx. Sr.—Meu amigo e senhor, deve V. Ex. crer do meu cordial affecto o quanto estimaria a noticia que tive no Rio-Grande de que Sua Magestade principiava a attender os grandes merecimentos de V. Ex., encarregando-o não só do governo d'essa capitania como da expedição e recuperação do dominio da ilha de Fernando de Noronha, que tão felizmente V. Ex. conseguiu, de que lhe dou duplicados parabens; e espero que estes felizes preludios do seu governo sejam prognosticos verdadeiros de todas aquellas fortunas, de que se fazem acredoras as relevantes prendas de V. Ex., e que eu tenha o gosto de repetir-lhe muitos e muitos parabens.

Sua Magestade me mandou recolher a este governo. por ser preciso passasse o Sr. Gomes Freire de Andrada a continuar o das Minas por razão das molestias de Martinho de Mendonça: n'aquelle novo estabelecimento deixei debaixo de fortalezas e guardas todo o territorio que vai do Rio-Grande até a serra de S. Miguel junto a Castilhos Pequeno, d'onde hoje se acha a maior parte de todo o gado da pampa, e admiraveis terras para lavouras, pois são capazes de dar todos os fructos, como os da Europa, como já se tem experimentado: queira Deus que nas conferencias dos ajustes se concedam ao nosso monarcha (o que duvido

convenha Castella), pois são summamente boas, e só por aquella parte é que se póde soccorrer a Colonia, caso houvesse outro rompimento.

N'essa ouvidoria alcancei sentença contra um Camello, pessoa que ha de importar em mais de 30,000 cruzados que me fica a dever: e como V. Ex. sempre me fez mercê, n'esta occasião me importa o seu favor, não menos que todo o referido cabedal, pois tendo eu n'essa praça a protecção de V. Ex. só assim poderei conseguir ver-me embolsado da quantia que se deve a minha casa ha mais de 40 annos.

Rogo a V. Ex., com aquella instancia que póde e pede o meu encarecimento, queira favorecer-me n'esta parte, e aos meus procuradores, para que eu possa ser embolsado, e que logo se faça penhora no engenho e seus rendimentos, até final sentença, como está mandado para esta cobrança, que confessarei dever a V. Ex. e espero nas occasiões de o servir merecer toda esta galanteria.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Rio de Janeiro, 8 de Março de 1738.—Exm. Sr. Henrique Luiz Pereira Freire.—Muito amigo e criado de V. Ex., *José da Silva Paes.*

CARTA DO SR. BRIGADEIRO PARA O SR. GENERAL SOBRE TER CHEGADO A ESTA CIDADE DA VILLA DE SANTOS, E DO BEM QUE N'ELLA O RECEBERAM

Exm. Sr. Meu Sr.—Sahindo da barra de Santos a 18 de Fevereiro, pois me não detive mais que 10 dias, cheguei aqui no dia 5 d'este por causa dos ventos contrarios, e achei em todo este povo uma tal aceitação, que com evidencia reconheço ser nascida mais do muito que V. Ex.

sempre me honrou, acreditando todas as minhas acções, que do mui curto merecimento, como me consta por todas as vias, e se me ratificou agora geralmente. Dou a V. Ex. as devidas graças, e espero merecer no serviço de V. Ex. aquelles empregos que cabalmente desempenhem a minha fiel escravidão.

Antes de vir a terra fui visitar a ilha das Cobras, d'onde bem mostrou V. Ex. o quanto o seu ardente espirito adiantou aquelles mui informes desenhos, que V. Ex. soube mandar executar, com aquellas vantagens que acreditam. Levou-me o vêl-a a maior parte da tarde, e todo o tempo me pareceu pouco, a respeito do gosto com que a observava, fazendo-se-me incrivel o mesmo que via do seu adiantamento: eu queria fechal-a pela parte da cidade incluindo dentro o armazem da polvora, que hoje se acha bem acondicionada, e com alguns redentes ir atar com a explanada (se a V. Ex. lhe parecer).

Entrei a ver os quarteis da praia d'onde achei executado tudo com tanto acerto, como cousa que V. Ex. determinava, e com que não só accommodou tão decentemente aos pobres soldados e officiaes, como ennobreceu a mesma cidade, e o Estado como V. Ex. póde crer; ainda nãopude vêr o mais, que me parece terá a mesma formosura.

Aqui acho carregando uma sumaca para o Rio-Grande que tem já alguma farinha, em a qual me parece preciso irem ao menos 6 peças de artilheria de 12 com seus reparos, que mandei tirar da náo *Nazareth* (que aqui se acha retirada da Colonia sem ordem), na fórma que V. Ex. me tinha ordenado executasse em carta de 30 de Agosto passado: tambem são precisos ao menos 20 ou 30 artilheiros. V. Ex. me dirá se os posso mandar dos do Rio Novo, ou dos da Bahia, que me dizem aqui se

acham ; são tambem necesarios alguns cabos, pés de cabra e outras munições de guerra. V. Ex. me dirá se lhe as devo mandar.

O pagamento para as tropas, que se acham n'aquelle presidio principalmente os dragões é preciso se lhes não falte, pois n'este novo estabelecimento é necessario arraigal-os, emquanto não criam mais raizes, com a pontualidade das suas pagas; que é da sorte com que pude conter os que lá estão.

Os generos de fazenda para com elles cambiar cavallos, egoas e gados, que podem vir, e vêm da parte dos castelhanos, é tambem preciso que vão por terem muita conta á fazenda real: V. Ex. me dirá se devo ordenar se remettam.

Como Francisco Pinto se escusou do posto de tenente de dragões, como V. Ex. terá visto na carta do mestre de campo André Ribeiro Coutinho de 2 de Janeiro, e da minha resposta, e já supponho com exercicio o meu sobrinho Antonio José, que V. Ex. honrou no posto de alferes do coronel, quando V. Ex. não tinha destinado para outro aquelle emprego, queira lembrar-se d'elle, augmentando-o, e supponho saberí desempenhar qualquer conceito que V. Ex. fizer do seu serviço; sendo obrigado a dizer a V. Ex. que o sobrinho e Christovão Pereira, o tenente das tropas da ordenança que alli se acham, Francisco Manoel de Sousa e Tavora, é muito merecedor de posto de alferes, quando V. Ex. lhe queira fazer essa honra, e não fará menos serviço que o Pinto, como V. Ex. terá visto confirmado na sobredita carta do mestre de campo.

Pelas que hontem se receberam da Colonia verá V. Ex. desvanecido todo o ameaço com que nos sobresaltou nosso bom amigo Antonio Pedro, segurando-nos já se achava Salcedo no arroio das Viboras juntando tropas e artilhe-

ria, para virem a desalojar-nos de S. Miguel, e do Rio-Grande; sendo tanto pelo contrario, que fallando eu com o escrivão de uma das prezas, que fizeram os navios hespanhóes, que sahiu de Buenos-Ayres a 20 de Janeiro, e esteve nas Viboras, me segurou que nem uma só palavra se fallava em semelhante intento, antes bem se achava aquelle governo tão perturbado com as differenças que havia entre elle e os officiaes da marinha, que arto (*sic*) tinham em que cuidar, passando ainda a mais, pois se acha excommungado o dito Salcedo pelo cabido da Sé, como supponno dirá a V.Ex. o mesmo Antonio Pedro, e não posso deixar de o arguir de que com tanta ligeireza mandasse aquelle rebate falso aos nossos novos colonos do Rio Grande, emquanto não estão mais restabelecidos.

Eu aqui tenho um bergantim, que pude reduzir o dono que queria ir com elle para a Bahia, a ir d'aqui em direitura a Lisboa sem premio algum da fazenda real, quando V. Ex. queira se façam os avisos á nossa côrte de tudo o que se tem passado, pois ainda se não sabe lá dos grandes e fertilissimos campos que Sua Magestade tem debaixo dos seus dominios desde o Rio-Grande até a serra de S. Migue e passo de Xueú (de que já hoje os castelhanos dizem têm perdido mais de vinte Montes Vidéos, e que aquelle brevemente o virão a perder); póde V. Ex. mandar as suas cartas, porque elle está prompto a poder sahir todas as horas. E' quanto posso dizer a V. Ex. por agora, desejando mais, que tudo logre V. Ex. a perfeita saude que todos lhe devemos desejar, sendo eu o mais interessado para que me dê repetidos empregos de lhe obedecer.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Rio de Janeiro, 7 de Março de 1738.—Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada.—*José da Silva Paes.*

REGISTRO DA CARTA EM QUE O SR. BRIGADEIRO DÁ CONTA AO SR. GENERAL DE COMO TOMOU POSSE D'ESTE GOVERNO

Exm. Sr. Meu Sr. — Tomei entrega d'este governo pelas ordens que V. Ex. tinha deixado, e o mestre de campo Mathias Coelho o fez com tanto acerto no tempo que interinamente esteve encarregado d'elle, que bem mostrou tinha aprendido os acertados documentos de V. Ex. Estimarei eu muito podêl-o imitar, e chegar a merecer nas minhas acções a approvação de V. Ex. Permitta Deus ajudar-me para que acerte, e no serviço de V. Ex. como devo.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Rio, 7 de Março de 1738.—Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada.—*José da Silva Paes.*

Post data :

O mestre de campo me recebeu desconfiado, deixando-se levar de alguns mexericos indiscretos; já hoje me confessou a sua fraqueza n'esta parte, e eu por principio nenhum me devia persuadir a que cahisse em tal.

REGISTRO DA CARTA DO SR. BRIGADEIRO PARA O SR. GENERAL SOBRE OS FRADES BARBONEOS

Exm. Sr. Meu Sr.—Pela cópia da inquirição de testemunhas, e cartas juntas, verá V. Ex. a desordenada petulancia e atrevimento a que prepassaram aquelles dois frades barboneos, de que se fazia n'esta praça o conceito de santos e de prophetas; pagando-me o carinho, attenção e agrado com que os tratava em me satyrisarem publica e escandalosamente: e como é preciso eu dê de tudo conta a Sua Magestade, a dou tambem a V. Ex., para que reco-

nheça o meu justo resentimento, e o quanto é preciso que Sua Magestade se satisfaça de tão enorme attentado.

Eu me persuado que os taes frades o que querem é, que os mande recolher a esta cidade para continuarem a enganar este povo com a sua virtude apparente e predicções, de que muito se preza frei Antonio; e eu muito de proposito lhe fiz ver em muitas occasiões não sabia o que dizia, e lhe fiz perder diante d'aquelles officiaes o conceito errado que faziam da sua previsão.

Isto supponho os fez menos parciaes, e o não querer convir em muitos dos seus rogos de sem razões, que me pediam tanto em deixar de castigar desertores e desordens; como em quererem arbitrar jornaes e venda dos generos, que pertenciam á fazenda real; de sorte que por vezes fui obrigado a dizer-lhes cuidassem só na sua missa e administração dos Sacramentos, que no mais eu o disporia como me parecesse; e quando necessitasse do seu conselho então m'o dariam. Supponho que esta restricção os não satisfez; quando em o mais os tratei como se vê da justificação.

Eu pretendo que o bispo haja de nomear vigario para aquelles novos povoadores, emquanto Sua Magestade não determina, sendo até n'isto taes os frades, que negam a jurisdicção ao mesmo bispo n'aquelle nosso estabelecimento; pois a um sacerdote approvado, e com licença para missa, e confessar, lhe não permittem ou dar ordens senão d'aquellas, e quando a missa lhes parece, sendo parochos, para que os freguezes lhes dêm todas as missas e esmolas que alli podem haver, de que têm ajuntado suas dobras, vaccas, cavallos, não necessitando de nada; pois para as suas menores lhe dei o que me pediram e a minha mesa; e para não terem sujeição nenhuma são missionarios, querendo entre todos os que alli nos achavamos derramar o sangue

pela fé de Christo; e quando vim da Colonia não quizeram ter o susto de ouvir zunir uma bala, e quizeram faltar a confessar alguns feridos,se os houvesse: todas estas circumstancias mostram bem se são frades, se religiosos ; e já ao mestre de campo (porque tambem os conhece como eu) lhe faltaram com missa na primeira oitava de natal, como V. Ex. veria da cópia da sua carta que lhe remetti. Tudo isso ponho na presença de V. Ex. para que acabe de conhecer o que são frades.

Eu sempre quero as ordens de V. Ex. em muitas occasiões de lhe obedecer como devo.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Rio de Janeiro, 7 de Maio de 1738.—Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada.— *José da Silva Paes.*

REGISTRO DA CARTA QUE ESCREVEU O SR. BRIGADEIRO JOSÉ DA SILVA PAES AO SR. GENERAL SOBRE AS INSTRUCÇÕES QUE O DITO SR. GENERAL DEIXOU PARA O DITO SR. BRIGADEIRO CONTINUAR ESTE GOVERNO DURANTE A SUA AUSENCIA.

Exm. Sr. Meu Sr.—Depois que despedi a parada, que sahiu daqui a sete do corrente, vi com mais attenção (como devia) as instrucções que V. Ex. deixou para haver de se continuar este governo durante a sua ausencia, e acho ser preciso pôr na presença de V. Ex. algumas reflexões com o mais prefundo respeito.

Quando V. Ex. tão dignamente passou a occupar o governo das Minas, me deixou encarregado d'este, conforme as reaes ordens de Sua Magestade, sem mais restricção, nem diminuição de honras, que as que tinham tido todos os que o occuparam em ausencias dos governadores proprietarios, conforme as repetidas resoluções de Sua Magestade, ficando ao arbitrio de V. Ex. a decisão d'aquellas ma-

terias mais importantes, e as mais de que V. Ex. quizesse tomar conhecimento, em que me parece cumpri tão pontualmente como devia; e como subdito de V. Ex. (e tendo-me a alta comprehensão de V. Ex. instruido no mais que eu devia obrar) tive por meio das acertadas disposições de V. Ex., esforçando-me a querel-o de alguma sorte imitar, a felicidade de se approvarem por Sua Magestade e pelo seu conselho todas as minhas disposições.

Quando V. Ex. baixou das mesmas Minas para continuar este seu governo, por eu passar ao Rio da Prata, achou V. Ex. tudo o que aqui se tinha feito e obrado com acerto, e assim o fez publico a todos, e me asseverou assim o fazia presente á nossa côrte.

Durante o tempo da minnha campanha obrei n'ella o que a V. Ex. é presente, e ao que póde chegar a minha curta comprehensão, e antes de Sua Magestade saber este ultimo e mais importante serviço que lhe fiz (deixando debaixo dos seus dominios um paiz tão pingue e abundante, não só para os seus vassallos, senão que promette mais vantagens que a Colonia e Montevidéo), me fez o mesmo Senhor a incomparavel honra de se dar por bem servido; persuado-me que pelas abonações de V. Ex., louvando-me o valor e zelo com que tinha procedido e ordenado, como a V. Ex. é presente, me recolhesse á esta capitania.

Vindo eu na firme esperança de que acharia em V. Ex., por todos os referidos motivos, duplicadas honras, como se costumam fazer aos novos conquistadores, pois todo o meu desvelo se encaminha a augmentar o dominio do dito Senhor, e a minha debil reputação acho-a tão abatida no conceito de V. Ex., que justamente me considero indigno (e V. Ex. assim o dá a entender a todos nas suas instrucções) de occupar este lugar; porque, como estes povos se

compoem mais de gente barbara que politica, e que reputam aos homens mais pelo que vêm, que pelo que discorrem, facilmente se persuadirão a que, concedendo-se-me agora menos honra que a que se me fazia antes de ser encarregado da expedição a que fui, obrei n'ella de sorte,que devo ser reputado por menos do que então era; e esta illação, que o mais ordinario caboclo poderá conjecturar pelo que vê, o discorrerá mais a fundo todo o militar, e ainda o mais civil d'esta cidade e capitanias, persuadindo-se a que V. Ex., por motivo occulto e justo, procede n'esta fórma para me castigar tão severamente; e como eu estava persuadido tinha feito na diligencia a que fui tudo quanto coube na minha possibilidade, e que Deus foi servido por altos juizos seus se pervertesse o projecto de surprender Montevidéo (que é o que me parece ser a pedra de escandalo), o que eu hoje julgo (com olhos mais abertos) por muito especial, como sustentarei e mostrarei se fôr necessario, me fica sendo mui sensivel esta restricção de honras e jurisdição; e ainda, permitta-me V. Ex. lhe diga, discorrem que, ou V. Ex. errou então quando m'as concedeu (o que eu nunca me devo persuadir), ou agora ha motivo particular para assim V. Ex. o mandar; e peço a V. Ex., como maior rendimento, me permitta a honra de me dizer em que errei, ou que motivo ha (pois eu nas suas cartas encontro mil louvores), para que, reconhecendo a minha culpa, se acaso a tenho commettido, soffrer com mais paciencia o moderado castigo com que me trata.

Eu, meu senhor, estou mui conforme com todas as disposições de V. Ex., porque me fica menos de que dar conta; porém sou obrigado a dizer a V. Ex., pondere todas estas minhas reflexões, porque sentirei obre o grande talento de V. Ex. comigo este excesso, que lhe não fica bem, levado de errado conceito ou de suggestões, a que eu

nunca quiz dar ouvidos nem darei ; pois do meu affecto, de minha obrigação, de minha obediencia e do muito que venero a V. Ex., se não tenho dado todas aquellas provas que bastem, é porque não chega a mais a minha curta comprehensão.

Quando V. Ex. entenda, que ainda em esta restricção eu não saberei encaminhar o pouco que fica de fazer a este governo, estou prompto a obedecer e seguir as ordens do mestre de campo e ainda de um tambor, quando estas possam ser mais uteis ao serviço de Sua Magestade, ordenando-o V. Ex.; assim, pois prefiro este a tudo quanto me possa tocar de attenção.

Fico promptissimo para obedecer a V. Ex. em tudo.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Rio de Janeiro, a 14 de Março de 1738. — Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada.—*José da Silva Paes.*

CARTA PARA O SR. GENERAL, DO SR. BRIGADEIRO, SOBRE O MESTRE DE CAMPO ANDRÉ RIBEIRO MANDAR DE AVISO A ESTA CIDADE A SUMACA DE SUA MAGESTADE — SANTO ANTONIO E ALMAS — EM 28 DE MARÇO.

Exm. Sr.—Meu senhor.—Hontem á noite entrou n'este porto a sumaca de Sua Magestade *Santo Antonio e Almas*, que o mestre de campo André Ribeiro Coutinho manda de aviso, com o succedido a respeito das cartas que me escrevia D. Miguel de Salcedo, em que me diz dá conta a V. Ex. de tudo na via inclusa, e me parece a sua resposta mui formal e judiciosa ; persuado-me, que, se acaso reflectir sobre ella o dito Salcedo, suspenderá os seus ameaços; tanto por ser assim de razão, como por estar já avançado o tempo para novos rompimentos, não ter tropas juntas, como V. Ex. verá da cópia da carta de Antonio Pedro, escripta em 5 de Fevereiro.

O coronel de dragões e mais officiaes se esperavam por instantes a 20 do dito mez, que é quando sahiu de lá a embarcação; queira Deus chegue quanto antes.

Está a partir uma balandra com mais algumas peças de artilheria, farinha e algum taboado; n'ella me adianto a mandar 5:000$, que mando tirar da casa da moeda sem esperar as ordens de V. Ex., como devia, levado da consideração do muito que é preciso sejam soccorridas aquellas tropas, e officiaes em parte, emquanto não podem ser do todo; pois sem isso se não conservam tropas, e em parte d'onde não ha aquelle firme estabelecimento que nas mais; diga-me V. Ex. se approva esta minha resolução, e se devo mandar outros 5:000$ em outra que está principiando a carregar para o mesmo porto, para assim se irem entretendo.

Os padres barboneos continuam com as suas desordens, e me persuado que sem ordem de Sua Magestade nem de V. Ex., como justamente V. Ex. entendia necessitavam, se recolherão ao Rio de Janeiro (que é o que querem) logo que lá vejam parocho; e bem mostram o que são no que têm feito.

Diga-me V. Ex. se nas contas que dá á nossa côrte vão tambem as que dei a V. Ex. até a chegada a este porto, por escusar repetil-as, como tambem d'este ultimo succedido no Rio-Grande, e se se devem dar igualmente ao concelho, que, pelo que toca aos frades e do que examinei em Santos, o farei como V. Ex. me advertiu.

Com estas cartas que recebi do Rio-Grande se me remetteram as que V. Ex. me escrevia áquelle porto, d'onde já me não acharam, e n'ellas encontro a repetição com que V. Ex. me honra e approva tudo o que tinha disposto até aquelle tempo; segurando-me o quanto Sua Magestade se dá por satisfeito do meu curto serviço: dou a V. Ex. as de-

vidas graças por me acreditar tanto na presença do dito Senhor, e em toda parte quizéra mostrar a V. Ex. a minha fiel escravidão no seu serviço e no de Sua Magestade, como devo.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Rio de Janeiro, 29 de Março de 1738. — Exm. Sr. Gomes Freire. — *José da Silva Paes.*

CARTA DO SR. BRIGADEIRO, EM RESPOSTA DAS DO SR. GENERAL DE 15 DE MARÇO DE 1738

Exm. Sr.—Meu senhor.—Pelo cabo de esquadra Manoel Saraiva, que partiu hontem para essas Minas, escrevi a V. Ex., e agora o repito com a occasião da chegada das cartas do Rio-Grande que remetto a V. Ex., e n'esta entro a dar resposta ás estimadissimas tres cartas que recebi de V. Ex., de 15 d'este, que chegaram a 27, estado sobretudo o ficar V. Ex. livre de molestias para poder tolerar o excessivo trabalho de tantos governos, que só o grande e distincto talento de V. Ex. os podia reger com aquelles acertos que admiramos.

Espero que V. Ex. desfrute iguaes premios, e que eu tenha o excessivo gosto de os vêr possuir com grande descanso.

V. Ex. me honra em approvar tudo o que deixei disposto no Rio-Grande e obrei até a minha retirada ; e sendo assim approvado por V. Ex., espero merecer a honra de que Sua Magestade se conforme com o seu parecer, que é tudo quanto posso desejar.

V. Ex. me ordena lhe faça um discurso do numero de tropas que entendo devemos conservar n'aquelle novo estabelecimento, attendendo muito ao estado em que se acham os regimentos d'esta praça, e a difficuldade que ha

para se acharem recrutas, e que rota a guerra será esta capitania obrigada a mandar novos soccorros á nova Colonia ou a Pernambuco, se acaso se não accommodarem os francezes ao succedido a Fernão de Noronha, e que una estas reflexões ao miseravel estado em que se acha esta provedoria: eu entendendo que a alta comprehensão de V. Ex. não necessitava n'esta materia de ouvir-me, comtudo, por obedecer a V. Ex. como devo, direi o que me parece.

O Rio-Grande de S. Pedro é a unica porta por d'onde (se acaso continuar a guerra da Colonia) se póde soccorrer ou encetar qualquer outra operação, que faça a mais sensivel diversão aos inimigos,sem que sejam precisas tão enormes despezas, que acabamos de experimentar se fizeram ; pois sendo tudo o mesmo continente desde esta praça até S. Miguel, sem interrupção, d'onde deixei a ultima fortaleza, acostumando-se os moradores e guarnição d'aquelle novo estabelecimento ao serviço e uso d'aquellas campanhas, poderemos sempre conservar um tal corpo que metta respeito aos inimigos; e este só se póde conservar n'aquella parte d'onde ficamos com as costas no nosso continente, e termos sempre terreno d'onde conservar os nossos gados e cavalhadas, que é o nervo principal para poder subsistir; o que nunca poderá succeder na Colonia, e menos em Montevidéo, ainda que nos dimanassem 10 e 20 leguas pela campanha dentro.

Deve aquella guarnição, por ora, de se compôr do regimento de dragões, que tão justamente V. Ex. para alli mandou, e além d'este 200 até 300 infantes para guarnecer os fortes e fortificação do districto.

Sendo o dito regimento por agora livre de faxinas, e só para o serviço das guardas do campo e exercicio da cavallaria, pois emquanto não estiverem costumados todos ao

como se serve a cavallaria n'aquellas partes, que é mui differente do que nas outras, por mais infantaria que tenhamos, não poderemos emprehender acção nenhuma que nos seja favoravel.

Para a subsistencia d'aquelle corpo e guarnição devem-se fazer os recrutas da capitania de S. Paulo e villas do sul, d'onde ha muita gente ociosa e os mais d'elles mateiros, com exercicio de cavallaria, mandando-se vir infallivelmente as familias que Sua Magestade tinha determinado, das ilhas, para povoadores d'estes novos, vastos e pingues dominios; que estas são as mais fortes raizes para a sua conservação, e ainda para d'elles se tirarem recrutas para o mesmo regimento.

Para a sua subsistencia é preciso que vá d'esta provedoria o dinheiro, e emquanto ao sustento o mesmo paiz o dá em tanta abundancia, que das vaccas tiram a carne; e do que podem produzir os couros será o importe da farinha da terra ou pão, que o terreno é capaz de o dar admiravel e todos os frutos da Europa.

Os lucros que póde dar aquelle novo estabelecimento são os mesmos que dava a Colonia, e me persuado, que por aquella parte entrarão fazendas e haverá saque de prata, como na outra, e pelo tempo adiante no reconcavo do mesmo Rio, depois de pacificada aquella povoação, se poderão achar haveres que dêm avantajados lucros, como seguram alguns praticos.

Isto é o que por agora e a pressa me permitte discorrer, sujeitando toda esta minha intelligencia ao elevado discurso de V. Ex., que em tudo reconhece a sua superioridade.

Como me avisa o mestre de campo André Ribeiro Coutinho que Francisco Pinto, cuidando em si, depois de se ter escusado, como V. Ex. teria visto na cópia da carta que

mandei a V. Ex. do dito mestre de campo, torna a dizer aceita a nomeação que V. Ex. fez n'elle para tenente debaixo de certas condições; fico por ora sizando a honra que V. Ex. me fazia de querer nomear meu sobrinho; porém nunca eu cabalmente agradecerei a V. Ex. tanta attenção, não por falta de vontade, mas sim pela minha curta expressão, que quizéra sempre fosse a mais especifica, para que se percebesse melhor a minha gratidão; sempre confessarei a mesma divida e o quanto desejo empregar-me no serviço de V. Ex., como devo.

Deus guarde a V. Ex. muitos annos. Rio de Janeiro, 29 de Março de 1738. — Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada. —*José da Silva Paes.*

CARTA DO SR. BRIGADEIRO PARA O SR. GENERAL SOBRE TER CUMPRIDO A SUA ORDEM DE CINCO DE ABRIL DE 1738

Exm. Sr. Meu Sr. — Em cumprimento da ordem de V. Ex. de 5 do presente, que chegou a esta cidade a 12, convoquei á conselho os Srs. bispos d'esta diocese, e o de Macáo que aqui se achava, e as mais pessoas que V. Ex. verá do assento da mesma junta, e, escusando-se aquelles prelados por causa das suas molestias, os procurei depois, e mostrando-lhes todos os documentos, e no que se tinha assentado, convieram em tudo, como se vê do mesmo assento.

Sem embargo dos ameaços de D. Miguel de Salcedo, ainda me não persuado a que será tão barbaro haja de romper a tregua sem ordem positiva da sua côrte, e, a querêl-o fazer, não esperaria entrasse o inverno, como já o é por aquellas partes, principalmente reflectindo que, respondendo o mestre de campo André Ribeiro em 25 de Janeiro, e escrevendo-me Antonio Pedro a 28 de Março, tempo em

que já havia ter recebido a dita resposta, estava tudo em tanto socego como V. Ex. verá da cópia do capitulo da sua carta, e da que escreve a V. Ex., em que supponho lhe dirá o mesmo, e que não necessita passe áquelle porto fragata alguma.

Eu tenho remettido para o Rio-Grande as doze peças de artilheria de 12 e os seus reparos, 15 artilheiros e outros tantos recrutas, e soldados que me têm pedido passagem para o regimento de dragões; tenho mandado mais doze mulheres, e entendo mandarei nas outras embarcações que estão a partir outras tantas, que aqui eram inuteis e lá poderão casar, pois n'estes novos estabelecimentos são precisas tambem estas raizes; vão mais alguns casaes, e será convenientissimo mande Sua Magestade o que disse poderiam vir das ilhas, que só assim poderá subsistir e adiantar-se aquella nova povoação, contra a qual clamam os pampeiros como V. Ex. verá do mesmo capitulo da carta de Antonio Pedro; e quanto mais a elles lhes dóe a sua falta, mais corroborei o bem de que estamos de posse.

Nas duas embarcações que partiram foram dez contos de réis e ainda na que está a partir mando mais cinco, e digo ao mestre de campo se valha de algum dinheiro de particulares, e passe letra, que é melhor que correr-lhe o risco, e é preciso que n'estes principios tenham aquellas tropas pagamentos promptos emquanto não têm mais firmes raizes.

Francisco de Barbuda achando-se ainda sem emprego, e falto de meios, me pediu licença para tornar ao Rio-Grande com algumas commissões que lhe deu o escrivão da camara ecclesiastica por segunda pessoa, a ver se lucrava alguns tostões; e como eu desejava isso mesmo para que examinasse melhor o estado em que estavam as fortalezas, principalmente a de S. Miguel, lhe permitti que fosse, e

lhe adverti visse se na borda do rio havia já lugar (que é da nossa parte) d'onde commodamente se levantasse reducto, que é d'onde se deve fazer, e eu não o fiz por estar tudo alagado; e caso achasse o sitio que lhe apontei capaz mandasse ir indo estacaria, e se fosse lentamente juntando dos capões vizinhos para a todo tempo se levantar. V. Ex. me dirá se quer se execute, pois é da fortaleza de S. Miguel para a nossa parte na borda do rio, ou que fique esperando esta obra, que julgo precisa, lhe aviso da nossa côrte.

O coronel de dragões tornou arribar á Colonia, e estava a sahir a segunda vez com os seus officiaes e alguns soldados com tenção de passarem a Santa Catharina; sempre seria bom viessem primeiro por aquelle porto, e quando o não podessem tomar lhes ficava lugar para seguirem viagem para a ilha, d'onde por terra se poderão passar, ainda que com trabalho por falta de cavallos, por estarem a maior parte nas fainas do Rio-Grande.

Fico para obedecer a V. Ex. com a mais prompta vontade.

Deus guarde a V. Ex muitos annos.— Rio de Janeiro, 22 de Abril de 1738. — Exm. Sr. Gomes Freire de Andrada. — *José da Silva Paes.*

PARA O SR. GENELAL, SOBRE TRAZER UM HOMEM UM POUCO DE OURO EM PO' DAS MINAS

Exm. Sr.—Meu senhor.—Chegando a esta cidade d'essa capitania um homem com uma partida de ouro em pó, e querendo reduzil-o á moeda para se passar á Bahia, não se pôde n'ella lavrar no termo que elle queria, e como o homem pretendia passar em uma embarcação que estava a partir, me veio requerer lhe désse o premisso de poder levar em pó, visto que Sua Magestade não impedia corresse

n'estas conquistas; informei-me do provedor da casa, e segurando-me elle ser invencivel o lavrar-se em moeda o ouro que o homem trazia, e representando-me elle o grande prejuizo que se seguia ao seu negocio, perdendo aquella occasião de embarcação, mandei o fosse manifestar no juizo de fóra d'esta cidade, obrigando-se com fiança idonea a mostrar cartas da casa da moeda da Bahia ter n'ella entrado o dito ouro, fundando-me no bando que V. Ex. mandou publicar n'esta capitania quando se commutou os reaes quintos em uma capitação geral, na qual só prohibe transportar ouro do Brasil para outra parte dos dominios de Sua Magestade; e na lei do mesmo Senhor de 20 de Fevereiro de 1726, que não prohibe corra no Brasil; e supposto que o escrivão do manifesto me representasse ter ordem de V. Ex. para não receber n'elle ouro em pó, e vendo eu que V. Ex. na que passou para restringir esta liberdade foi fundado em que Sua Magestade, posto permittia corresse o ouro em pó, não mandava passasse de uns portos a outros, lhe mandei que por aquella vez o aceitasse, na intelligencia de que Sua Magestade não mandava, como está repetido, passasse de uns a outros portos; tambem não prohibia senão para as Ilhas ou fóra das suas conquistas: sempre executarei o que está determinado por V. Ex.

Deus guarde a V. Ex. Rio, a 24 de Maio de 1738. — Exm. Sr. Gomes Freire.—*José da Silva Paes.*

REGISTRO DA CARTA DO SR. BRIGADEIRO PARA ANDRE RIBEIRO COUTINHO, ESCRIPTA EM 15 DE MARÇO DE 1738

Meu amigo e senhor. — Não pude até agora expedir a V. S. a noticia de ter chegado a esta capitania a 5 d'este, por causa de encontrar sempre calmarias e ventos contrarios, além dos 10 dias que me detive em Santos; estimarei

muito se ache V. S. assistido da mais perfeita saude para que me dê muitos empregos de servil-o.

O Sr. general, attendendo à grande fadiga que eu teria n'essas campanhas, por querer eu descansasse mais, deixou este governo tão alliviado de pensões, como V. S. verá das instrucções que ficaram n'esta secretaria, e eu reconheço o acerto com que o dito senhor obra em tudo, pois é justo fique a cargo da sua alta comprehensão todas as materias que dependem de reflexões.

No dia 7 chegou da Colonia aviso do governador Antonio Pedro ser falsa toda a noticia que me mandava a esse Rio-Grande, e já tambem aqui tinha mandado a mesma; antes bem que D. Miguel se achava em Buenos-Ayres tão perturbado, com differenças com os officiaes da marinha, que, por causa de tirar um preso que se achava refugiado na cathedral, o tinha excommungado o cabido, e se achava aquelle povo em uma guerra civil sem que passasse pela imaginação o juntar tropas no arroio das Viboras, e menos de vir ao Rio-Grande; e não posso deixar de culpar áquelle amigo de que com tanta ligeireza expedisse semelhante noticia sem aquella averiguação precisa, porque, além do susto que nos deu, como passou logo á Bahia para se participar á nossa côrte, deixo na ponderação de V. S. (a emoção que poderia fazer no animo de Sua Magestade), suppondo-a certa e ainda nas côrtes mediadoras; eu não sei como partiu com tanta precipitação, isto levado pela voz do povo; e como já supponho n'esse porto o coronel Diogo Osorio, d'elle o saberá V. S. mais individualmente, e foi mais ajustado o meu discurso, suppondo-a falsa, como disse até na que lhe escrevi de Santa Catharina, e as razões que me moviam assim o entender.

Por esta embarcação remetto a V. S. 6 peças de artilheria de 12, com seus reparos e tudo o mais que me pediu

nas suas relações, como d'ellas se vê; leva mais 1,400 alqueires de farinha, e supponho já terá esse presidio com que se remedêe emquanto lhe não póde ir mais; assim eu pudéra mandar dinheiro, pois sei já se devem aos dragões bastantes soldos, e reconheço que sem pagamentos promptos é difficil a sua conservação; entendo que o Sr. general me dará aquella providencia de que se necessita.

Diga-me V. S. que obra se fez no arroio Taim ou como se segurou aquelle passo, que é o que me dá maior cuidado; eu estou certo V. S. no estreito terá adiantado muito, e se achará inteiramente coberto; as plataformas para a artilheria será bom valermo-nos dos pranchões de figueira que por lá ha muitas, e sempre nos sahem mais baratos que pranchões que vão de cá.

Em S. Miguel quizéra eu se fizesse alguma fórma de cisterna, porque reconheço a grande falta que lhe faz a agua, e por esse motivo, se hoje se pudesse trabalhar, d'onde eu havia de fazer a fortaleza é á borda do mesmo rio da nossa parte, d'onde eu dormi uma noite quando fui áquella expedição, e sabe Christovão Pereira; porém então estava alagado e não tinha estacaria para fazer o reducto, e me foi preciso valer da serra para o construir de pedra em fosso, como ficou feito, e supponho será fazendo de pedra e de barro, como tinha mandado dizer ao ajudante Manoel Gomes, deixando-lhe alguma terra por detraz da que se tirar do fosso, pois aquella obra foi feita pela occasião, como V. S. sabe, e não para ficar permanente.

Para a mesma fortaleza é preciso que V. S. mande 3 ou 4 peças de artilheria, porque as que lá tem de libra é pequeno calibre, mandando-lhe balas do mesmo, e retirar outras tantas para esse porto, de sorte que lhe fiquem sempre 7 peças.

Será mui conveniente passemos para a parte do norte

todo quanto gado pudermos, não só para se completar a estancia de el-rei, senão ainda para os particulares, pagando os quintos, como deixei determinado, e da mesma sorte póde V. S. ir deixando tambem fazer alguma courama, aproveitando-nos da campanha tudo o que pudermos.

Na guarda de Xueú já supponho a gente que eu lhe destinei ou ao menos os parentes, como avisei a V. S., e será preciso que alli façam quarteis de páo á pique ou de capim, para estarem com commodidade, fazendo-lhe alguma especie de estacaria por fóra para que lhe não possa succeder alguma surpreza, nem darem-lhe algum repellão *Tapes* ou *Minuanos*.

Emquanto não chega a frota não podem ir fazendas para a compra de cavallos e eguas, que entendo concorrerão os castelhanos, e tambem com prata, o quanto está em termos com que cambial-a.

Com a gente que chegou da Colonia acabaria V. S. de formar as mais companhias de dragões, como tinha determinado o Sr. general, e já se achará com mais gente, pois os de Santa Catharina já tambem se acharão ahi todos, e da mesma sorte todos os petrechos, e munições de guerra e boca, que ficaram n'aquelle porto.

D'aqui me dizem foi um oleiro, e me dirá V. S. o como labora a nossa olaria, e se pudessemos fazer outra no estreito, d'onde tambem ha barro, tanto melhor, e quantos mais houver tantos melhores commodos se podem fazer de frontal de tijolo, cobertos de telha ; o armazem de polvora do estreito estimarei muito esteja acabado, e será conveniente seja de frontal de tijolo tanto o subterraneo, como a casa que lhe fica por cima ; na ilha ficaram 50 barris : diga-me V. S. se necessita de mais polvora.

Vão mais alguns recrutas para os dragões e alguns arti-

lheiros, e na balandra que fica a partir irão os que completem os 20, e as 4 ou 6 peças de 12, com os seus reparos, para completarem 10 ou 12, que são as que bastam d'este calibre, por ora, para essa fortificação.

Na barra o reducto é preciso que se faça e que lá assista o piloto da barra, tendo embarcação para ir a bordo logo que appareça alguma para as fazer entrar, tendo uma peça de 4 e duas de libra, na fórma que apontava nas minhas instrucções.

Eu bem reconheço o quanto é necessario mais gente para esse estabelecimento; porém esta capitania tem dado mais do que póde; comtudo sempre irão indo alguns, emquanto Sua Magestade não manda os que devem vir das Ilhas.

Sempre que V. S. possa desembaraçar algumas d'essas embarcações de Sua Magestade, para que possam vir a este porto, levarão fornecimento do que trouxer a frota, que emquanto não chega está esta praça mui falta de fazendas.

Da Colonia chegariam uns sobrinhos meus, que são empregados no regimento de dragões; espero que V. S. os attenda como a seus criados.

Martinho de Mendonça se recolheu pela Bahia mui desejoso de chegar á Lisboa, e eu senti não o achar aqui.

Veja V. S. em que quer o sirva, que me achará muito certo para lhe dar gosto em tudo.

Deus guarde a V. S. muitos annos. Rio de Janeiro, 15 de Março de 1738.—Ao Sr. André Ribeiro Coutinho.

NOBILIARCHIA PAULISTANA

GENEALOGIA DAS PRINCIPAES FAMILIAS DE S. PAULO

Colligida pelas infatigaveis diligencias do distincto paulista

PEDRO TAQUES DE ALMEIDA PAES LEME (*)

NOTICIA. — Depois de longas e aturadas diligencias pude adquirir estes 42 quadernos de papel, e 2 folhas avulsas com o titulo de *Supplemento*, tudo escripto por letra do conselheiro Diogo de Toledo Lara Ordonhes, natural de S. Paulo, aposentado no conselho da fazenda, e fallecido no Rio de Janeiro pelos annos de 1826. Era cópia, como elle diz, de um exemplar authentico, que possuia o distincto brasileiro desembargador do paço João Pereira Ramos, e que confiára em fasciculos, e por isso trasladava pela sua letra, e algumas paginas por mim, na época de 1800 a 1809, em que nos achámos em Lisboa, até que vim despachado.

N'esta compilação encontram-se faltas de folhas, ou porque ficassem em alguma das mãos por onde passava, ou por qualquer motivo.

Illm. Sr. José Rodrigues de Oliveira. — Cooperando V. S. por sua valiosa intervenção para a acquisição de tanta cópia de manuscriptos preciosos para a historia da nossa patria paulistana, a mim augmentou mais este aos innumeros obsequios de que já sou devedor, e á causa publica pro-

(*) Este interessantissimo trabalho pertenceu, como se vê das cartas supra, ao Sr. visconde de S. Leopoldo, que o tinha em subido apreço, e foi doado ao Instituto Historico e Geographico Brasileiro por seu digno filho, o Sr. bacharel José Feliciano Fernandes Pinheiro.

(*Nota da redacção.*)

porcionou os meios para obter mais uma historia, na qual haverá só o desconto de ser traçada por mim.

Cumpre agora segurar aos proprietarios dos ditos manuscriptos a restituição fiel d'elles, no caso da minha morte, ou outro imprevisto accidente, não havendo feito antes; declaro, pois, que recebi 59 quadernos de papel manuscriptos, a maior parte pela letra bem minha conhecida do meu prezado amigo o conselheiro Diogo de Toledo Ordonhes, e alguns copiados por mim, que constam *de uma noticia genealogica das mais illustres familias d'aquella provincia*, com os factos que tinham referencia; cópias de tres diarios de viagens do Dr. Francisco José de Lacerda e Almeida pelas provincias do Pará e Mato-Grosso, com 7 quadernos de papel manuscriptos, dentro de uma pasta de papelão pintado, já velho; separada, dentro de sobrescripto a V. S., uma memoria manuscripta, com este titulo: *Memoria dos limites da provincia de S. Paulo com as limitrophes*. Estes manuscriptos protesto, e se eu fôr fallecido requeiro aos meus herdeiros, que pontualmente se restituam a quem apresentar esta carta de declaração ou de obrigação.

Resta-me ainda um grande favor a rogar, que, sendo constante, pelo menos a muita gente, que tenho entre mãos algumas emprezas a concluir, que não me deixariam saltar para esta; e que vou a entrar na minha tarefa parlamentar, para a qual costumo sempre olhar sisudamente, como é da minha consciencia, mal poderei distrahir-me com este trabalho na presente sessão; preciso, pois, a indulgencia de ampliação de espaço, porque ainda mesmo no caso de aproveitar-me do seu generoso offerecimento dos dois amanuenses para copiar, seria preciso notar antecipadamente o que era aproveitavel ao meu intento, deixando a parte genealogica, a qual não tenho em fito.

Eu ficaria de todo alliviado (e peço perdão se n'isto offendo) se a Exma. viuva do meu amigo o Sr. Arouche, ou herdeiros a quem tocassem, se dispuzessem a vender, como muitos sabios fazem, os seus manuscriptos, e na legislatura passada se quiz comprar para a nação os do coronel Baumelle; e hoje tocam os de Joaquim de Oliveira ao conde de Lages, etc. Emfim, V. S. é que está mais ao alcance de ajuizar como nos comportaremos n'este negocio, no qual não tenho outro lucro mais do que a gloria da nossa patria, á qual me sacrifico assiduamente.

Reitero com prazer os antigos protestos da intima e invariavel estima, com que sou de V. S. companheiro affectuoso e muito obrigado.—*Visconde de S. Leopoldo.*

Rio de Janeiro, 8 de Abril de 1839.

Parente e amigo.—S. Paulo, 7 de Outubro de 1839.—A Exma. Sra. D. Maria Benedicta de Toledo Arouche, filha e herdeira do nosso illustre patricio o Exm. general Arouche, á vista da carta do Exm. Sr. visconde de S. Leopoldo, pela qual este senhor declara que fica responsavel pelos manuscriptos constantes da dita carta e que d'aqui enviei, me autorisou a fazer-lhe devolver a dita carta, declarando que ficam pertencendo os referidos manuscriptos ao mesmo Exm. Sr. visconde, o que muito estimei por lhe deparar mais esta occasião de servir ao seu Exm. amigo.

Recebi carta do nosso primo João Vicente Gomes, e já não me falla em vir.

Quando se avistar com o meu amigo e antigo general Sebastião Barreto dê-lhe minhas saudades, bem como aos Srs. Bastos, Machado de Oliveira, Santos e Sá.

Nossos respeitos á minha prima e annexos; entretanto que deve se convencer da ingenuidade com que sou seu primo e obrigadissimo amigo.—*Benedicto Antonio da Luz.*

BUENOS DE RIBEIRA

A nobre familia dos Buenos de Ribeira, da capitania de S. Paulo, teve origem em Bartholomeu Bueno de Ribeira, natural da cidade de Sevilha, no reino de Castella : passou-se para S. Paulo nos principios da sua povoação em 1571, na companhia de seu pai Francisco Ramires de Pórros (1). Este voltou para a patria pelos annos de 1599, outorgando em 20 de Maio do mesmo anno uma procuração bastante na nota do tabellião de S. Paulo, no quaderno do dito anno, pag. 13 v., na qual constituiu procurador a seu filho Bartholomeu Bueno de Ribeira, que já se achava casado com Maria Pires, filha de Salvador Pires e de sua mulher Maria Fernandes. Em titulo de Pires, cap. 1°. Foi este Bartholomeu Bueno de Ribeira pessoa de estimação e respeito em S. Paulo e da sua governança, e serviu repetidas vezes os cargos da republica, e no anno de 1622 era juiz ordinario e de orphãos (2). E teve do seu matrimonio, nascidos em S. Paulo, 7 filhos, que foram :

Amador Bueno....................	Cap. 1°
Francisco Bueno....................	Cap. 2°
Bartholomeu Bueno...............	Cap. 3°
Hieronimo Bueno..................	Cap. 4°
Maria de Ribeira..................	Cap. 5°
Messia de Ribeira.................	Cap. 6°
Isabel de Ribeira..................	Cap. 7°

CAPITULO I

1—1. Amador Bueno (glorioso desempenho da honra e nobreza dos seus ascendentes) foi um dos paulistas da maior estimação e respeito, assim na patria, como fóra d'ella.

(1) Carta da prov. da fazenda, liv. de reg. n. 2, tit. 1602 até 767, pag. 58.

(2) Falta no manuscripto.

Teve grande tratamento e opulencia por dominar debaixo de sua administração muitos centos de indios, que de gentio barbaro do sertão se tinham convertido á nossa santa fé, pela industria, valor e força das armas, com que os conquistou Amador Bueno em seus reinos e alojamentos. Com o trabalho d'estes homens, occupados em dilatadas culturas, tinha todos os annos abundantes colheitas de trigo, milho, feijão e algodão. D'esta fartura ficava sendo igual a da criação dos porcos. Possuiu numero grande de gados vaccuns, animaes cavallares e rebanhos grandes de ovelhas, de que foi muito fertil o estabelecimento e povoação da cidade de S. Paulo, cujos habitadores não logram no presente tempo d'aquella abundancia antiga da criação das ovelhas, por cuja falta se extinguiram as fabricas de chapéos grossos, que, ainda no fim do seculo e anno de 1699, estavam estabelecidas. Da abundancia que possuia Amador Bueno sabia liberal empregar na utilidade publica, e despender nas occasiões do real serviço, porque de S. Paulo costumava ir para a cidade da Bahia, em apertos de guerra, soccorros de farinhas de trigo, carnes de porco e feijão, que pediam os governadores geraes do Estado em diversos tempos.

Occupou Amador Bueno os honrosos empregos da republica da sua patria, tendo as redeas do governo d'ella repetidas vezes; e sempre o primeiro voto nos accordãos do bem publico e do serviço do rei. Foi ouvidor da capitania de S. Vicente, e na camara d'esta villa, como cabeça de comarca, tomou posse a 11 de Fevereiro de 1627(3). E n'este mesmo anno pediu de sesmarias umas terras que se lhe concederam, e na supplica relata haver feito muitos serviços a Sua Magestade, e haver acudido com suas armas

(3) Archivo da camara de S. Vicente, liv. tit. 1616, pag. 70.

e escravos em todas as occasiões de inimigos á villa de Santos, sempre á sua custa (4). Foi provedor e contador da fazenda nacional da dita capitania por provisão de Diogo Luiz de Oliveira, datada na Bahia a 6 de Dezembro de 1633, de cuja occupação tomou posse em Santos, que lhe deu Pedro da Motta Leite, capitão-mór governador da dita capitania, a 27 de Abril de 1634 (5). Passou a governador da dita capitania de S. Vicente, com patente de capitão mór, com 80$ de soldo, que sempre perceberam os capitães-móres governadores da capitania de S. Vicente e S. Paulo (6), até o ultimo, em quem se extinguiu este caracter, depois de possuir a sobredita capitania o seu 1º governador e capitão-general na pessoa de Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho em 1710, achando-se governando então a capitania do Rio de Janeiro, até Novembro de 1709, em que teve ordem régia de 27 de Novembro do mesmo anno para passar ás Minas-Geraes, como governador de S. Paulo, e levantar em ditas Minas um terço, sendo officiaes d'elle paulistas e reinoes, como se vê na secretaria do conselho ultramarino no maço das consultas dos annos de 1709 e de 1711.

Foi Amador Bueno vassallo de tanta honra e fidelidade, que, achando-se na sua maior opulencia de cabedaes, respeito e estimação, com dois genros castelhanos, ambos irmãos e fidalgos ambos, que tinham poderoso sequito dos hespanhoes, casados e estabelecidos em S. Paulo, com alliança das familias mais principaes da capitania; não po-

(4) Cart. da prov. da fazenda, liv. de sesmarias n. 8, tit. 1633, pag. 48 e pag. 90 v.

(5) Cart. supra, liv. de reg. n. 6, tit. 1626, pag. 9 v., e dito liv. de reg., anno de 1639, pag. 9 e 48.

(6) Cart. supra, notas da cidade de S. Paulo, anno 1634, n. 59, pag. 58.

dendo estes castelhanos supportar a gloriosa e feliz acclamação do Sr. rei D. João IV de Portugal, e 2° do nome entre os serenissimos duques de Bragança, formaram um corpo tumultuoso, e á vozes acclamavam por seu rei a Amador Bueno, intentando vencer com este barbaro e sacrilego attentado a constancia do honrado vassallo Amador Bueno, para d'este modo evitarem a obediencia e o reconhecimento que se devia dar ao legitimo rei e natural senhor, ficando S. Paulo com a voz de Castella, assim como estiveram os moradores da ilha Terceira até o anno de 1583 com a do Sr. D. Antonio, prior do Crato, que se achava refugiado em França, e a favor de quem sustentava aquelles mares com armada de muitos vasos Filippe Strozi e Mr. de Brizay, que ficou desbaratada a 26 de Julho de 1582 por D. Gaspar de Bazan, marquez de Santa-Cruz, o qual voltou sómente á mesma ilha já em 1583 contra o poder de Mr. de Chatry, cavalleiro de Malta, e ficou rendida a armada franceza e as ilhas deram obediencia a el-rei de Castella em dito anno. Tinha o corpo da rebellião adquirido forças nos autores d'ella, os castelhanos, que por si e suas familias avultavam em grande numero. Eram os tres irmãos Rendons, da cidade de Coria; D. Francisco de Lemos, da cidade de Orense, com seus dois filhos D. Balthazar e D. Hieronimo de Lemos; D. Gabriel Ponce de Leon, da cidade real de Guairà da provincia do Paraguay; Bartholomeu de Torales, da Villa-Rica do mesmo Paraguay, com varios filhos que trouxe de sua mulher D. Anna Rodrigues Cabral, que falleceu em S. Paulo a 13 de Maio de 1639, natural da cidade real de Guairà; D. André de Zuniga e seu irmão D. Bartholomeu de Contreras e Torales; D. João de Espinola Gusmam, da dita provincia de Paraguay, e outros muitos hespanhoes da Europa, etc. Porém Amador Bueno, sem temer o perigo nem deixar prender-se

da indiscreta lisonja, com que lhe offereciam o titulo de rei para o governo dos povos da capitania de S. Paulo, sua patria, soube desprezar, e ao mesmo tempo reprehender a insolente acclamação, desembainhando a espada e gritando á vozes: — Real, real por D. João IV, rei de Portugal. — Salvou a vida do perigo em que se viu pelo corpo d'esta horrorosa sedição, recolhendo-se ao sagrado do mosteiro de S. Bento, acompanhado dos leaes portuguezes europèos e paulistas até ficar em socego o inquieto animo dos castelhanos que tinham fomentado o tumulto. N'esta acção deu inteiramente creditos de si a incontrastavel lealdade d'este vassallo paulista. Não occultou o segredo do tempo na officina do olvido esta briosa resolução de Amador Bueno, porque reinando o Sr. rei D. João V, de saudosa memoria, se dignou a sua real grandeza mandar lançar o habito de Christo a Manoel Bueno da Fonceca (d'este capitulo, § 7° n. 3—1), sem preceder as provanças pela mesa da consciencia e ordens; porque logo que lhe fez esta mercê o houve por habilitado, e na carta que lhe mandou passar, como governador e perpetuo administrador do mestrado da cavallaria e ordem de Christo, se contém esta expressão: — por ser neto do meu muito honrado e leal vassallo Amador Bueno. — Este facto da intentada acclamação de rei, que não aceitou Amador Bueno, se lê no *Archivo* da camara da villa capital de S. Vicente no livro grande de registros tit. 1684, fl. 125 até 126. No mesmo *Archivo*, liv. 1684 até 1702, fl. 125, se acha a patente de Arthur de Sá a Manoel Bueno da Fonceca, em que se declara a lealdade de Amador Bueno, sendo acclamado pelo povo; a qual patente confirmou el-rei D. Pedro II em 23 de Novembro de 1701, registrada em S. Vicente no liv. tit. 1702, fl. 1 v.

Foi tão conhecido o grande merecimento de Amador Bueno pelo zelo que teve do real serviço, que, represen-

ando os officiaes da camara de S. Paulo ao Sr. rei D. João IV varios factos dos jesuitas, depois que foram lançados do seu collegio para fóra da capitania no dia 13 de Julho de 1640, representando ao mesmo senhor o descobrimento de minas de ouro, fundição de ferro e construcção de náos de alto bordo, dizem o seguinte:

« Mas para isto é necessario encarregar Vossa Magestade da feitoria a pessoa de qualidade e experiencia antiga n'este Estado: bem e como devem, o fariam duas que nomeamos a Vossa Magestade: é uma Domingos da Fonceca Pinto, provedor que até aqui foi da fazenda de Vossa Magestade n'estas capitanias, homem pratico e bem entendido, e grande servidor de Vossa Magestade, inteiro e verdadeiro; e outra é Amador Bueno, natural d'estas partes, homem rico e poderoso, bem entendido, capaz e merecedor de todos os cargos, em que Vossa Magestade o occupar, porque, nos de que foi encarregado, deu sempre verdadeira conta e satisfação. »

Casou o capitão-mór governador Amador Bueno em S. Paulo com D. Bernarda Luiz, filha de Domingos Luiz, por alcunha o carvoeiro, natural de Marinhota, freguezia de Santa Maria da Carvoeira, cavalleiro professo da ordem de Christo, que falleceu em 1613, e de sua mulher D. Anna Camacho fundadores e primeiros padroeiros da capella de Nossa Senhora da Luz, do sitio de Guarê do rocio de S. Paulo. Em titulo de Carvoeiros, que temos escripto, e em titulo de Rendons cap. 1°, que tambem temos escripto. E teve do seu matrimonio, nascidos em S. Paulo, 9 filhos:

		CASADOS COM
2—1. D. Catharina de Ribeira	§ 1°	
2—2. Amador Bueno.......	§ 2°	Margarida de Mendonça.
2—3. Antonio Bueno.......	§ 3°	Maria do Amaral de Sampaio.

2—4. D. Isabel de Ribeira...	§ 4º Domingos da Silva dos Guimarães.
2—5. D. Maria Bueno de Ribeira.............	§ 5º D. João Matheus Rendon.
2—6. D. Anna de Ribeira ..	§ 6º D. Francisco Matheus Rendon de Quevedo.
2—7. Diogo Bueno.........	§ 7º Maria de Oliveira.
2—8. D. Marianna Bueno....	§ 8º Sebastião Preto Moreira.
2—9. Francisco Bueno Luiz..	§ 9º

§ 1º

2—1. D. Catharina de Ribeira, casou duas vezes, e de ambas sem geração Primeira vez casou na matriz de S. Paulo a 22 de Fevereiro de 1632 com Antonio Preto, filho do afamado Manoel Preto, fundador e 1º padroeiro da capella de Nossa Senhora da Espectação, chamada do O', pouco distante do rio Tieté, villa de S. Paulo, e de sua mulher Agueda Rodrigues. Este paulista, fazendo varias entradas aos sertões do Rio-Grande, chamado Paraná pelos mappas castelhanos, e aos do rio Paraguay e sua provincia, penetrando o centro até o rio Uruguay, conquistou tanta cópia de indios, que chegou a contar na sua fazenda da capella do O' 999 indios de arco e flexa. D'elle faz odiosa menção D. Francisco Xarque de Andeta no livro das vidas dos padres Simão Mazeta e Francisco Dias Tanho, missionarios da provincia do Paraguay, impresso em Pamplona no anno de 1687, no cap. XVI, descrevendo, com conhecida paixão, a entrada que fez Manoel Preto no sertão do Paraguay, assaltando a reducção de S. Ignacio, que pelos annos de 1623 para 1624 era o superior o padre Simão Mazeta, e da do Loreto os padres Antonio Ruiz e José Cataldino. E depois de tocar o autor n'estes assaltos das povoações de S. Ignacio e Loreto, passa no cap. XXV do mesmo livro a relatar o successo da reducção de Jesus, Maria e José; com

o mesmo padre Mazeta; e o caracter que dá aos paulistas é de *Mamelucos, gente atrevida, bellicosa e sem lei, que só têm de christãos o baptismo e são mais carniceiros, que os infieis.* Encarece tanto, que affirma que a tropa dos paulistas se compunha de 800 *Mamelucos* (estes são os brancos) e de 3,000 *Tupys* (estes são os Indios administrados dos paulistas, que n'aquelle tempo tinham por seus administradores aos que no sertão os conquistavam, e do centro da gentilidade os traziam ao gremio da igreja, ficando os seus descendentes tambem sendo administradores), com armas de fogo e outros instrumentos de guerra. E para uma pequena noção do odio castelhano contra os paulistas, copiamos aqui uma breve expressão d'este autor D. Francisco Xarque de Andela no referido livro, cap. XXV, que diz assim:

« Como no pudo el enemigo por los hechizeros embarazar la salvacion de tantas almas, como se convertian a Dios, concitó los *Mamelucos* del Brasil, gente atrevida, belicosa y sin ley, que tienen solos de cristianos el bautismo, y son mas carniceros que los infieles. Estos, con otros aliados, formaron un esquadron y acometieron à la reducion de Jesus Maria. Quando oyeron que se hallaba el enemigo mas cerca, e que venia marchando a toda a priesa, resolvió el padre le saliesen al camino algunos indios de paz, deseando saber los intentos que à sus tierras les traian; y los alcaldes sin armas, solo con sus varas, encontraron el exercito que se formaba de 800 *Mamelucos* y 3,000 indios *Tupys*, con armas de fuego y otros instrumentos de guerra. Estos dieron como lobos en aquellos corderos que salian a su recibo, cargandolos de priziones y cadenas, quitandoles los pobres vestidos, y con toda tiranía y crueldad. Dieron aviso al padre Simon Mazeta algunos de los que quedaron en franquía de las tiranías

con que comenzaba su rabia: atravesole el compasivo coraçon una aguda flecha; y como ya se sentia el ruido y alboroto del exercito, jusgando que havria en ellos rastro de cristiandad y respetarian los sacerdotes, resolvió vestir la sobrepelliz y estola, y con una cruz en las manos salirles al encuentro: saludoles con singular mansedumbre, y por Jesu-Cristo Redentor del humano genero, que derramó su sangre por todos, les pedió no hiciesen agravio a aquellos recien convertidos, dando ocasion fuese el nombre de Dios blasfemado entre las gentes, con menosprecio de su santisima ley. A peticion tan justa respondieron horribles blasfemias, acompañadas con muchos y grandes testimonios pera desacreditar su virtul con aquella sensibe gente: reprehendiolos con santa liberdad, amenazandoles con el castigo del cielo, cuando con furor y rabia infernal uno dellos, que governaba un tercio, llamado Federico de Mello (7), de mala alma y rematada conciencia, levantó una cuchilla sobre la cabeça del venerable operario, pero de tuvo algun Angel, sin duda, la mano atrevida, pues aunque descargó el golpe, non llegó el acero a su cerviz, con admiracion de los que estaban presentes, que jusgaron milagro la evasion de aquel peligro. Esta temeridad no causó desmayo en el varon constante, antes, exponiendo su vida a nuevos peligros, instaba e hacia todo lo possible por la libertad de sus feligreses. En este triste contlito llegó el cazique Cárubá, pediendo favor y ayuda contra los *Tupys*, que le habian cativados sus hijos y vasallos; estaba presente el fiero Sayon que le habia tirado el golpe, y considerando embo-

(7) Este Federico de Mello foi natural da capitania do Espirito-Santo e muito fidalgo, filho de Vasco Fernandes Coutinho e de D. Antonia de Escobar, que falleceu sem testamento em S. Paulo a 28 de Janeiro de 1633.

tados los filos de su acero, como si el cuello del padre fuera bronce y de alcorza ellos; cargó el mosquete, apuntó al indio que se querellaba: este cayó a sus pies atravesado; pero maior golpe recibió en su coraçon el siervo de Dios, porque el herido era catecumeno, y aunque ya industriado, aunque no habia recebido el bautismo: fue a toda diligencia por agua, administrole el sacramento, y murió como hijo de Dios y de la iglezia. Mientras se ocupaba en esta obra, tan de su caridad, se dividieron por todo el pueblo en tropas, y à sangre y fuego en poco tiempo le saquearon, sin resistencia, cativando la gente desvalida y matando a todos cuantos hallaban con brio, en quien presumian resistencia. Hecho el padre un mar de lagrimas con el coraçon de un Jeremias, discurria por unas y otras partes, de chiça en chiça, curando las heridas de unos y consolando a otros. Robaron la casa del padre, pillaron las pobres alhajas, que eran dos camisas, y estos hechos pedazos, y una sotana de algodon llena de remiendos. Entraron en la iglezia, saquearon lá sacristía, profanaron los altares, vertieron los santos óleos, haciendo escarnio de las cosas sagradas, con mais osadía que los herejes en Inglaterra; y habiendo aprisionado los pobres cativos y cargadolos de hierros, temiendo no veniese socorro de los pueblos vecinos, tomaron la leva y marcharon al amanecer; e aunque madrugó mucho el padre Francisco Dias Tanho, que de su pueblo venia al consuelo del padre Simon, que de sus afligidos feligreses, llegó ya tarde. Fueron visitando las rancherias abrasadas, y a cada passo se encontraban lastimosos espectáculos de mugeres, que porque se resistian en defensa de la honor, las degollaron, dejandolas desnudas, con grande indecencia, y estendidas en las puertas por trofeo de su barbara tiranía, y en testimonio del aprecio que tenian de la virtud las nuevas cristianas. »

Suspendemos copiar os cap. 26, 27, 28 e 29, por não alargarmos tanto o que só deve ter lugar nos *Elementos da historia de Piratininga*, que intentamos escrever ; porém os taes capitulos são dignos de serem relatados para se admirar a seguida serie de mentiras crassas do autor castelhano e conhecido odio aos paulistas. Este livro tem por titulo — *Insignes missioneros de la compañia de Iesus en la provincia del Paraguay.*

Casou segunda vez D. Catharina de Ribeira, estando viuva de seu 1° marido Antonio Preto, em S. Paulo, a 27 de Fevereiro de 1634, com Antonio Ribeiro de Moraes, que foi capitão-mór governador da capitania de S. Vicente, sem geração. Em titulo de Moraes cap. III, § 2°, n. 3—1. E falleceu a dita D. Catharina de Ribeira a 16 de Abril de 1677.

§ 2°

2—2. Amador Bueno (filho do capitão-mór governador Amador Bueno) casou na matriz de S. Paulo a 24 de Outubro de 1638 com Margarida de Mendonça, filha de Francisco de Mendonça, natural da ilha da Madeira, e de sua 2ª mulher Maria de Goes, que falleceu em Mogy das Cruzes (8), e seu marido falleceu em S. Paulo a 30 de Dezembro de 1630 (9). Neta pela parte paterna de Domingos de Goes e de sua mulher Catharina de Mendonça, ambos naturaes da Madeira, de onde veio este casal, trazendo já o filho Francisco de Mendonça e a filha Isabel de Goes. Em titulo de Goes Mendonças. E pela materna neta de Domingos de Goes, que falleceu em S. Paulo em 1672, e de sua mulher Joanna Nunes, que falleceu em S. Paulo a 14 de

(8) Cartorio de orphãos de Mogy. Maço de inventarios, letra M.
(9) Orphãos de S. Paulo. Inventarios, letra F, m. 1°, n. 40.

Outubro de 1625 (10). Falleceu Amador Bueno a 23 de Março de 1683. E teve do seu matrimonio 5 filhos (11). E Margarida de Mendonça falleceu em S. Paulo a 17 de Janeiro de 1668 (12). E teve, como já dissemos, 5 filhos.

3—1. Maria Buena de Mendonça.
3—2. Bartholomeu Bueno de Mendonça.
3—3. Francisco Bueno de Mendonça.
3—4. Domingos Luiz Bueno.
3—5. Amador Bueno.

3—1. Maria Buena, que falleceu com testamento em 1709 (13), casou na matriz de S. Paulo com Balthazar da Costa Veiga, natural e cidadão de S. Paulo, que falleceu a 24 de Agosto de 1700, filho de Hieronimo da Veiga e de sua mulher Maria da Cunha. Em titulo de Prados, cap. V, § 1°, n. 3—5, com sua descendencia.

3—2. Bartholomeu Bueno de Mendonça, que em 1683 se achava no sertão, e não sabemos se n'elle falleceu solteiro ou já casado.

3—3. Francisco Bueno de Mendonça casou com Anna de Siqueira de Albuquerque, de cujo matrimonio foi filha Anna Buena de Albuquerque, mulher de José da Costa de Camargo. Em titulo de Camargos cap. I, § 11, n. 3—6.

3—4. Domingos Luiz Bueno falleceu na sua fazenda de Canduguá a 4 de Fevereiro de 1721, e foi sepultado na capella da ordem terceira do Carmo: foi casado com Josefa

(10) Orphãos de S. Paulo. Inventarios, letra D, m. 1°, e letra I, m. 3.

(11) Cart. de notas de S. Paulo. Maço de inventarios antigos, e de Amador Bueno.

(12) Orphãos de S. Paulo, m. 1° de inventarios, letra M, n 27.

(13) Supra, m. 3, letra M, n. 46.

Paes (14). E teve 2 filhas, que foram Margarida Buena, mulher de João Rosado Pires, e Anna Buena, que em 1721, em que falleceu seu pai, era solteira.

3—5. Amador Bueno falleceu solteiro.

§ 3º

2—3. Antonio Bueno (filho do capitão-mór governador Amador Bueno, do cap. 1º) foi capitão e casou na matriz de S. Paulo a 6 de Fevereiro de 1639 com Maria de Amaral de S. Paio, filha de Paulo de Amaral, que foi ouvidor da capitania de S. Paulo, em cuja camara tomou posse a 11 de Dezembro de 1648 (15), e de sua mulher Magdalena Vidal. Falleceu Maria do Amaral de S. Paio a 8 de Dezembro de 1658 (16). E teve 13 filhos, que foram :

3— 1. Maria Buena.
3— 2. Anna Buena.
3— 3. Marianna Buena de Amaral.
3— 4. Bernarda Luiz.
3— 5. Antonio Bueno do Amaral.
3— 6. Miguel, baptizado a 11 de Outubro de 1648.
3— 7. Magdalena, baptizada a 30 de Dezembro de 1651.
3— 8. José, baptizado a 20 de Fevereiro de 1655.
3— 9. Anna Maria.
3—10. Isabel.
3—11. Maria Buena do Amaral.
3—12. Veronica.
3—13. Maria, falleceu de tenros annos.

3—1. Maria Buena foi casada com Gervasio da Motta da Victoria, e moradora no sitio de Canduguá, em cuja ca-

(14) Cart. da ouv. de S. Paulo. Maço de inventarios, letra D.
(15) Archivo da camara de S. Paulo, liv. de reg., capa de couro de veado, n. 3, tit. 1648, pag. 2.
(16) Cartorio de orphãos, de S. Paulo. M. 2 de inventarios, letra M.

pella, chamada de Belém, que ao presente tempo já não existe; foi sepultada a dita Maria Buena a 27 de Dezembro de 1673 (17). E teve 5 filhos: 4—1. Bernardo, baptizado na matriz de S. Paulo a 17 de Fevereiro de 1658. 4—2. Maria Buena do Amaral, que foi casada com João Baptista Carrilho. 4—3. Anna. 4—4. Marianna. 4—5. Anna Maria.

3—2. Anna Buena, baptizada na matriz de S. Paulo a 12 de Dezembro de 1640: foi casada com Luiz Freire de Macedo, e teve filha unica chamada Maria.

3—3 Mariana Buena do Amaral, baptisada na matriz de S. Paulo a 5 de Janeiro de 1642, foi casada com Balthazar de Godoy de Mendonça. Em titulo de Godoys cap. I, § 8.º

3—4. Bernarda Luiz, foi baptizada a 7 de Abril de 1643.

3—5. Antonio Bueno do Amaral, baptizado a 3 de Setembro de 1647, e falleceu com testamento a 23 de Maio de 1680, e foi casado com Maria Ribeira, filha de Antonio Ribeiro Bayão. sem geração (18).

3—11. Maria Buena do Amaral foi casada na matriz de S. Paulo a 15 de Junho de 1699 com Francisco Paes da Silva, filho de Bartholomeu Simões de Abreu e de D. Isabel Paes da Silva, irmã direita do governador Fernando Dias Paes. Em titulo de Lemes, cap. V, § 5º, n. 3—6.

§ 4º

2—4. D. Isabel de Ribeira (filha do capitão-mór governador Amador Bueno, do cap. I.): casou na matriz de S. Paulo a 13 de Junho de 1642 com Domingos da Silva dos Guimarães, natural de Macieira, termo da villa de

(17) Orphãos de S. Paulo. M. 2 de inventarios, letra M, n. 25.

(18) Cart. 1º de notas de S. Paulo. Inventarios antigos, o de Antonio Bueno.

Fonte Arcada (irmão direito de Gaspar da Silva dos Guimarães, cavalleiro da ordem de Christo, senhor da casa e morgado chamado do Captivo, que foi avô por parte paterna do Illm. monsenhor Estevão de Magalhães e Castro, da patriarchal de Lisboa, onde o conhecêmos pelos annos de 1756), filho de Gaspar Fernandes, senhor do morgado do Captivo, e de sua mulher D. Maria Francisca de Castro, que foi filha de Gonçalo de Maçoulas e Castro. Gaspar Fernandes, o captivo, foi filho de Luiz ou Agostinho Fernandes de Azevedo, capitão-mór de Fonte Arcada, do bispado de Lamego. Em S. Paulo falleceu Domingos da Silva dos Guimarães em 1681, e sua mulher D. Isabel de Ribeira no 1º de Outubro de 1698 (19). E teve 8 filhos nascidos em S. Paulo.

3—1. Amador . ⎫ Estes quatro falleceram em idade pueril, como consta do testamento de sua mãi D. Isabel de Ribeira acostado ao inventario, citado á margem.
3—2. Gaspar.. ⎬
3—3. Antonio. ⎬
3—4. João.... ⎭
3—5. Domingos da Silva Bueno.
3—6. D. Maria da Silva.
3—7. D. Isabel da Silva.
3—8. D. Bernarda da Silva, falleceu solteira.

3—5. Domingos da Silva Bueno, baptizado na matriz de S. Paulo a 9 de Fevereiro de 1660, seguiu os estudos de grammatica latina, e occupou todos os cargos da republica de S. Paulo. Quando passou a esta capitania, por ordem régia, Arthur de Sá e Menezes, governador e capitão-general da capitania do Rio de Janeiro, datada em 16 de Dezembro de 1696, e depois por outra de 27 de Janeiro de 1697, com 600$ de ajuda de custo em cada anno, além do

(19) Cart. de orphãos de S. Paulo. M. 1º de inventarios, letra D, n. 13, e m. 4º da letra L, n. 23.

soldo de general do Rio de Janeiro(20). Levantou dois terços de infantaria, um de ordenanças, do qual creou coronel a Domingos de Amores; e outro de auxiliares, do qual foi seu 1° mestre de campo Domingos da Silva Bueno; e ambas as patentes do coronel e do mestre de campo foram confirmadas por Sua Magestade. D'estes dois terços creados em S. Paulo deu conta o general, que os levantou, em carta de 29 de Maio de 1698, e obteve a real approvação por carta, firmada do real punho, de 20 de Outubro do mesmo anno(21).

Foi o mestre de campo Domingos da Silva Bueno um paulista adornado de muitos merecimentos, que o souberam conhecer, para os estimar, todos os ministros regios e governadores capitães-generaes, que no seu tempo vieram a S. Paulo. Teve grande tratamento e igual respeito. Nas occasiões do real serviço soube sempre dar acreditadas mostras de honrado vassallo, e por isso mereceu que o Sr. rei D. Pedro II lhe escrevesse uma carta de agradecimento, datada em 20 de Outubro de 1698, que contém honrosissimas expressões(22). Governando a praça de Santos Manoel Gomes Barbosa, appareceram na costa do sul seis náos e uma balandra de francezes, que pretendiam invadir aquella villa: para defesa d'ella pediu soccorro ao mestre de campo Domingos da Silva Bueno, que com prompto ardor do seu zelo, e á custa totalmente da sua fazenda, marchou para a villa de Santos com todas as companhias auxiliares do seu terço, e alli se deteve desde 16 de Setembro até fins de Outubro de 1710, em que o ini-

(20) Secretaria do conselho ultramarino, livro das cartas do Rio de Janeiro, tit. 1673, pag. 160 e 163.
(21) Secret. supra, livro citado, pag. 195.
(22) Secret. supra, livro citado, pag. 198.

migo desappareceu. Quando de S. Paulo se ausentou para as Minas-Geraes em 8 de Agosto de 1710 o capitão-general Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, deixou em seu lugar por governador interino da commissão ao mestre de campo Domingos da Silva Bueno (23).

Descobertas as Minas-Geraes em Sabarabuçú, passou a ellas, e foi o 1° guarda-mór que n'ellas concedeu e repartiu terras mineraes em 1701 (24). Voltou para a patria e tornou para as mesmas Minas em 1711, e alli se estabeleceu com numerosa escravatura, com cujos negros e fertilidade da sua lavra extrahiu muitas arrobas de ouro. Com esta opulencia se achava, quando a cidade do Rio de Janeiro foi invadida pelo poder de França. D'este reino sahiu a armada, composta de 16 náos de guerra e 2 de fogo, que conduziam mais de 4,000 homens, com o general Du-guay que vinha para emendar os erros do general Ducler, destruido em 1710, no dia 18 de Setembro, em que ficou prisioneiro; e depois de estar no collegio dos padres jesuitas foi passado para a fortaleza de S. Sebastião, e ultimamente se lhe facultou tomar uma casa, na qual, passado algum tempo, amanheceu morto, sem se averiguar por quem, e nem o souberam os mesmos soldados que o guardavam.

D'esta armada e seu apresto houve noticia em Portugal, e o Sr. rei D. João V mandou sahir com presteza a frota, que aquelle anno estava para vir para o Rio de Janeiro, dobrando-lhe as náos de comboi, a gente e os petrechos militares; e por cabo d'ella a Gaspar da Costa de Athayde,

(23) Archivo da camara de S. Paulo, liv. de reg., tit. 1710, pag. 37 v.

(24) Cart. de orphãos de S. Paulo. M. 3° de inventarios, letra F, o de Francisco Rodrigues Machado.

que exercia o posto de mestre de campo do mar. Ao Rio de Janeiro chegou com presteza esta frota com 4 poderosas náos de guerra, bons navios, escolhidos cabos e soldados para a defensa da praça. D'ella era governador Francisco de Castro de Moraes (irmão direito do mestre de campo Gregorio de Castro e Moraes, que deixou no Rio de Janeiro, onde perdeu valorosamente a vida no dia 18 de Setembro de 1710 de uma bala do inimigo francez, nobre descendencia, pelo casamento de seu filho o coronel Mathias de Castro e Moraes (em titulo de Rendons, cap. I°, § 3°), a quem chegou aviso dos Goytacazes a 20 de Agosto de 1711 de que na bahia Formosa se viram passar muitas com o rumo para a barra da cidade. E no dia 10 de Setembro se ratificou o aviso mandado da cidade de Cabo-Frio. No dia seguinte, que se contavam 11 do dito mez, se cobriu o ar de densas nevoas, que cobriram os montes da Gavea, do Pão de Assucar, a ilha dos Paios, a barra e toda a circumferencia do golpho. E quando já depois do meio-dia foram divisadas as náos inimigas, estavam para dentro das fortalezas da barra. Entraram em seguida ordem, atravessando a enseada, dando uma e outra banda da sua artilheria ás nossas fortalezas, e ás 5 horas da tarde ficaram todas surtas na ponta das Balêas.

Devendo Gaspar da Costa de Atahyde metter as náos em linha, na defensa da marinha, as mandou marear para as livrar do inimigo; porém, achando mais prompto o perigo no baixo da Prainha e ponta da Misericordia, lhes mandou pôr fogo, com que arderam intempestiva e lastimosamente. N'aquella tarde, e nos tres seguintes dias, foram taes os echos da artilheria das náos inimigas e das nossas fortalezas, que em reciproco estrondo parecia arruinar-se o mundo, causando mais horroroso estampido o incendio da nossa casa da polvora na fortaleza de Villegaignon, em que

acabaram desastradamente alguns capitães alentados e muitos soldados valorosos.

Toda esta fatalidade não bastou a entibiar o animo ardente dos naturaes do Rio de Janeiro; antes lhes serviu de estimulo; porque, vendo que os francezes assentavam artilheria no monte de S. Diogo, acudiu a elle o capitão Felix Madeira, que, matando alguns, fez prisioneiros outros. Bento do Amaral Coutinho, indo a defender a fortaleza de S. João, perdeu a vida, tirando-a a muitos inimigos; porém a infelicidade que estava destinada áquella cidade superou ao valor dos seus naturaes e moradores d'ella, que, vendo desanimado a Gaspar da Costa de Athayde, e que o governador Francisco de Castro e Moraes mandára cravar a artilheria da fortaleza da ilha das Cobras (posto em que ancoraram os navios), foram entendendo que por falta de quem os governasse era irremediavel a sua perdição. Assim succedeu, porque na noite do 5° dia da chegada dos inimigos lançaram estes tantos artificios de fogo, que, pegando no palacio e outras casas, infundiram nos moradores um panico terror tão intenso, que o governador e Gaspar da Costa assentaram retirar-se com a infantaria e deixarem a praça, e o fizeram assim elles, sem excepção de pessoa, tão confusamente, que, por salvarem as vidas, deixaram as riquezas que possuiam na cidade, sem lhes deter a fuga uma das mais horriveis noites de chuva e tempestade que se havia visto n'aquella provincia, ajudando ao furor natural dos elementos do vento e agua, excitados pelo tempo, o artificial estrondo do elemento do fogo disposto pelos homens!

Senhores da cidade, os francezes, que quando a occuparam já estava deserta, fortificaram os postos que lhes pareceram mais importantes, e se deram ao roubo, achando um despojo mais rico do que imaginaram, porque impor-

tou em muitos milhões o saque; e vendo que não tinham mais que recolher, capitularam com o governador Francisco de Castro de deixarem a cidade sem a demolir, por uma grossa somma de ouro, que depois veiu a ficar em 610,000 cruzados; e se abstiveram de obrar mais estragos, havendo experimentado n'elles a maior ruina o mosteiro de S. Bento, para cujo reparo gastaram os seus monges mais de 50,000 cruzados.

No mesmo dia de 11 de Setembro se expediu prompto aviso a Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, governador e capitão geral de S. Paulo, que se achava em Minas-Geraes. Este, com o ardor militar, zelo, e com a ventura de se achar geralmente venerado de todos os povos d'aquellas Minas, onde então residiam, estabelecidos com firmeza de lavras mineraes ricas, e abundantes a maior parte dos paulistas, pôde para logo juntar 3,000 homens armados, em cujo troço teve grande mão o mestre de campo Domingos da Silva Bueno, que per si só soube convocar um grande corpo de armas, com que á sua custa acompanhou em pessoa ao general Albuquerque, obrando com esta mesma imitação Domingos Dias da Silva, nobre cidadão e natural de S. Paulo (irmão direito de Alexandre da Silva Corrêa, que foi lente em Coimbra, e acabou conselheiro do Ultramar, substituindo o lugar de presidente d'elle depois da morte do conde de S. Vicente. Em titulo de Pires, cap. VI, § 4°, n. 3—2): a quem o general passára então patente de brigadeiro d'aquelle exercito, todo composto de paulistas e europêos. E supposto que este soccorro trouxe as marchas de sol a sol, quando chegou ao Rio de Janeiro já estava ganhada e vencida a cidade. D'ella sahiram os francezes em 28 de Outubro do mesmo anno de 1711, tendo-se passado um anno, um mez e oito dias, que n'ella tinham sido vencidos pelos portuguezes habita-

dores, e naturaes d'ella, que agora, desprezando o dominio de Francisco de Castro e Moraes, obrigaram a Antonio de Albuquerque a encarregar-se do governo até ordem de Sua Magestade.

Recolheu-se o exercito para Minas-Geraes, de d'onde sahira, levando o mestre de campo Domingos da Silva Bueno e o brigadeiro Domingos Dias da Silva a gloria de se acreditarem honrados vassallos, com uma muito consideravel despeza que cada um fez, para sustentar e armar os soldados que trouxeram, e com que se recolheram para as mesmas Minas; sem que de antes, nem depois houvesse da fazenda real a menor despeza para este tão relevante serviço, que até o consumiu o tempo na lima do esquecimento.

Foi o mestre de campo Domingos da Silva Bueno casado na cidade de S. Paulo com D. Isabel Barbosa de Aguiar e Silva, filha de Manoel Carvalho de Aguiar, natural de Ponte de Lima, e de sua mulher D. Potencia Leite da Silva, irmã inteira do governador Fernão Dias Paes. Em titulo de Lemos, cap. V., § 5º, n. 3—7: Falleceu D. Isabel Barbosa em S. Paulo a 21 de Março de 1714 (25). E teve 3 filhos:

4—1. Manoel Carvalho da Silva Bueno.
4—2. Domingos da Silva Bueno.
4—3. D. Potencia Isabel de Aguiar e Silva.

4—1. Manoel Carvalho da Silva Bueno, natural e cidadão de S. Paulo, onde serviu os cargos da republica. Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, 1º governador e capitão-general que teve a capitania de S. Paulo, trouxe ordem do Sr. rei D. João V para crear 4 companhias de infantaria pagas, elegendo para capitães d'ellas aos pau-

(25) Orphãos de S. Paulo, M. 4 de inventario letra I n. 40.

listas de qualificada nobreza e de merecimentos para se empregarem no real serviço ; e não esqueceu para capitão de uma das companhias Manoel Carvalho da Silva Bueno. Na patente que se lhe passou de capitão de infantaria, datada em S. Paulo, no 1° de Agosto de 1710, se expressa o seu merecimento como filho do mestre de campo Domingos da Silva Bueno, e neto de Amador Bueno (26). Depois passou a sargento-mór do terço dos auxiliares, do qua tinha sido seu pai o 1° mestre de campo, e n'este posto falleceu em 1725. Foi casado com D. Maria Barbosa Sotto-Maior, estando viuva do seu 1° marido, João Pires das Neves. (27) sem geração.

4—2. Domingos da Silva Bueno, cidadão de S. Paulo, onde serviu os cargos da republica. Por fallecimento de seu irmão supra passou a sargento-mór do terço dos auxiliares, que serviu até se ausentar para a capitania de Goyazes ; e fez estabelecimento no arraial das Minas de Crixás, onde existe no estado de solteiro em que sempre quiz permanecer.

4—3. D. Potencia Isabel de Aguiar e Silva casou com João Freire de Almeida Castello Branco natural de Lisboa, filho de Sebastião de Freitas de Macedo, natural da villa de Almeirim, provedor e executor das contas do reino, e casa na côrte de Lisboa, cavalleiro professo na ordem de Christo, e de sua mulher D. Felicianna Josefa de Almeida Castello Branco, natural de Lisboa, neto de João Freire de Almeida Castello Branco, que foi sargento-mór da praça do Estado do Maranhão, que o governou 4 annos, senhor do morgado de Payan, junto a Carnide, e de sua mulher D. Brites de Almeida, natural de Lisboa, bisneto de Luiz Freire de Andrada natural de A brantes, e de sua mu-

(26) Arch. da camara de S. Paulo, L. de reg. 1708 pag. 36.
(27) Cart. de not. de S. Paulo, M. de inventario letra M.

lher D. Maria de Almeida Castello Branco senhora do morgado de Payan. Este João Freire de Almeida Castello Branco foi irmão de D. Maria de Almeida, D. Isabel Antonia de Almeida e D. Luzia de Almeida, religiosas no mosteiro de Santa Monica de Lisboa, e tambem de Martim Vaz de Almeida Castello-Branco, que foi o herdeiro da casa e morgado de Payan, e pai de José de Almeida Castello-Branco, que em 1757 passava de 40 annos de idade, com firme resolução de não tomar estado. Não tendo o dito successão, passava o morgado de Payan aos descendentes de seu tio direito João Freire de Almeida Castello-Branco, cuja descendencia em S. Paulo se extinguiu no anno de 1758. Falleceu João Freire de Almeia Castello-Branco em S. Paulo a 6 de Abril de 1723(28). E teve filha unica D. Isabel Archangela do Pilar Almeida Castello-Branco, que falleceu na villa de Parnaguá, sem geração, estando casada com o Dr. Matheus da Costa França, natural da mesma villa.

(*Continúa*).

---

(28) Cart. de orphãos de S. Paulo. M. 4º de inventarios, letra I. n. 1, e ouv. testamento de João Freire de Almeida Castello-Branco.

BIOGRAPHIA

DOS BRASILEIROS DISTINCTOS POR ARMAS, LETRAS, VIRTUDES, ETC.

D. ANTONIO FILIPPE CAMARÃO

Crê-se que nas vertentes da serra Hibyapaba, proximo ao sitio onde hoje ergue-se Villa-Viçosa, na importantissima provincia do Ceará, vira a luz do dia no começo do seculo XVII o valente moçarara, cuja vida ora esboçamos.

Pertencia á corajosa tribu dos *Carijós*, que, chamada ao conhecimento da verdadeira religião pelos incansaveis esforços dos jesuitas, tão poderoso auxilio prestára á civilisação européa.

O appellido de *Poty* (1) recebeu elle em sua taba, o nome Antonio na pia baptismal, addicionando-lhe mais tarde o de Filippe, em gratidão ao monarcha castelhano pelas honras que lhe concedêra.

Ignoramos quaes foram as primeiras façanhas do illustre guerreiro, que nos bronzes da brasilica historia gravou seu nome; pensamos, porém, que activa devêra ser a sua juventude, e que em marciaes exercicios adestrára suas forças para futuras e gloriosas emprezas.

Contrahindo matrimonio com D. Clara, a Camilla brasiliense, cuja brilhante historia traçou o nosso erudito collega, ligaram-se essas duas existencias, como dois galhos de gigantesco jequitibá, que altivo em nossas virgens florestas campêa.

(1) Que quer dizer camarão.

Limitada era a scena do Ceará para os grandes brios do bravo Camarão, que anhelava por achar occasiões em que puzesse á prova o seu raro denodo. O suspirado ensejo não se fez esperar.

Corria o anno de 1630, quando a opulenta capitania de Pernambuco foi acommettida pelas armas da Hollanda : a inercia de D. Filippe IV e a cavillosa politica do conde-duque de Olivares quasi inerme deixaram Mathias de Albuquerque, quando no ceruleo horizonte branquearam as 67 velas do almirante Loncq. A precipitada fuga das indisciplinadas tropas pernambucanas no Rio-Doce, a tomada de Olinda, a despeito da corajosa defesa de Salvador de Azevedo, levaram o general portuguez a incendiar o Recife (que n'essa época apenas 150 casas contava) para não cahir com suas riquezas em poder do inimigo, concentrando suas exiguas forças a uma legua de Olinda, n'esse famoso arraial que recebeu o nome de Forte Real de Bom-Jesus.

Por cruel experiencia, reconhecendo Mathias de Albuquerque a absoluta impossibilidade de com vantagem lutar contra os invasores, lançou mão do expediente que aos fracos occorre, e organisou guerrilhas que aos hollandezes molestassem.

Para remir o opprobrio do Páo Amarello e do Rio-Doce, correram os moradores a alistarem-se nas companhias de emboscadas, como então se chamavam, e livres, percorrendo os arredores das fortificações inimigas, condemnavam-n'as á penuria, interceptando-lhes as primeiras e indispensaveis provisões.

Veloz chegou ao Ceará a nova da invasão hollandeza e do estrategico proposito, formado por Albuquerque, de exhaurir as forças contrarias, sujeitando-as a frequentes e gloriosos combates. Martim Soares Moreno ahi comman-

dava por delegação de D. Diogo de Menezes, 9° governador geral do Estado do Brasil, que, convertendo em prol da patria as sympatias que dos naturaes soubera grangear, convidou-os a voarem em soccorro de Pernambuco. Frustraneo não foi o seu appello ; e echoou pelos valles e quebradas o rouco som da inubia, cingiram os *Carijós* os rins das suas induapes, armaram-se com seus tacapes, e brandindo os arcos despediram jubilosos a certeira setta, que em seu aereo ninho traspassava a metallica araponga.

Capitaneados pelo bravo *Poty*, encaminham-se os selvagens para as ribas do Beberibe, e annunciando a Mathias de Albuquerque suas ruidosas acclamações a chegada de opportuno e inesperado soccorro (2).

Por largo tempo equilibram-se as forças : de um lado a pericia, e do outro a astucia; de uma parte a sêde das riquezas e do mando, da outra a abnegação e o amor da patria. Quem sabe mesmo para que parcialidade penderia a balança da victoria sem a negra traição de Calabar, que, amestrando os hollandezes nos ardis de seus compatriotas, entregou-lhes indefeso o Rio-Formoso, deu-lhes a chave de Itamaracá, arrancadas das honradas mãos de Salvador Pinheiro.

Alimentada por esses faceis triumphos, crescia a audacia dos invasores, e aconselhados pelo partido mameluco (3) abalançaram-se a aggredir os pernambucanos em seu proprio campo. Advertido Mathias de Albuquerque de seme-

(2) Segundo o testemunho de Duarte Coelho de Albuquerque (*Mem. diarias da guerra entre o Brasil e a Hollanda*), foi Filippe Camarão levado ao arraial do *Bom-Jesus* pelo jesuita padre Manoel de Moraes, que parece ter sido o seu catechista.

(3) Abraçamos a opinião dos que sustentam que Domingos Fernandes Calabar pertencia á raça mixta portugueza e indigena, conhecida pela denominação de mameluca.

lhante intento, chamou a conselho o intrepido Camarão, e tomando o seu avisado parecer confiou-lhe honroso posto n'um sitio sobranceiro ao rio Guardez, de onde, por meio de sentinellas destacadas, pudesse observar a navegação do rio. Eram 2 horas da madrugada do dia 18 de Agosto do anno de 1633 quando presentiram as sentinellas *Carijós* o soturno ruido, que a taes deshoras faziam nas mansas aguas do Guardez 5 lanchas, que de voga arrancada dirigiam-se ao acampamento do Bom-Jesus. Ao alarma sobreveio Camarão, que de emboscada se achava, e, reunindo-se ao esquadrão que de Pernam-merim viéra, cahiu sobre os hollandezes, pondo-os em completo desbarato e obrigando-os a largarem vergonhosamente o campo. E' esta a primeira façanha do destemido morubixaba de que fazem menção os chronistas, e que grande reputação valeu-lhe.

As atrocidades pelo inimigo commettidas em Ipojuca, cabo de S. Agostinho, Moribeca, Gorjaú, Maciape e S. Lourenço, exasperaram a tal modo o conde de Bagnuolo, que n'esse tempo commandava o exercito pernambucano, que abdicou a defensiva em que se achava em Porto-Calvo, ordenando a Camarão que com seus guerreiros fosse á Goyana tomar do hollandez ampla vingança. Como o raio, cahiu o chefe brasilico sôbre seus contrarios, levou tudo a ferro e fogo, arrasou reductos e fez basta colheita de despojos. Em vão buscou embargar-lhe os passos Artichofsky, que destroçado retirou-se fremente de raiva por vêr-se humilhado por um indiano, a quem pensava ir dar antes uma lição do que offerecer uma batalha, como se exprime o chronista Fr. J. de Santa Theresa(4).

Pensou, porém, o audaz *Carijó* na conveniencia de resguardar os moradores de Goyana das represalias que d'elles

(4) *Istoria delle guerra del Brasile*, part. I, liv. VI.

não tardariam em tirar os hollandezes, e reunindo 1,600 pessoas escoltou-as por espaço de 40 leguas através de impervias veredas, até á praça em que Bagnuolo as aguardava. Foi esta a segunda peregrinação dos pernambucanos foragidos da patria, curtindo os amargores da fome e da sêde, expostos ás garras dos tigres e ao venenoso dente das cobras. A entrada do novo Josué em Porto-Calvo foi com as mais freneticas acclamações saudada, e ninguem houve que deixasse de n'elle reconhecer um miraculoso agente da Providencia na hora tremenda do exilio.

Porto-Calvo, tão celebre nos annaes brasilios, como Dio nos fastos lusitanos, contemplou ao redor dos seus derrocados muros a intrepidez de Camarão e de sua invicta consorte, quando, arrastado pela obediencia, levou seus bravos soldados ao estolido combate, que contra as aguerridas tropas de Artichofsky empenhára D. Luiz de Roxas y Borgia. N'esse Alcacer-Kibir da nossa historia salvou Camarão os restos do destroçado exercito, quando inuteis se tornaram os prodigios de valor e de constancia.

Pertenceu elle ao numero dos corajosos cabos que presidiaram essa bella retirada para o Sergipe, comparada pelos nossos historiadores á de Xenephonte, e, tendo n'uma mão a espada para repellir as hostes de Nassau, sobraçava com a outra o escudo, a cuja sombra tranquillos dormiam os imbelles colonos.

Sobre a memoria do invicto chefe cearense faz pairar o grave historiador Barleo uma nuvem de traição quando affirma que endereçára elle uma carta ao governador do Brasil hollandez offerecendo-lhe para passar ao seu serviço, renegando d'est'arte toda a sua passada gloria (5). Faltam-nos dados para contestar tal asserto ; podemos,

(5) *Res Gesta sub comite Mauritio in Brasilia*: pag. 164.

porém, explicar o dubio passo do nosso herói pelas desintelligencias que então lavravam entre elle e o conde de Bagnuolo, que commandava o exercito brasiliano, acampado no lugar denominado Torre de Garcia d'Avila. Minguadas eram as luzes de Camarão para superar o impulso das más paixões, para tornar-se sobranceiro ao resentimento, trilhando diversa vereda da dos Alcibiades e Coriolanos.

Corramos o véo da amnistia sobre este doloroso quadro para assistirmos á rehabilitação do destemido caudilho, a quem a côrte de Madrid galardoára com o habito de Christo e o tratamento de Dom : vejamol-o mostrar-se digno d'estas distincções, denodado batalhando contra os hollandezes, que ao mando do conde de Nassau investiram a cidade do Salvador da Bahia no mez de Abril de 1638. As anteriores injurias esquecendo, rivalisou Camarão em dedicação e bravura com Vidal, Rebello e Dias, sob o commando d'esse mesmo Bagnuolo, cuja prudencia e talentos militares era elle agora o primeiro em reconhecer.

Depois da mallograda expedição da Bahia, foi Camarão um dos que primeiro organisaram essas terriveis guerrilhas que levavam a devastação e a morte ao territorio pelos hollandezes occupado : foi ainda dos que mais auxiliaram a dobrez de Telles da Silva, que latente guerra promovia sob as apparencias da paz. Por sua ordem passou elle a Sergipe, preservando-o das correrias que ahi faziam as partidas inimigas em cata de provisões e abastecimentos. Acampava junto a S. Christovão, n'essa época séde da capitania, quando recebeu de João Fernandes Vieira uma affectuosa carta convidando-o para aggregar-se aos que com elle haviam proclamado a restauração de Pernambuco.

Tardo não foi Camarão em ouvir o clamor da patria que pelo orgão de Vieira se manisfestava ; deu-se pressa em

transpor com o seu terço o Rio de S. Francisco, e a marchas forçadas encaminhou-se para o acampamento das Covas, em que estacionavam os sublevados. Difficuldades porém insuperaveis obstaram-lhe de assistir ao combate das Tabócas em que se baptizaram as espadas que devêram mais tarde flammejar ao sol dos Guararapes.

Encheriamos volumes se quizessemos historiar todos os recontros em que o intrepido caudilho se avantajára : sobre-nos dizer que não houve uma só acção em que se pleiteasse a causa da liberdade, em que não sentissem os batavos o peso de seu braço ; empallidecendo ao ouvir seu nome aquelles mesmos que nas aguas de Zuiderzée haviam submergido os brazões de Castella. Diga-o Cunhaú, onde, capitaneando 350 indios e 250 portuguezes, pôz em completa debandada os inimigos, arrazando as trincheiras que com tanto afan haviam construido e juncado o campo de mortos e feridos : digam-o finalmente os montes Guararapes, essas Termopylas pernambucanas, que a 19 de Abril de 1648 contemplaram o denodo com que, pelejando na ala direita do exercito libertador fez fugir diante dos seus *Carijós* os aguerridos soldados de Sigismundo, tecendo com suas heroicas mãos a grinalda da victoria n'esse dia depositada no altar da patria.

Como o heróe thebano, pouco sobreviveu o governador dos indios a esta gloriosa facção, succumbindo a uma molestia que esqueceram os chronistas de diagnosticar. Envolto no sudario da sua fama, foi depositado o seu corpo na capella do novo arraial do Bom-Jesus, conduzido o feretro pelos leaes e valorosos companheiros de seus heroicos feitos, banhados nas lagrimas da sincera saudade.

Foi D. Antonio Filippe Camarão dotado de grandes prendas : impavido nos combates, generoso depois da victoria, e estoico soffredor da adversidade. Religioso sem

fanatismo, bravo sem crueldade e severo sem dureza, Sabia ler e escrever correctamente, asseverando mesmo Fr. Manoel Calado (6) que estranho não lhe fôra o idioma de Cicero e Virgilio. De poucas fallas, preferia exprimir-se em seu patrio idioma, recorrendo habitualmente a um interprete.

Um unico pezar devêra acompanhar ao tumulo o egregio chefe dos *Carijós*, e era o de não saudar a aurora da redempção da patria, o de não assistir á expulsão d'esses audaciosos forasteiros, que plantado haviam suas leis e falsa crença na livre terra dos *Tupys*.

J. C. Fernandes Pinheiro.

(6) *Valeroso Lucideno* : pag. 165.

TYP. DE PINHEIRO & C.ª, RUA SETE DE SETEMBRO N. 159